

Princípios

REVISTA TEÓRICA, POLÍTICA E DE INFORMAÇÃO



BRASIL 500 Anos
José Carlos Ruy e
Fábio Palácio

As imposturas políticas de FHC

O governo quer acabar com a liberdade partidária, submeter o Legislativo e amordaçar o Judiciário para impedir a resistência contra suas medidas de submissão às imposições do FMI



Celso Furtado
A reconstrução
do Brasil

Candido Mendes
Luís Werneck Vianna
Wanderley Guilherme dos Santos
Sérgio Buarque Gusmão
Jairo Nicolau
Paulo Guimarães
Lúcio Flávio

18 anos e mais de 50 números publicados, todos em defesa do socialismo. Boas razões para você ler a revista **Princípios**!

Confira o que dizem alguns de nossos amigos:

"Princípios é uma janela aberta à troca de informações e ao debate independente na era da unanimidade burra neoliberal. Sua periodicidade, mantida a ferro e fogo ao longo destes anos, mostra sua necessidade histórica e a força das suas idéias."

Carlos Azevedo



"Gostaria de parabenizar a publicação de uma revista que é instrumento decisivo na batalha de idéias que nós, marxistas, travamos hoje no Brasil."

Carlos Nelson Coutinho

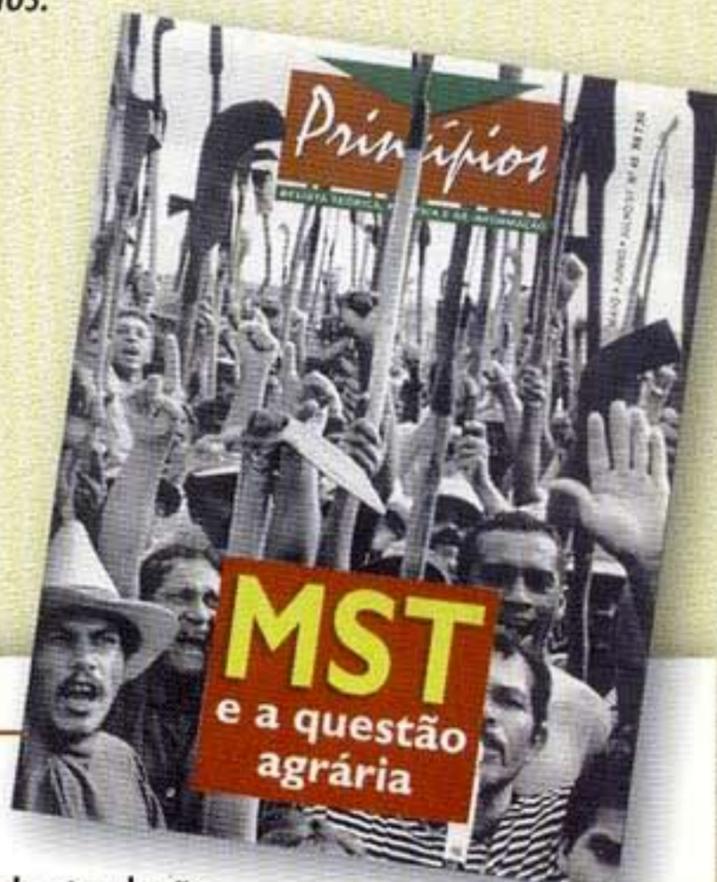
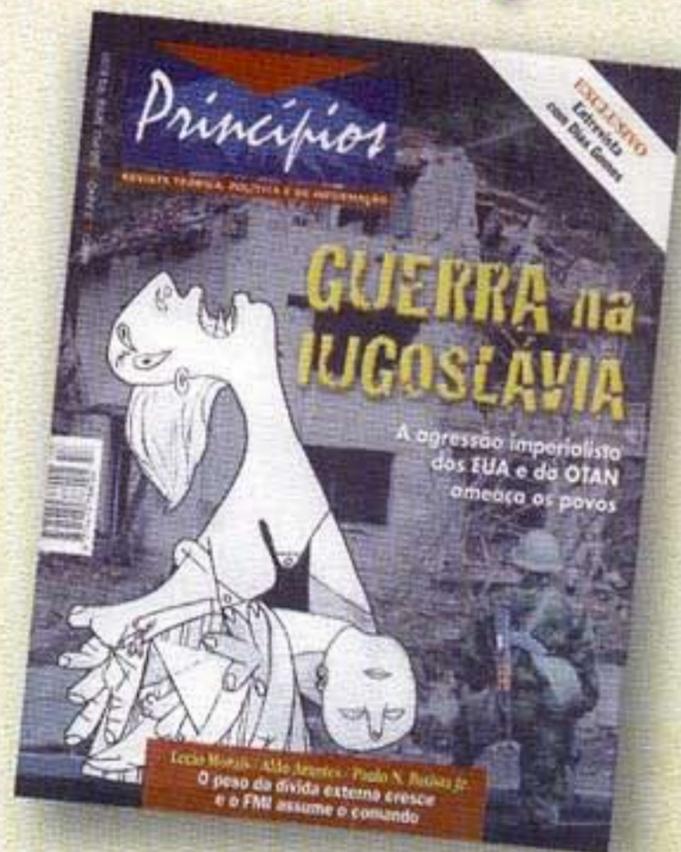
"Numa época chamada de 'pós-tudo' pelos intelectuais medíocres que servem ao poder da hora, não poderia haver título mais adequado para uma revista séria e coerente: *Princípios*."

César Benjamin

"A revista *Princípios* é uma contribuição importante ao debate de idéias no Brasil.

É uma voz discordante no meio da unanimidade cinzenta que domina boa parte das publicações no País."

Paulo Nogueira Batista Jr.



Faça sua assinatura!

RS 30,00 para 4 edições ou RS 45,00 para 9 edições (sendo 5 anteriores)

Envie seus dados (nome, endereço e telefone para contato) ao nosso departamento de circulação.

Escolha a forma de pagamento que melhor lhe convier:

CHEQUE NOMINAL à Editora e Livraria Anita Ltda.;

Depósito em C/C - ITAÚ Agência 0251 Conta n.º 48 678-3 (por favor, enviar comprovante);

ou Cartão CREDICARD/DINERS ou VISA (neste caso, informe número e validade do cartão)

REVISTA **PRINCÍPIOS** - EDITORA ANITA GARIBALDI

Rua Monsenhor Passalacqua, 158 - Bela Vista CEP 01323-010 São Paulo/SP telefax: (011) 289 1331

E-mail: principios@anitagaribaldi.com.br - Home-page: <http://www.anitagaribaldi.com.br>

Pedro Banana e Fernando Henrique Cardoso

Os 18 vôos que partem diariamente para Miami mostram a face rica e neoliberal da Venezuela. A outra face habita as favelas, sofre o preço daquela 'modernidade' e foi quem, em 25 de julho, deu uma vitória esmagadora ao Pólo Patriótico, frente democrática e progressista unida em torno do presidente Hugo Chávez, na eleição para a Assembléia Constituinte. Os conservadores ainda controlam a Justiça, o Congresso e governos estaduais, uma representação ultrapassada pelos resultados eleitorais deste ano. Contra eles, o governo de Chávez reconhece a prioridade da política e procura transformar o Estado e consolidar o poder antes de voltar-se às reformas econômicas e sociais.

Já na Colômbia, a oligarquia é posta em xeque pelas FARC que, após 35 anos de luta, tornam-se uma alternativa de poder e controlam uma área do tamanho de Sergipe. Contra seus avanços, os EUA declararam a Colômbia parte de seus interesses nacionais, aumentando a 'ajuda militar' em meio bilhão de dólares, para o 'combate ao narcotráfico'.

A ameaça de intervenção militar norte-americana não está afastada, e pode assumir formas diversas antes de chegar ao desembarque de tropas. O uso de forças locais, 'contra o narcotráfico', é uma delas. "Os EUA", acusa o chanceler venezuelano José Vicente Rangel, "querem fazer da luta contra o narcotráfico o cavalo de Tróia para debilitar a segurança de nossas nações". Outra forma seria o uso de tropas latino-americanas – e o presidente argentino Carlos Menem prestou-se ao papel lamentável de liderar a tentativa fracassada de articular essa intervenção.

Menem vive condenação popular semelhante à de FHC, reprovado por dois terços da opinião pública. Mas, se Menem está no fim, FHC inicia seu segundo período insistindo no neoliberalismo, que acumula sinais populares de insatisfação – eles extravasam as pesquisas e explodem em manifestações inesperadas para muitos analistas e o próprio governo, como a greve dos caminhoneiros em julho.

A realidade social impõe-se; Fernando Henrique vê mudanças sociais que interpreta como o surgimento de uma nova classe média (*O Globo*, 8/8/99) no papel de nova vanguarda que deixa no passado categorias operárias e assalariadas como os metalúrgicos ou os funcionários públicos, cuja manifestação mais visível de atraso seriam suas organizações sindicais ou partidárias.

Sociologia ligeira, que reconhece o movimento da sociedade e tenta dar-lhe uma expressão teórica para desqualificar a sociedade civil organizada e, ao mesmo tempo, sugerir que tais setores novos, se organizados, apoiariam seu governo e o projeto neoliberal – opinião temerária desmentida pelos fatos.

FHC acerta ao comparar-se a D. Pedro II, sob quem o país teve as modernidades da época – selos, trens, telégrafo, telefones, escolas para surdos e mudos – antes de muitos países mais avançados; mesmo não tendo escolas para a população, com surtos de epidemias graves e sendo a última nação civilizada a abolir a escravidão. Os capitães do mato (o arcaico) podiam usar o telefone (o moderno) para encontrar seus escravos fugitivos. Arranjo de arcaico vestido de modernidade semelhante ao do governo de FHC que com razão poderá ser visto, no futuro, como um Pedro II, que a oposição da época apelidava de *Pedro Banana*.

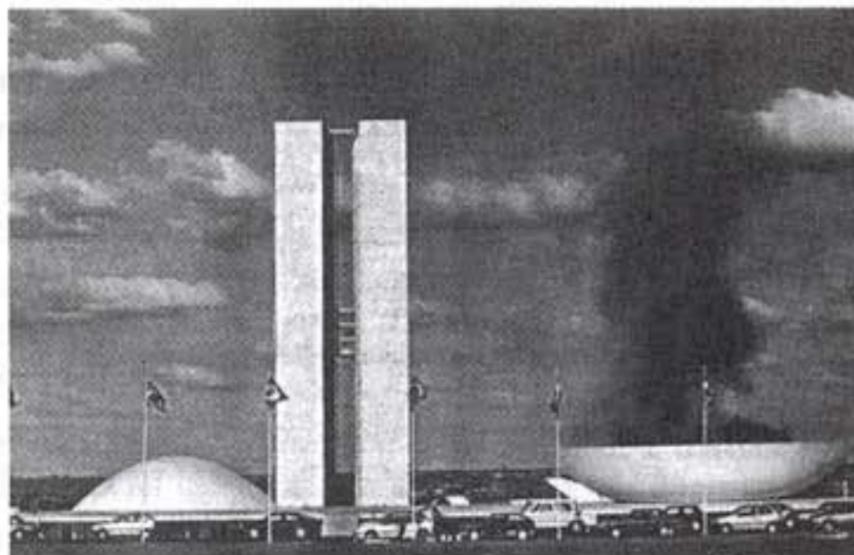
Comissão Editorial

Brasil

6 Apagão na democracia

As imposturas que fundamentam a reforma partidária que FHC quer fazer para eliminar qualquer possibilidade de oposição a seus desmandos.

Sérgio Buarque de Gusmão



11 Democracia e pluralismo: a reforma política no Brasil



Candido Mendes

Substrato dos debates do seminário sobre reforma política realizado no Rio de Janeiro, que questionou a proposta de retrocesso na democracia, pretendida pelo governo FHC.

Candido Mendes, Luis Werneck Vianna, Jairo Nicolau e Wanderley Guilherme dos Santos

20 Propostas de Emenda à Constituição sobre o Poder Judiciário

Análise das propostas apresentadas pelo relator, situando-as no contexto das reformas constitucionais em curso desde 1995 e suas implicações para a prestação jurisdicional no país.

Paulo Machado Guimarães e Lúcio Flávio de Castro Dias

29 A reconstrução do Brasil

O professor Celso Furtado analisa a atual política econômica do governo brasileiro e alerta para as ameaças à soberania nacional que ela contém.

Celso Furtado

Internacional

34 Cimeira Europa América Latina

Comentário sobre a reunião de cúpula realizada no Rio de Janeiro.

Aldo Rebelo

Economia

38 O economista da vida e da morte

Quem é Amartya Sen, conhecido como o "economista da fome" e ganhador do Prêmio Nobel de Economia de 1998?

Álvaro Caropreso

Questão Urbana

41 A luta pela terra urbana

Análise sobre o direito à terra urbana subjacente à Constituição brasileira de 1988.

Miguel Lanzellotti Baldez



Manifestação de moradores contra Grileiros de terra urbana

A revista PRINCÍPIOS aceita colaborações que lhe forem enviadas, reservando-se o direito, a critério de seu Conselho Editorial, de publicá-las ou não. A publicação de um artigo não implica um compromisso da revista com o seu conteúdo. As opiniões emitidas são de responsabilidade exclusiva dos autores. Os artigos enviados não devem exceder 15 laudas (1 lauda = 1400 caracteres). Artigos maiores dependerão de um aceite prévio da Comissão Editorial. Os artigos devem ser enviados em três vias e em disquete (Word for Windows). Os originais não serão devolvidos. Citações devem seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Pontos de Venda: SÃO PAULO: PUC - Livraria Azteca - R. Barreira, 351 - fones: 262-3397 e 864-1496; Banca Estádio - Viaduto 9 de julho, 185 - fone: 231-3458; CPV - fone: 285-6288, USP - Livraria da Edusp - fone: 813-8837; Banca dos Artistas - Av. Paulista, 2518 - esq. R. da Consolação. Rua Manoel Gaia, 442 - Vila Mazzei (em frente a Madeirense). BELO HORIZONTE: Banca Pça. Sete - R. Rio de Janeiro c/ Afonso Pena - fone: 201-8266; Livraria Eldorado - Av. Afonso Pena, 719 - centro - fone: 273-2436; José Maria Gomes - R. da Bahia, 1148 - sala 603 - fone: 224-5835; Cotec - Av. do Contorno, 842 - sala 207 - centro - fone: 226-7479, CAMPOS-RJ: R. Manoel Barbosa da Silva, 27 - fone: (0247) 33-1226. FLORIANÓPOLIS: Banca Pça. 15 de Novembro - centro. RIO DE JANEIRO: Livraria CHE-R Gastão Penalva, 173 - Andaraí - fone: (021) 570-1181. GOIANIA: Banca do Marcão - R. 8 c/ Av. Anhangüera. NATAL: Cigarreira Tio Patinhas - Av. Rio Branco, 682-A - fone: 222-0760; Cigarreira O Revistão - Rodoviária - fone: 231-2765; Cigarreira Calçada - Centro; Cooperativa Cultural da UFRN; Centro de Convivência - Campus Universitário. VITÓRIA DA CONQUISTA: Saber Distribuidora - Pça. da Bandeira, 92 - 2º and. - sala 17 - fone: (077) 424-2311. RECIFE: Livro Magazine - Av. Conde de Boa Vista, 688 - fone: 231-0036. Livro Sode Ler - R. Pe. Carapuceiro, 777 - Loja 59 - fone: 326-9364. Livraria Modelo Shopping Center Recife - fone: 465-5919. Livraria Quinta do Livro - R. José de Alencar, 595. Livraria Síntese - R. do Riachuel, 202 - Fone 221-4044. Livro 7 - R. Sete de Setembro, 329. Cortez Editora e livraria - Av. Conde de boa Vista, 1413, Portugal: Distribuição Editorial Caminho, Alameda Santo Antonio dos Capuchos, 6 - b, 1100 - Lisboa/Portugal.

Marxismo

48 Marxismo, política e emancipação

Os trabalhadores devem explorar até o limite a legalidade democrática nos marcos do Estado burguês, de forma a lançar sobre a própria reação o ônus político da ruptura dessa legalidade.

Luís Fernandes

História

52 Marx e Engels e a Revolução Alemã de 1848

O desenvolvimento da tática marxista diante da revolução burguesa na Alemanha entre 1848-49.

Augusto Buonicore

58 O projeto democrático-burguês (Visões da história - 3)

O caminho de revisão da história iniciado nos anos 30, onde se destacam as obras de Gilberto Freyre e Sérgio Buarque de Holanda.

José Carlos Ruy

Cultura

66 As origens barrocas da cultura brasileira

Há elementos comuns na visão de mundo dos brasileiros?

Fábio Palácio

Educação

72 A questão da autonomia universitária

A realidade sobre a questão da autonomia universitária hoje à luz da importância histórica desse conceito.

João Augusto de Lima Rocha

Registro

78 João Amazonas na UNICAMP

Resenhas

79 Joaquim Nabuco, coletânea; por Paula Beiguelman

O grande salto atrás: reportagem numa Rússia de ruínas e esperança; por Maringoni

82 Cartas



Aleijadinho, Porta da Igreja de N. Sra. do Carmo, Ouro Preto

Capa: Edição Gráfica de Flávio Nigro

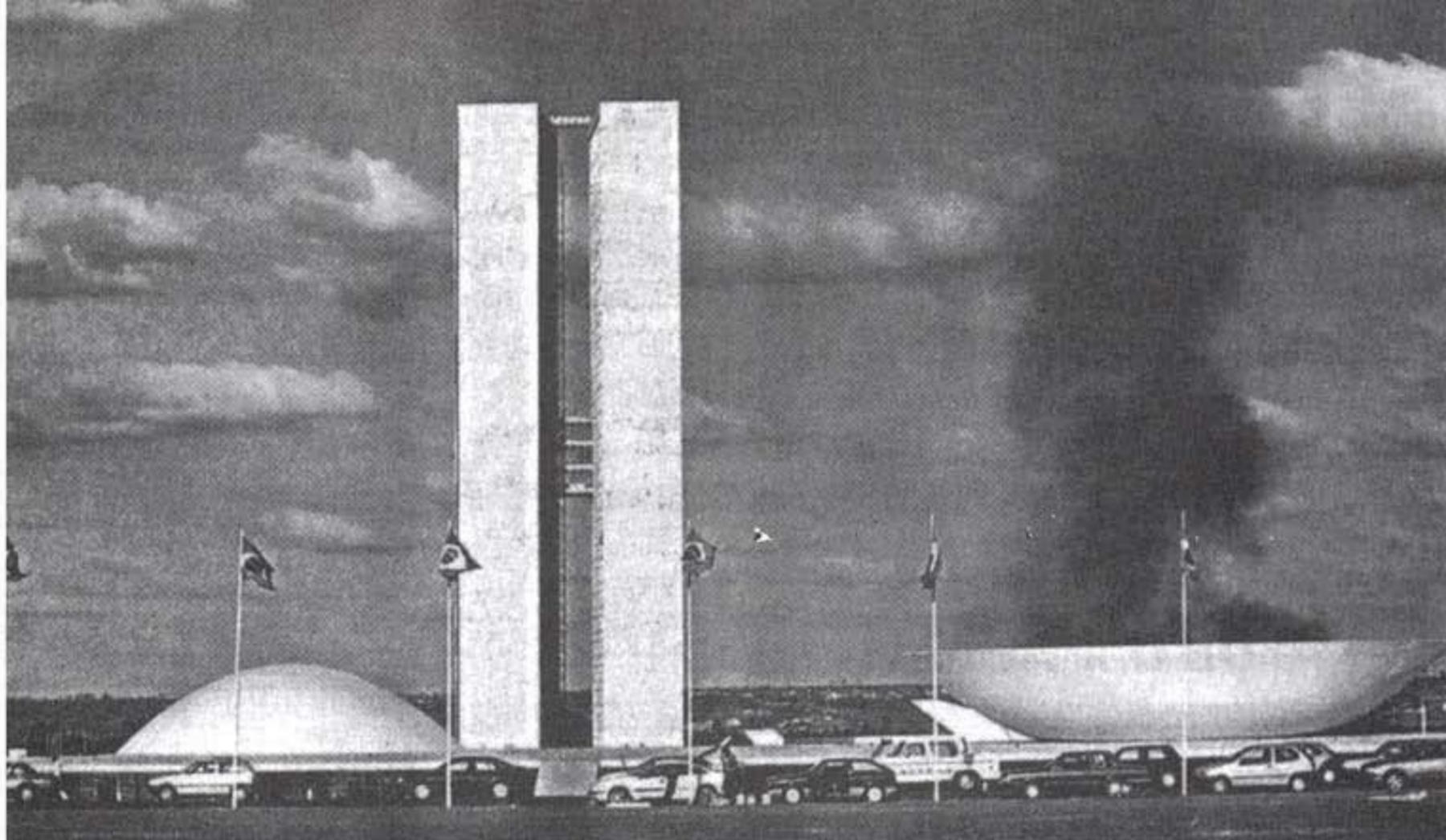


Foto: Sérgio Lima

Apagão na democracia

SÉRGIO BUARQUE DE GUSMÃO

*Se a luz cinzenta da “reforma partidária”
que o governo quer fazer for acesa, haverá um ‘apagão’ nas
liberdades políticas*

Em entrevista à TV Câmara, o deputado Aldo Rebelo recentemente referiu-se ao jurista Francisco Campos, o Chico Ciência, como um artesão de leis sinistras. Ele escreveu a Constituição fascistóide de 1937 e colaborou na redação do primeiro Ato Institucional em 1964. Por essas e outras estocadas no Estado de Direito, o jurisconsulto das ditaduras mereceu uma lambada literária do cronista Rubem Braga: “Toda vez que acende a luz do Sr. Francisco

Campos há um curto-circuito na democracia”. O estilo e as fórmulas funestas de Chico Ciência estão de volta. Costuram com o fio farpado do arbítrio o conjunto de projetos de leis e de emendas patrocinado pelo governo do presidente Fernando Henrique Cardoso, por intermédio do líder do PSDB no Senado, Sérgio Machado, para fazer a chamada “reforma partidária”. Se esta luz cinzenta acender, haverá um apagão nas liberdades políticas.

Como todo projeto caviloso, o da “reforma partidária” justifica-se com imposturas. Algumas delas seguem relacionadas abaixo, com o devido contraponto, pela simples razão de que está em jogo a reputação de uma velha senhora, briosa e tolerante, conhecida como Liberdade. Não constitui um excesso dizer que muito apaixonado matou e morreu por ela.

Impostura número 1:

O Brasil tem partidos demais

O Brasil tem 30 partidos políticos, dos quais 17 estão representados no Congresso Nacional. A proporção é de um partido para cada grupo de 3,5 milhões de eleitores, nada exagerada num universo de 160 milhões de habitantes. Na Câmara, a média é de um partido para 30 deputados. A atual é quase idêntica à relação da Constituinte de 1946: um para 32. A campanha governamental passa a impressão de que outros países grandes ou importantes têm duas ou três organizações. Dos Estados Unidos, fala-se apenas do Democrata e do Republicano, resultado do afunilamento causado pelo voto distrital que elimina a concorrência. Mas os americanos têm mais 28 partidos, entre eles dois comunistas, três socialistas, vários ecológicos, um fascista, um anti-semita. Admite-se até a candidatura avulsa, como a do empresário Ross Perot que, em 1992, disputou a Presidência² como candidato independente e abocanhou 19% dos votos. A Inglaterra tem somente o Trabalhista e o Conservador? Tem mais 30 partidos. E a Alemanha, modelo eleitoral dos nossos “reformadores”? Tem 41. A Índia, 55; a Espanha, 94. Israel, com um eleitorado equivalente ao do Ceará, inscreveu 33 partidos nas eleições de maio – um para 127 mil eleitores. (Ver a tabela I)

Impostura número 2:

É mais fácil fundar um partido que uma empresa

A legislação partidária é democrática ao incentivar a organização dos cidadãos para a disputa do poder, mas não é tão permissiva quanto se diz. Uma empresa pode ser fundada

Tabela I

PARTIDOS NO MUNDO

País	Partidos
Alemanha	41
Argentina	39
Brasil	30
Canadá	11
Dinamarca	22
Espanha	94
Estados Unidos	30
Finlândia	18
França	44
Holanda	30
Índia	55
Indonésia	41
Israel	33
Itália	22
Japão	27
México	17
Noruega	15
Paraguai	14
Portugal	14
Reino Unido*	32
Rússia	56
Suécia	24
Suíça	27
Uruguai	24

* Inglaterra, Irlanda do Norte, Escócia e País de Gales

Fonte: *Political Handbook of the World - 1998*

com dois sócios moradores da mesma cidade, ainda que sejam dois salafrários. Um partido deve ser subscrito por 101 eleitores em pelo menos oito estados e a seguir apoiado por 334 mil cidadãos, em pleno gozo dos direitos políticos, para obter o registro definitivo.

Impostura número 3:

Pequenos partidos são legendas de aluguel

Há denúncias de que um e outro trocam votos por cargos, mas tal prática é acintosa nos grandes. O líder do PTB, deputado Roberto Jefferson (RJ) disse pelos jornais, como quem falava de compra e venda de bananas, que o governo adquiriu cinco parlamentares petebistas por R\$ 150 mil o voto (ou seria a peça?). Os maiores sustentáculos da aliança governista – PFL, PMDB e PPB, considerando que formalmente o PSDB é o partido do governo – condicionam seu apoio a cargos na burocracia estatal. Como na velha anedota política, esta turma não se vende, aluga-se. É interessante notar como a maioria dos partidos acusados de praticar negociatas, engrossam a base governista. O PSD, cujo líder Onairves Moura foi cassado em 1993 sob a acusação de comprar mandatos, escândalo conhecido como “PSDólar”, integrou a coalizão que elegeu o presidente Fernando Henrique Cardoso.

Impostura número 4:

É preciso reduzir o número de organizações para instituir a fidelidade partidária

A fidelidade já está prevista no artigo 15 da Lei dos Partidos Políticos, de nº 9.096, de 19 de setembro de 1995. O estatuto de cada agremiação deve regulamentar a “fidelidade e dis-

ciplina partidárias”, podendo, até mesmo, fixar penalidades aos infratores. O debate sobre a fidelidade está enviesado, no entanto, para o vaivém dos indivíduos (os políticos) e não para o torvelinho das organizações (os partidos). A verdadeira fidelidade é a do partido ao programa e ao protocolo da campanha. Na verdade, os caciques das organizações oligárquicas querem submeter um e outro parlamentar ou militante aos acordos arranjados pelas cúpulas, muitas vezes desonrando a história e o programa da organização. Ademais, um estudo dos pesquisadores Angelina Figueiredo e Fernando Limongi, do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (Cebrap), divulgado pelo *Estadão* em 16 de maio, mostrou que a fidelidade ao caciquismo é altíssima na Câmara: 90% dos deputados obedecem à orientação do líder, em geral sem consulta ao programa do partido.

Impostura número 5:

A democracia precisa se defender dos grupelhos, daí ser necessária a “cláusula de desempenho”

O projeto do governo propõe que cada partido, para ter representação nos parlamentos, deve conquistar um (elevado) quorum eleitoral: pelo menos 5% do total nacional de sufrágios para a Câmara dos Deputados – distribuídos em, pelo menos, um terço dos Estados, com um mínimo de 2% do total de cada um deles. Eis um esforço para tornar o sistema eleitoral brasileiro pior do que é. A primeira questão: por que exatos 5%? Uma taxa menor, de 1%, digamos, não cortaria a banha sem penetrar na carne? Cinco por cento correspondem a 3,3 milhões dos votos válidos para a Câmara em 1998. Dos 30 partidos que disputaram

Tabela II

O FUNDO PARTIDÁRIO E OS VOTOS DOS 10 MAIORES PARTIDOS (1998)

	Fundo para as campanhas	% no total do Fundo	Votos para a Câmara	% nos votos para a Câmara
PMDB	10.278.754,81	22,2	10.105.609	15,17
PPB	8.295.127,30	17,9	7.558.601	11,35
PFL	7.040.935,01	15,2	11.526.193	17,30
PSDB	6.790.011,55	14,7	11.684.900	17,54
PT	6.009.277,18	13,0	8.786.499	13,19
<i>Acumulado</i>	<i>38.414.105,85</i>	<i>82,88</i>	<i>49.661.802</i>	<i>74,55%</i>
PDT	3.530.986,07	7,6	3.776.541	5,67
PTB	2.739.015,52	5,9	3.768.260	5,66
PL	404.076,58	0,9	1.643.881	2,47
PSB	377.874,43	0,8	2.273.751	3,41
PC do B	273.065,83	0,6	869.270	1,30
<i>Acumulado</i>	<i>6.984.928,43</i>	<i>15,67</i>	<i>12.331.703</i>	<i>18,51</i>

Fonte: TSE e Relatório Sérgio Machado

aquelas eleições, apenas os cinco maiores – PSDB, PFL, PMDB, PT e PPB – passariam tranquilamente por esta barreira. O PDT, que obteve 5,67% dos votos, e o PTB, com 5,66%, raspariam na cerca, e um mau desempenho setorial aqui ou ali os tiraria do cenário político. O PDT, que obteve 3,7 milhões de votos, seria banido da estrutura partidária se não tivesse um político bom de urna como Miro Teixeira.

Os demais, entre eles o PL, o PSB, o PV, o PPS, o PCB, o PC do B, teriam seus candidatos simplesmente cassados. Ao pé da letra da lei, não poderiam ter nem sequer um vereador. O Partido Comunista do Brasil, que elegeu sete deputados federais, ficaria sem nenhum, e perderia os estaduais e os vereadores que elegeu.

Impostura número 6:

É preciso prestigiar os grandes partidos para fortalecer a democracia

E para respeitar as minorias nem se fala. Os cidadãos têm o direito de se associar e se organizar em partidos políticos para disputar o po-

der. Se um grupo legitimamente articulado eleger um só representante, ele deve ser no parlamento aceito como expressão da vontade popular. Tradicionalmente, os momentos de democracia eleitoral no Brasil asseguram a sobrevivência das minorias e a atuação dos pequenos partidos. Na contramão desta pluralidade, o projeto do governo aumenta a concentração do poder partidário, que, aliás, já ocorre por conta da desigualdade na competição. Os cinco maiores partidos abocanham 83% do Fundo Partidário e 82% do horário eleitoral gratuito. Há uma relação empírica entre esses fatores e os votos. Os cinco grandes conquistaram 62% da Câmara na eleição de 1990, 70% em 1994 e 74,5% em 1998. (*Ver a tabela II*) Agora querem disputar sozinhos as eleições. É como se o Carrefour e o Pão de Açúcar propusessem o fechamento dos armazéns da periferia, argumentando que recebem mais compradores que os pequenos concorrentes.

A fórmula funesta da “reforma partidária” fortalece e perpetua esta

desproporção ao propor que o partido que não atingir a “cláusula de desempenho” não empossará seus eleitos nem terá um segundo no horário eleitoral e tampouco receberá um centavo do Fundo Partidário. É como atirar no rio uma pessoa que não sabe nadar e dizer que ela só terá aulas de natação quando chegar à outra margem.

Impostura número 7: O sistema eleitoral brasileiro fortalece os políticos e enfraquece os partidos

Temos um sistema eleitoral complexo, fruto de lutas populares que começaram no Império e desaguaram na Revolução de 30. O Código Eleitoral de 1932, que efetivou o voto secreto e instituiu o sufrágio feminino, é basicamente o que está em vigor – com alterações feitas em 1950 e em 1965. O Código já impõe uma cláusula de barreira, chamada de quociente eleitoral. Como diz a expressão, é o resultado da divisão do total de votos válidos pelo número de cadeiras a ser preenchida. No caso de São Paulo, o total de votos válidos (descontados os

em branco e os nulos) para todos os candidatos a deputado federal nas eleições de 1998 foi de 15.611.211. Como São Paulo tem 70 cadeiras na Câmara, o quociente eleitoral no estado foi de 223.017 votos.

Apurado a votação de cada partido ou coligação, o TRE a divide pelo quociente eleitoral. Se, no exemplo paulista, a legenda e todos os candidatos de um partido ou coligação receberam um total de 446.034 votos, esse total foi dividido pelo quociente de 223.017. O resultado determinou o número de cadeiras conquistadas: duas.

O quociente é a prova de que, ao contrário do que se diz erradamente, o sistema eleitoral atual não põe a ênfase no candidato e sim no partido. Não importa, portanto, que todos os candidatos de um partido tenham recebido votação inferior ao quociente eleitoral. Importa que o total de votos da agremiação seja superior ao quociente. Se o total for inferior, o partido não elegerá ninguém – eis aí o corte da cláusula de barreira. Em contrapartida, um candidato que tem muitos votos ajuda a eleger os de baixo. Dos 513 deputados eleitos no ano passado, apenas 28 atingiram o

quociente eleitoral. Os demais foram eleitos pelo voto dado ao conjunto dos candidatos daquele partido. No Ceará, por exemplo, dos 22 eleitos, apenas Inácio Arruda, do PC do B, suplantou, com 124 mil votos, o quociente de 120 mil sufrágios.

Impostura número 8: As coligações devem ser proibidas, já que os partidos devem ter desempenho eleitoral próprio

Introduzidas em 1950, as coligações são outra tradição brasileira que a reforma antidemocrática quer revogar. O governo do presidente Fernando Henrique Cardoso pretende impedir duas ou mais organizações de fazerem a coligação e se apresentarem uma perante a regra eleitoral. Como vimos, o sistema eleitoral brasileiro privilegia os partidos (ou as coligações) e não os candidatos, embora o voto seja marcadamente individualizado e personalizado. No figurino do governo, no entanto, a união é inaceitável. Empresas de aviação, bancos, jornais, todos podem fazer acordos operacionais para atuar no

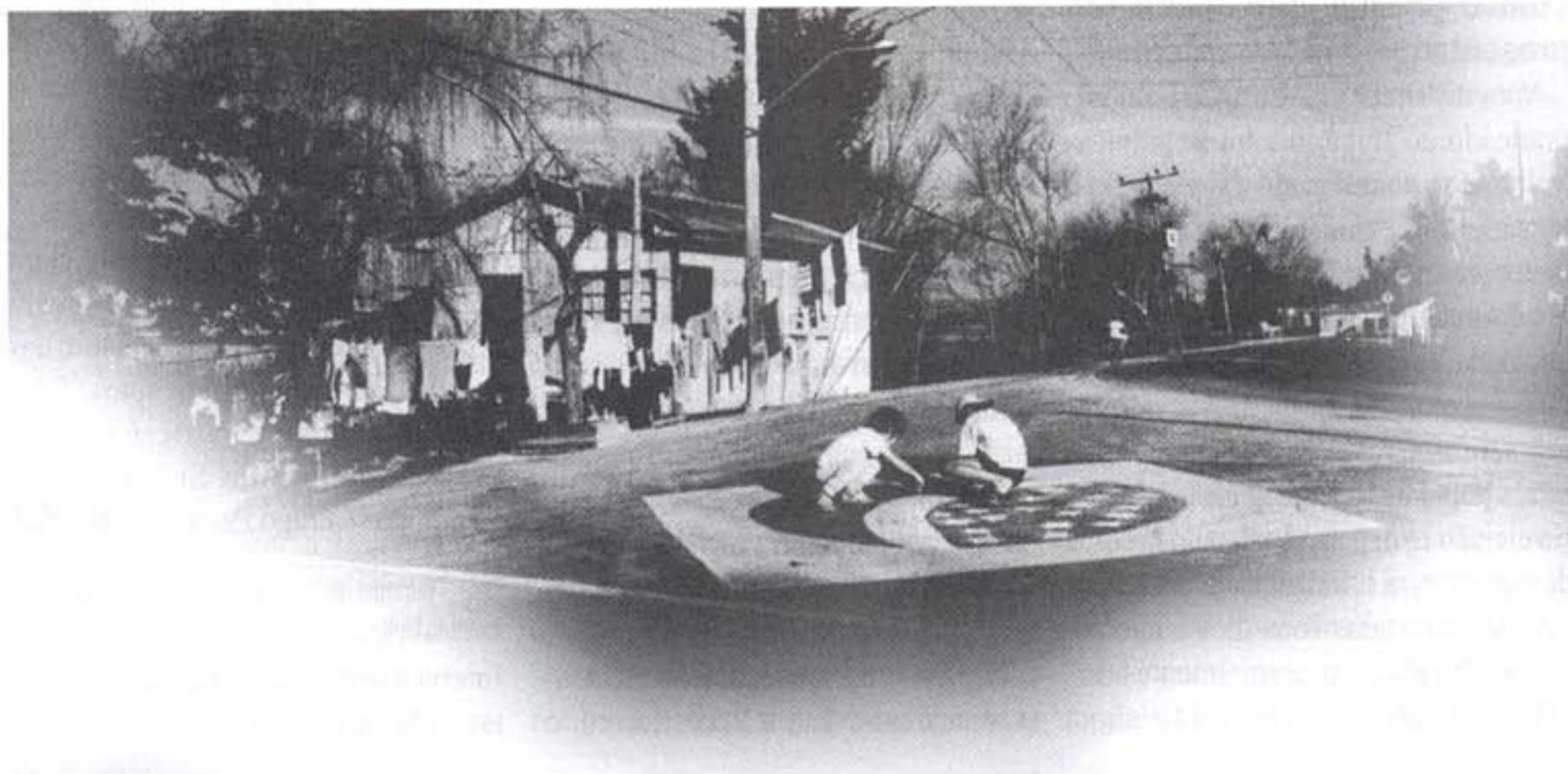


Foto: Jacqueline Juner

mercado econômico, mas dois pequenos partidos seriam proibidos de juntar suas carências para competir no milionário mercado do voto.

Proibir a coligação é matar a política. É a antipolítica. Se dois partidos não podem coligar-se para disputar o voto, em nome de quê podem se unir para governar? A valer este princípio, o governo atual seria exercido unicamente pelo PSDB, a que pertence o presidente da República, e estaria impedido de fazer aliança com o PFL, o PMDB, o PPB, o PL, o PSDólar e outros. Mas aí está o pulo do gato: o governo quer proibir as coligações nas eleições proporcionais – vereadores, deputados estaduais e federais e mantê-las para os cargos majoritários – prefeito, governador, senador e presidente. A base oligárquica sabe que tem fôlego para correr em várias raias parlamentares, mas quando a meta é o Palácio do Planalto prefere marchar unida para não correr riscos. Ademais, cada grande pilastra da base governista aspira ao cargo máximo. É o “rodízio” de que fala o PFL.

Impostura número 9:

O voto distrital é mais democrático porque aproxima o representado do representante

Voto distrital é um retrocesso. Já foi praticado no Império e na República Velha, e só abandonado depois de intensas lutas democráticas contra as distorções eleitorais que ele provoca. Na fórmula planejada pelo governo, chamada de distrital misto, está prevista a volta dos biônicos – candidatos sem voto, sem campanha, sem raízes populares. Gente que não ganharia eleição nem para síndico do prédio de repente será brindada com um mandato de deputado. Tomemos o exemplo de São Paulo, que atualmente tem setenta deputados federais. O eleitor

votaria duas vezes: uma no deputado de seu distrito, num total de 35 (metade da bancada de 70), e o outro voto seria dado a uma legenda que teria de apresentar a lista de biônicos que seriam escolhidos para compor a segunda metade da bancada (*ver o item abaixo*). Se hoje o eleitor pode escolher um candidato de qualquer lugar do estado, pela proposta do governo seria obrigado a votar diretamente apenas nos candidatos do distrito. A justificativa para este voto de curral é que o representante estaria mais próximo dos representados. Se isso fosse verdade, as câmaras de vereadores das cidades seriam os melhores parlamentos do mundo.

A proposta torna paroquial o Parlamento nacional. Os deputados são legisladores do país, não sacristães municipais. Afinam-se pela cartilha política, não pela cartografia do mandato. Mesmo hoje é bobagem atribuir identidade regional a uma “bancada paulista” constituída de industriais, fazendeiros, trabalhadores, sem falar dos matizes que diferenciam um comunista de um banqueiro. O voto distrital também afunila a disputa e estreita a competição pluripartidária ao reproduzir a desigualdade entre o poder oligárquico (e econômico para a campanha) entre os candidatos dos grandes e dos pequenos partidos.

Impostura número 10:

A lista fechada fortalece os partidos e melhora o nível dos parlamentares

Lista fechada é a relação de biônicos que o partido apresentaria para compor metade da bancada do estado na Câmara ou nas Assembleias Legislativas. As listas seriam aprovadas nas convenções de cúpula, fórum habitual de privilégios, corrupção e caciquismo. Recentemente, numa entrevista à Rede Record, o

dirigente Paulo Maluf disse que quando chegar a hora os líderes do PPB (e citou quatro morubixabas) vão escolher o candidato a presidente da República. Se é assim com um cargo arduamente disputado nas urnas, imagine-se como não seria preparada a lista de agraciados com a sinecura de um mandato garantido.

Segundo a proposta do governo, o número de deputados biônicos de cada partido seria proporcional ao voto na eleição direta nos distritos. Grosso modo, se um partido elegeisse os deputados de dez distritos, teria direito a indicar dez biônicos. Tal cassação do voto direto é justificada com o embuste de que por este artifício o eleitor seria educado a votar em siglas e programas e não em pessoas. A qualidade da bancada seria garantida pelo alto saber dos integrantes das listas, todos nomes capazes de engrandecer o Parlamento. À parte a insinuação de que o povo não sabe votar, tal argumento já foi usado pelo general Ernesto Geisel ao criar os senadores biônicos no Pacote de Abril, em 1977.

O sistema atual, se não é bom, é melhor que o proposto. Funciona como uma lista aberta, como ficou demonstrado no item n.º 6: ao escolher um, o eleitor vota por tabela em todos os candidatos do partido ou coligação, mas, compreensivelmente, são eleitos os mais votados. Ou seja, um candidato pode ganhar o mandato com a ajuda dos demais (como é o caso de 485 dos 513 que estão na Câmara), mas para tanto precisa pôr o pé na estrada, botar a cara ao menos na TV, expor-se à devassa das campanhas e conquistar votos. Fora disso, os espertalhões vão cair na única obra duradoura do Sr. Francisco Campos, o Código Penal. 

Sérgio Buarque de Gusmão é jornalista e diretor do Instituto Gutenberg.

Internet: www.igutenberg.org/
sergiobg@igutenberg.org

Democracia e pluralismo: a reforma política no Brasil



DEBATE

A Academia Brasileira de Ciências sediou, em julho, no Rio de Janeiro, o seminário **Democracia e pluralismo: a reforma política no Brasil**, promovido pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Fundação de Amparo à Pesquisa, Instituto Universitário de Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (IUPERJ) e Academia Brasileira de Ciências.

O seminário tornou-se um importante fórum de reflexão crítica sobre a proposta de reforma política do governo, que está em pauta no Congresso.

O evento teve por base a inquietação

de segmentos importantes da inteligência do Rio de Janeiro com as reformas do governo Fernando Henrique Cardoso, pois elas apontam para a restrição da democracia e do pluralismo político, caracterizando um retrocesso. Segundo a agenda política do governo atual, seria necessário reduzir o atual quadro partidário para garantir a governabilidade.

Princípios apresenta as contribuições dos expositores Candido Mendes, Luiz Werneck Vianna, Jairo Nicolau e Wanderley Guilherme dos Santos a este debate.

Democracia: exigências e frustrações

CANDIDO MENDES

“Vou procurar situar as dimensões da democracia à entrada do milênio. Participei recentemente de conferência de cientistas sociais em Moscou que analisou o atual cenário pós-Kosovo e o mundo resultante desta *Pax* hegemônica – que já apresenta sinais inquietantes. Não se sabe qual o futuro neste quadro em que uma força hegemônica decide de maneira absolutamente unilateral qual será a próxima etapa. A América Latina não foge à regra e podemos constatar, com vergonha e tristeza, que esse homem que está na Casa Rosada, neste momento, negocia o tratado do Atlântico Sul e procura convencer os Estados Unidos a criar uma força de retaliação nos dois hemisférios. Dentre tantos motivos argumentados para as ingerências (limpeza étnica, narcotráfico...) não é difícil levantar-se algo para controlar as marginalidades urbanas ou o perigo da desordem, interferindo na subúrbia brasileira. Verificamos assim, por diversas manifestações, risco de enorme degradação política na América Latina que colocam em perigo nossa soberania.



A noção de democracia, no cenário que se apresenta, envolve muitas frustrações, em especial depois do esvaziamento do conceito e perante nossa inquietação no imaginário do futuro. A democracia, hoje, já esgotou praticamente todo o seu sentido – podemos até verificar isso no próprio imaginário social que emana dos Estados Unidos, a exemplo do mais recente filme, ultrafascista, de George Lucas, *Star Wars*, em que a democracia não aparece como perspectiva futura – e pode até mesmo ser usada para sua própria incineração.

A democracia formal configura regras definitivas do jogo político. A primeira, evidentemente, é a do pluralismo. Sabemos os inúmeros problemas que surgem em função da garantia pela diferença de todos os quadros das minorias políticas. Tal problema implica na defesa do direito de representação a toda corrente de opinião pública, independentemente de seu tamanho. O partido pequeno é o partido que teve o embrião da utopia e da mudança, e tem sua capacidade de expansão. Acabar com partido ‘nanico’ é atentar à noção da diferença na sua própria e necessária instauração. Dentro dessa reforma política bochorna que está sendo apresentada, veri-

ficamos pelas análises dos coeficientes que o DataBrasil nos dá sobre a antiga legislatura, que é mais ou menos o mesmo percentual de quem quer tornar o voto facultativo e de quem quer acabar com o minipartido. Isso por si mesmo já indica o autoritarismo em marcha dentro dessa ditadura das maiorias.

A defesa dos partidos que começaram com baixos percentuais é necessária. Eles crescem porque a idéia nova, tendo de vencer a inércia do óbvio, acaba vicejando; e é por ele que se faz a nova mudança. Há vários exemplos na Europa Ocidental (os Verdes na Alemanha, e outros casos em vários países). **Considero típico do neofascismo neoliberal do Brasil, que está começando a se manifestar, a tentativa de estabelecer a cláusula de barreira dentro da reforma política do Executivo.** A utopia brasileira – a que queremos, aquela que vai pensar ainda a alternativa – começa pela defesa dos partidos minoritários. **Quer se ver o fascismo, veja-se, então, o veto aos partidos pequenos e a proporção entre esse veto e a defesa do voto facultativo, a que me referi anteriormente.**

Na Conferência de Moscou (a que me referi no início) o primeiro princípio democrático explicitado por 90% dos participantes foi a manutenção de eleições diretas. Essa regra parece hoje constelada e definida no mundo. Evidente que temos de fazer, hoje, um rebalço de seus principais princípios.

Todos somos muito influenciados pela fonte romana da força da democracia direta e precisamos refletir como ela vai hoje em dia. Em primeiro lugar, curiosamente, a democracia direta está bastante desligada não só da convivência com a representação, mas com a própria ruína da representação. Aí aparece o termo médio que nos faz pensar: a pressão social não precisa da participação para mudar, ela pode existir independentemente da sua origem e tonalização. E a pressão social – aqui entra o seu perigo – que conhecemos hoje, não é mais a pressão do tipo que conhecemos nas campanhas *Diretas Já* e outras grandes lutas passadas. Porque um fenômeno novo está surgindo na democracia: os testes de opinião pública estão ‘aguando’ a pressão social objetiva. Está havendo o fenômeno da transposição da *pressão direta* pela chamada *pressão virtual*. Hoje temos uma temperatura nacional permanente nos testes da opinião pública. Quem pode ficar contra o teste da opinião pública, que prevalece sobre a representação (contra a pressão social direta)? Essa questão leva a um dos problemas mais dramáticos da democracia contemporânea que é o rapto do controle da opinião pública de quem a faz por quem a mede. Não estamos conseguindo sair da ditadura mais sutil do chamado ‘pensamento único’ e da chamada captura desses instrumentos pela mídia.

Levantamos há um certo tempo no Congresso a proposta de que no Brasil se tivesse algo de essencial: o controle pela Universidade da informação dos testes de opinião pública das agências de publicidade ligadas a grandes meios jornalísticos e de TV. O Brasil não tem esse controle porque até agora a Mesa da Câmara não teve coragem de encarar o problema (de a Câmara, quando iniciar o período eleitoral, convocar um *pool* de universidades para controlar e verificar se a amostra corresponde, se efetivamente o universo pesquisado variou, se há as definitivas variáveis que mostrem o que é um público diferenciado para poder emitir uma opinião). A tese é que existe amostra de viveiro e o seu resultado tende a ser absolutamente monitorizado. A esquerda brasileira tem dívida enorme com este tipo de vigilância na eleição do ano passado, quando a *Folha de S. Paulo* não manifestou a distância real de Marta Suplicy diante dos outros candidatos uma semana antes do desfecho. Hoje, ela seria governadora de São Paulo. Destes pequenos assassinatos e grandes estupros está marcada a democracia brasileira. É necessário denunciar a mecânica que continua impune entre os institutos de opinião pública e a mídia que se associa a eles nas eleições. Continuamos sob a ditadura dos números que, não são forjados, e sim, não são realmente desmonitorados na maneira pelo qual são apresentados à opinião pública. É preciso que exista um controle não mercadológico do que, afinal de contas, se transforma na consumação do sistema como está instalado e definido atualmente. O Brasil é o único país de nossa dimensão que não tem anticorpo para conseguir controlar a produção dos percentuais de mídia de opinião pública.

Parece-me essencial, assim, saber se a pressão real desapareceu. A verdade é que não temos mais o homem da rua que é o agente da pressão, temos o chamado 'homem médio', que é uma abstração. Fala-se para o 'homem médio', calcula-se suas bisbetizas, e isso dá o 'voto médio' do 'Brasil médio'.

Por outro lado, vivemos o que pode ser de fato a experiência da participação. Estou acabando estudo sobre 'primavera' dos orçamentos participativos, a experiência mais interessante que as esquerdas fizeram do ponto de vista de o município ser um espaço em que governante e governados se autoajudam. Mas não sei se a democracia direta – através desse instrumento contundente – pegou. Estamos sentindo (e é a experiência do Rio Grande do Sul com três administrações sucessivas do PT que pode apresentar um padrão de coerência maior) que há, cada vez menos, a presença do município na organização do orçamento direto. A presença do cidadão na participação direta está diminuindo e há, agora, a idéia do orçamento participativo ser votado através de representantes. Estamos, assim, de fato, voltando ao princípio da repre-

sentação porque a democracia direta cansa? Parece então que esse 'pugilismo cívico' termina por deixar as coisas cada vez mais nos 'controles remotos'. Não parece que a democracia do futuro vá melhorar por uma intensidade do modelo participativo direto. O Brasil pôde ver mais longe através da admirável contribuição do PT, mas não se avançou no outro princípio – o da desinvestidura do mandatário. É um princípio de relativa quebra da inteireza e da distância do princípio da representação. Com ele se quer que o representante procure a redução da representação em função da participação.

Outro princípio visceral à democracia – além da representação e da participação – é o dos freios e contrapesos. O Brasil é hoje o país da devastação dos freios e contrapesos da democracia. Nos índices de países democráticos e países formalmente democráticos estamos muito mal, especialmente agravado em matéria da desregulação.

Começemos analisando a Medida Provisória, que era um instrumento feito para o parlamentarismo e foi, assim como uma 'luva de médico', deixada no 'estômago' de um sistema presidencialista. Acabou permanecendo, com sua suprema ignomínia, diante do sistema de freios e contrapesos de equilíbrio democrático no Brasil. Assim, estamos num governo em que quem legisla é o Executivo através de um instrumento muito mais contundente, até, que o próprio decreto-lei. E o que impressiona é que nesse processo o Congresso, já há três legislaturas, se autodemituiu de legislar. Já há um certo tempo se fala que seria necessário regular a emissão de Medidas Provisórias. Não preciso dizer o número de MPs que são renovadas, o que me impressiona é que não se delimitou o número de vezes que isso pode ser feito – e pelo menos deveria se chegar a esta barreira. Mas por que o Congresso se demitiu de maneira tão degradante da tarefa de legislar? Qual é o fato implícito pelo qual, no jogo dos freios e contrapesos, o Legislativo perde seu papel e o presidente da República se transforma no verdadeiro legislador no país? Como compensação, o Legislativo adentra à esfera do Judiciário. O Congresso só vai, hoje, às manchetes e à opinião pública na medida em que instala suas Comissões Parlamentares de Inquérito. E o que é isso senão o exercício de um poder parajudicial? É o exercício do poder judicial vindo ao Parlamento, assim como o poder legislativo já foi para o presidente. Essa deslocação do sistema dos poderes é um fato instigante para a ciência política. Valeria um seminário inteiro para se debater a teoria da investidura judicial do Congresso a partir das CPIs.

Vários desses fatores são um pouco das causas de o Brasil estar muito mal nos índices internacionais do que seja a definição dos freios e contrapesos do poder político. Quando se dá essa contradança de poderes que pisam sobre o território do outro, acaba se envolvendo a indignação

corporativa. No início deste ano, a agressão entre a Presidência da República e o Supremo Tribunal Federal e, um pouco depois, a acusação, por parte do presidente do Senado, de fraude ao presidente da Câmara (e este acusou aquele de abuso de poder) – e ninguém abriu CPI para investigar – expôs um processo em que houve várias manifestações e retaliações corporativas entre os poderes.

Esses fenômenos todos refletem uma degradação institucional brasileira das mais terríveis. E o pior é o tamponamento que a mídia colocou sobre tudo isso. Não conheço história contemporânea em que o presidente de um órgão do legislativo acusa o outro e vice-versa. Não sei se se está dando conta da insuportabilidade disso tudo no clima da opinião pública brasileira. Não vai ser a grande imprensa que vai dar resposta a essa questão.

Entender os corpos ou atores no processo democrático envolve entender quem faz o que, para que e como. Evidente que tradicionalmente são as clientelas. Nossa geração, com pessoas como Hélio Jaguaribe, se dedicou às discussões do trânsito entre a política de clientela e a política de ideologia. Pensávamos que com o decorrer do tempo, o robustecimento dos partidos e a densificação da representação, nos bateríamos por idéias e por princípios – por frentes que a contemplassem – e o poder deixaria de ser o espaço mercadológico para a contratação de favores. Nestas semanas estamos chegando a um fenômeno extraordinário que envolve a reforma ministerial do governo Fernando Henrique. Na divisão dos cargos, os ministros podem mudar mas as prebendas são absolutamente intocáveis. Chegamos a um fato extraordinário do ‘ministro imexível’ e de ‘cadeira cativa’. Há loteamentos definidos até o final do ‘segundo tucanato’. Vamos ver se algum feudo (como prebenda) realmente muda! O episódio da substituição da chefia da Polícia Federal, neste jogo, é elucidativo da substantivação que a clientela está tendo no Brasil, ao invés dela ter desaparecido.

Houve no passado, um momento em que se pensava contrapor à clientela a tecnocracia. A tecnocracia, a militar e a civil, teria como função o bem comum; como classes desligadas da terra e das grandes fortunas – as classes pretorianas que assumiram o poder em 1964 – poderiam pensar em programas, metas e soluções. **Mas sabemos no que se transformou a tecnocracia no tucanato: transformou-se no jogo do Rei e de seus amigos – no ‘comitatus’, ou seja, o grupo palaciano titular do poder pode circular numa porta giratória entre os bancos, entre o Pactual, o BNDES, o Opportunity... e volta depois ao Banco Central. É a roda gigante da absoluta transposição, como num círculo de cavalheiros, entre o público e o privado.** Dizem que “isso é muito bom porque eles têm experiência lá fora”, que “são pessoas da casa” e “de-

vemos ter confiança”. O Brasil não aceitou a tese da quarentena e não querem a cláusula da abstinência política pelo menos de quem sai. A neutralidade financeira do sistema e sua dissociação do grande pacto de poder vigente precisa ser debatida. Isso levaria a entendermos onde estão as capitâncias hereditárias hoje no Brasil e de que maneira os sistemas de poder estão organizados neste momento em que, **na constelação de interesses atuais, não se define a diferença entre o que é o interesse público e o que é a máfia.**

Adentramos um pouco mais ao que são os problemas das frustrações que envolvem a democracia hoje – e como vamos enfrentar essa nova emergência numa economia neoliberal, em que o político é o mercado do poder assim como o econômico é o poder do dinheiro. Até onde, com todas as teorias contemporâneas sobre o que seja este tema, estamos ou não encontrando o mercado político e seus possíveis controles, talvez, para criar uma política para o Estado nacional brasileiro? O que fazer com ele neste momento, como podemos medir a sua presença ou a sua demolição dentro do quadro geral que estamos enfrentando? Estamos cercados pela ameaça do *currency board* e pelo sistema do Pacto de Washington, em que desaparece a possibilidade de ainda haver um controle nacional do sistema de trocas e prestações entre o que é a ação pública regulatória e os mecanismos de liberalização na arena econômica. O lema que temos em andamento é *privatizemos, privatizemos!*

Mas como foi definido o sistema das concessões emergentes? As ‘Anatéis’ (agências reguladoras) estão regulando o que emergiu dos leilões a partir de cláusulas que estavam no instrumento licitatório. Não há – e isso é preciso cobrar do Congresso – uma lei *standard* de concessões. O mundo inteiro está sem entender porque o Brasil não pode punir as empresas pelo caos do DDD – pois não há, aqui, sistema de concessão definido. Isso significa que o Brasil não quer mais gerir a riqueza, expressado no fato de não termos disciplinamento dessas emergentes. O mecanismo das ‘empresas espelho’, adotado pelo governo, procura o controle não pela ação regulamentar, e sim, pelo mercado. Estas últimas semanas demonstraram que a empresa espelho não estimula o rendimento da outra – o sistema neoliberal de ‘concorrência’ não funciona.

O Brasil precisa ter regulamentação, sim, e o Estado se demitiu de regular e se transformou em um banqueiro do capital internacional. Veja-se o exemplo da Telemar em que 20% dela veio do BNDES (única agência para movimentar investimentos produtivos) e dos fundos dos brasileiros médios e pobres. O caso da FORD é outro exemplo. Em todos eles financiamos, com dinheiro do proletário brasileiro, a empresa estrangeira num verdadeiro ciclo do horror.

Na faixa de sobrevivência do Estado nacional brasileiro estão as soluções necessárias, diferentemente do que se anuncia. Há 40 milhões de brasileiros miseráveis, sendo que para acabar com seu estado de miserabilidade seriam necessários 32 bilhões de dólares – foi o que se perdeu na banca internacional quando da crise cambial de janeiro. Com isso teríamos tirado 40 milhões de brasileiros da mi-

séria. Vê-se que sair da miséria é barato. Não adianta, em contraposição, argumentar que temos democracia formal, pois isso não basta para a sociedade brasileira.”

Candido Mendes de Almeida é Professor e Reitor das Faculdades Cândido Mendes, presidente do *senior board* do Conselho Internacional de Ciências Sociais da UNESCO e membro da Academia Brasileira de Letras.

A reforma política no Brasil

JAIRO NICOLAU

“A agenda de reformas políticas brasileira é, talvez, a maior já identificada em qualquer democracia e, ao mesmo tempo, a menos conhecida; ou seja é inversamente proporcional o tamanho da agenda de reformas e a magnitude dos debates sobre ela.



Circunstanciadas ao debate nacional, as questões propostas chamam atenção de alguns problemas ligados a essa agenda. Em primeiro lugar é bom lembrar que o momento oportuno para costurar escolhas institucionais é a Constituinte. Tivemos oportunidade de fazer isso em 1987/88 e praticamente todos os temas, atualmente na ordem do dia, foram discutidos naquele momento. A Constituição de 88 optou por seguir a tradição republicana brasileira. As principais escolhas institucionais da Constituição de 88 já haviam tido acolhida em outros momentos da história republicana brasileira. Optou-se pela manutenção do presidencialismo, pela representação proporcional de lista, pelo bicameralismo simétrico entre as duas casas e pelo federalismo. Algumas alterações importantes foram introduzidas, mas as grandes questões foram aprovadas sem grandes controvérsias.

Curiosamente alguns anos depois toda a agenda decidida na Constituinte de 88 passou a ser alvo de desconfiança. Poderíamos localizar no debate do plebiscito de 1993 o aparecimento mais intenso da agenda de reformas políticas. Desde os anos 50 vários temas têm sido propostos, mas é a partir de 93 que as questões da reforma surgem como opinião mais organizada. De lá para cá, verificamos o tema aparecer em

editoriais de jornais, opiniões de articulistas e intelectuais, transparecendo um consenso, mais ou menos estabelecido, de que o Brasil precisava de uma ‘reforma política’.

Fiz um levantamento desses projetos que começaram a aparecer de 93 para cá, localizando 20 tópicos diferentes vinculados a projetos de alteração do sistema representativo brasileiro. Para citar as macro-áreas desses projetos, temos: o sistema eleitoral, regra de eleição para o executivo, voto obrigatório, restrição à troca de legenda, legislação eleitoral mais ampla, legislação partidária e sistema de governo. Em todos esses tópicos tivemos iniciativas, seja por projetos individuais ou projeto mais sistematizado como o apresentado pelo senador Machado. Não podemos esquecer que em 8 desses 20 tópicos o Congresso já deliberou. Mesmo não havendo uma reforma geral incluindo todos os 20 tópicos, já houve uma reforma política feita topicamente nas instituições decididas na Carta de 88.

Se todos os projetos desses 20 tópicos, traduzidos de maneira cristalina no projeto do senador Sérgio Machado, fossem aprovados, provavelmente teríamos feito a maior e mais profunda reforma política já conhecida por um país democrático que não tenha vivido graves crises institucionais. Não conheço nenhum país democrático que tenha feito uma reforma política tão profunda quanto esta que faríamos se adotássemos todos esses pontos.

O que está por trás, que atores políticos vão se beneficiar, qual a ontologia dessa reforma? Não vou, especificamente, adentrar nesta questão. Mas **quando lemos a justificativa das propostas apresentadas pelo senador Sérgio Machado, curiosamente transparece, nos diversos tópicos, que a escolha institucional é muito mais estética do que substantiva.** Para dar um exemplo, o voto distrital misto virou uma espécie de panacéia institucional para todos os ‘reformistas’, mas quando se lê o projeto Sérgio Machado, o que aparece como justificativa para a adoção do sistema distrital misto, é uma profunda e radical crítica ao funcionamento da lista aberta – que é sim-

plesmente uma variante da representação proporcional. Então se critica a lista aberta como se se estivesse criticando a representação proporcional e desconhece-se que ela é apenas uma variante possível. Ou seja, não há uma justificativa mais consistente para embasar o projeto proposto.

Quando se observa a experiência de outros países, por exemplo os 21 países considerados ininterruptamente democráticos desde a II Guerra, vê-se que são raros os que fizeram alterações profundas em suas instituições representativas. Com exceção de França, Itália, Japão e Nova Zelândia, todos os outros fizeram apenas modificações tópicas no seu sistema eleitoral representativo. E isso foi feito, em geral, em uma das duas direções: ou tentando tornar o sistema mais generoso e justo com os pequenos partidos, ou criando dificuldades a eles, e com isso gerando um sistema menos proporcional.

É curioso que no Brasil, no meio do discurso da necessidade de uma reforma profunda, **há o objetivo claro em seguir a linha de dificultar a vida dos pequenos partidos visando a criação de um sistema menos proporcional e mais excludente.**

Como tem sido a normatização da legislação partidária na história brasileira? Verifica-se que, em geral, nossa experiência democrática tem sido generosa com a atuação dos partidos políticos. O primeiro código eleitoral de 1932 foi tão generoso com a atividade dos partidos que, na primeira eleição de 1933, mais de cem partidos concorreram e 40 elegeram deputados para a Constituinte daquele ano. Em função dessa experiência, no período posterior que vai de 1945 a 1964, a primeira normatização (a Lei Agamenon) estabeleceu que um partido tinha de ter pelo menos o apoio de 10 mil pessoas para ser registrado. Depois houve um aumento para 50 mil em 1950 e ficou-se nisso por um bom tempo.

Com a volta do país à democracia tivemos, de 1985 a 1995, uma legislação bastante generosa e nesse período 76 legendas diferentes concorreram em alguma eleição no Brasil.

Em 1995 foi aprovada uma nova lei partidária extremamente rigorosa com os pequenos partidos. Para criação de um novo partido é preciso o apoio de 0,5% dos eleitores que votaram na eleição anterior (hoje, seriam 330 mil eleitores). E isso não é simples. Mas por alguns requisitos de transição, tal lei permitiu que muitos pequenos partidos se legalizassem. Com isso temos hoje 30 partidos com registro definitivo. Eles têm direito de existir, registro no TSE e não podem ser cassados. Mas nessa lei, aprovada em 1995, algumas restrições foram apresentadas, a exemplo da que estabelece que os partidos que não obtiverem 5% dos votos para a Câmara (a partir de 2002 – estamos portanto ainda no período de transição dessa lei) terão acesso

a apenas 1% do fundo partidário (isso para todos conjuntamente – hoje seriam 23 partidos que juntos ficariam com 1% ; sendo que 7 partidos ficariam com 99% dos recursos do fundo partidário). Eles também não terão acesso a funcionamento parlamentar, ou seja aos recursos disponíveis para atuação das bancadas nos âmbitos do Senado, Câmara, assembleias e câmaras de vereadores; e o tempo de televisão será restrito a 2 minutos por semestre. A legislação partidária em vigor já é, portanto, extremamente rigorosa com os pequenos partidos. Ela está em fase de transição e a partir da próxima eleição todos os requisitos aqui relacionados estarão funcionando, dificultando enormemente sua representação parlamentar.

Dessa enorme agenda política aqui enumerada, é importante chamar atenção para o fim do voto obrigatório (que já parece distante dos debates atuais) e **a cláusula de exclusão de 5% – esta sim parece ser o ponto mais letal e perigoso para operação da democracia brasileira.** É o ponto que deve ser combatido de maneira intensa pelos setores democráticos e preocupados com a operação da democracia em nosso país.”

Jairo Nicolau é professor e pesquisador do Instituto Universitário de Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (IUPERJ).

LUIS WERNECK VIANNA

“Ouvimos e lemos todos os dias proclamações sobre o ‘fim da Era Vargas’, a ‘crítica ao patrimonialismo’, a substituição da idéia de um ‘Estado cartorial, mastodonte, leviatanesco’ pela idéia de uma reforma objetivando ‘liberar a sociedade e a economia dos enclaves cartoriais’ – tudo indicando um caminho: a descentralização política e administrativa, tal como na dogmática neoliberal. Mas o que temos assistido, na verdade, é cada vez mais centralização política e mais centralização administrativa.

Vamos comentar alguns exemplos, a começar pelos cortes e mais cortes em todos os setores e sentidos por todos os brasileiros. Há, também, o efeito vinculante da súmula, que diz respeito a uma outra seara, a do Poder Judiciário, e com a qual as decisões da cúpula do Poder Judiciário vinculariam todas as decisões de toda magistratura brasileira. Interrompendo com isso o riquíssimo processo em curso hoje no Brasil – em escala inédita em nosso continente e na his-



tória do próprio país – de um Poder judiciário que começa a se aproximar, por diversas razões e até mesmo corporativas, da sociedade civil; por iniciativas como as ações diretas de inconstitucionalidade – no plano da política – e os juizados especiais – no plano da sociabilidade.

Ao lado do efeito vinculante da súmula, há ainda a própria reforma administrativa tal como nas emendas números 18 e 19 de 1998. Havia e há a crítica liberal sobre a constitucionalização do Direito Administrativo no Brasil, uma especificidade nossa, dado que além de Portugal (pela última Carta de 1975), somos o país que mais constitucionalizou o Direito Administrativo no mundo. Processo este que iniciou na Era Vargas em 1934 com a Carta do mesmo ano e que foi um pouco alavancado em 1946; preservado em 1967 (não foi a ditadura militar que aprofundou esse processo de constitucionalização do Direito Administrativo); ‘inflacionado’ em 1988 com 65 dispositivos de Direito Administrativo constitucionalizados; e que a reforma de 1998, num contexto de liberalização, ainda introduziu mais 13 artigos – totalizando hoje 78 artigos em Direito Administrativo constitucionalizados no país. O que importa do ponto de vista da Federação é seu resultado: uma Federação imobilizada. O que, por exemplo, uma Assembléia pode deliberar hoje sobre legislação de trânsito de acordo com a cultura, os números e especificidades locais de seu estado? Sabemos que nada pode. Com isso temos um país engessado e tal situação, do ponto de vista do centro político e do centro administrativo, ao contrário do discurso, não é outra coisa senão o fortalecimento da tendência ainda mais para a centralização. É nesse processo que se situa a proposta da chamada reforma política.

Mas para que tanta centralização? Exatamente para promover o neoliberalismo, que precisa de controle político forte. E essa constatação é o reconhecimento de que o mercado precisa da violência política e da brutalidade da ação das instituições contra a sociedade; da docilidade das instituições (do Poder Judiciário, do Poder Legislativo); e do controle político para exercer o seu domínio, a sua primazia. Tudo isso para subsumir a vontade e ser instância determinante na vida social, porque ele – o mercado – por si só é incapaz, pela marcha natural dos acontecimentos, de tomar o controle e de ter esse controle vivo, decidido, sobre a vida social e política do país.

O efeito vinculante da súmula, a reforma administrativa e a chamada **reforma política** fazem parte dessa centralização intrínseca ao neoliberalismo. **A reforma política especialmente na sua contraparte da desmobilização social, vista em particular na questão do voto facultativo e na cláusula de barreira dos pequenos partidos.**

Nesse contexto há algo a ser identificado como matéria e que, em certo sentido, o processo em curso no país é o aprofundamento da Era Vargas para outros propósitos no que se refere à relação entre o Estado e a sociedade do ponto de vista das instituições. Esta é a ‘equação’ que se apresenta à nossa frente: **centralização política, centralização administrativa e neoliberalismo.**

Isso é percebido também ao analisarmos as medidas provisórias. A coalizão majoritária que governa o país é o fator que tem permitido o caminho das e para as medidas provisórias; porque, se elas não são votadas, é que há um consenso tácito na maioria que, de algum modo, as endossa. Se houvesse alguma contestação, seriam então votadas. O caminho fácil da reedição e aprovação tácita é muito fácil para tal coalizão.

Ao adentrarmos à questão dos partidos vemos que o caminho da representação tem sido difícil para as oposições e, em tal contexto, a denúncia retórica tem aparecido com frequência. Uma percepção disso pode ser dada pela quantidade de vezes que os partidos de oposição, especialmente os de esquerda (dentre os quais principalmente o PT), procuram a judicialização da política. Isso acaba sendo feito com a expectativa de que o Judiciário exerça a função de ecoar a denúncia retórica apresentada.

De qualquer forma este governo, pela centralização política e administrativa necessária ao tipo de coalizão política que montou, vem exercendo uma verdadeira tirania da maioria sobre a minoria. Juntando nesse processo mecanismos políticos, e até mesmo políticos de velho tipo, ao mesmo tempo que faz a crítica da Era Vargas, dá continuidade a muito de sua metodologia.

Penso que diante de nós há outras possibilidades, desde que passemos a trabalhar com uma concepção mais rica do ‘teatro de operações’. Não basta pensar sociedade civil, formação de opinião, representação, maioria, mudança, transformação social. Há de se pensar, também, nas substituições e no jogo que está posto. Em primeiro lugar seria importante mencionar a questão da Federação, que é estratégica no Brasil. Não podemos compreender como a última ditadura que tivemos caiu sem compreendermos a crise da Federação – sem a eleição de 1982 de Tancredo em Minas Gerais, Brizola no Rio e de Montoro em São Paulo. Esse foi o eixo que acelerou, garantiu e deu sustentação ao processo de conquista da democracia política. Vê-se, assim, é tema que envolve a Federação.

Além disso, há outro encaminhamento a se fazer no âmbito de questões que envolvem o encontro entre o Estado e a sociedade civil organizada, neste momento em que a sociedade está esgarçada, fragmentada, em que a sociedade civil

não consegue se 'vertebrar' e se articular. Há várias iniciativas na atualidade que apontam para se trabalhar com esse tema. É bom lembrar que Vargas se aproximou do mundo do trabalho pela via corporativa e com o objetivo de controlá-la e constituir mercado para a burguesia emergente, mas – é importante ressaltar – também pensando na formação de uma cultura cívica que deu certo. Quando falamos em iniciativas cívicas na atualidade (e podemos citar o orçamento participativo e os julgados especiais), estamos, 50 anos depois, em outro contexto mais favorável às forças democráticas, à autonomia cidadã, a uma cidadania ativa e não passiva como nos anos 30; diante de imensa possibilidade de estimular a sociedade civil e organizar essa sociedade para recuperar a idéia republicana da cultura cívica no Brasil.”

Luis Werneck Vianna é Professor e Pesquisador do Instituto Universitário de Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (IUPERJ).

WANDERLEY GUILHERME DOS SANTOS

“Abordarei algumas preocupações recentes sobre este tema de **reformas políticas** – que já vem em pauta há 15 anos. Tudo o que se encontra na imprensa – hoje hegemonicamente – começou como minoria de alguns políticos e intelectuais numa comissão que queria preparar um anteprojeto de constituição para o governo Tancredo Neves. Todas essas medidas propostas aqui estavam lá contempladas e outra coisa não se fez neste tempo todo senão reiterar, não só o diagnóstico das nossas mazelas políticas e a identificação das fontes que as causam, como a terapia para solucioná-las.

Tem-nos cabido uma missão extraordinariamente complicada, a começar pelo fato de que não aceito tal diagnóstico – de que nossa democracia seja doente. Nem aceito o diagnóstico de que nossas práticas e convivências democráticas sejam patológicas se comparadas com qualquer outra democracia. Não aceito a afirmação de que o número de partidos é o problema. Nem ser necessário haver um determinado número de votos a um partido para que ele tenha direito à representação. Não aceito nenhuma destas declarações e nenhum destes diagnósticos como sendo fundados em alguma teoria aceitável de convivên-



Foto: Alexandre Marchal

cia democrática. Eles não estão fundamentados em nenhuma teoria, **pois não está provado em qualquer parte do mundo ou por qualquer pessoa que a democracia, tal como é praticada, deva qualquer coisa ao número de partidos e ao número de votos que se distribui entre eles**, ou mesmo a qualquer coisa que envolva a forma de organização do sistema partidário.

Vou dizer de outra maneira: o número de vezes em que tentativas de construção democrática em continentes como a América Latina, a África ou a Ásia sofreram dificuldades, problemas e, eventualmente, interrupções, em um momento sequer pode se atribuir, nesses casos, a origem de tais problemas àqueles agentes passivos apenas.

Por isso considero tais argumentos falsos e é preocupante o fato de sua repetição, não obstante todas as evidências dos últimos 15 anos, pelos dados disponíveis, de que são falsos – rigorosamente falsos! Pergunto-me, então, por que é, hoje, hegemônica nos meios de comunicação de massa, a argumentação da necessidade de tais reformas políticas?

Alguns aspectos recentes têm trazido preocupação adicional. É o fato de que começamos a aceitar alguns dos termos até um certo ponto, dificultando argumentar contrariamente aos termos hegemônicos.

O primeiro ponto que foi bem vendido e difundido é a tese de que a democracia implica no problema de governabilidade. Sabemos que isto é falso, pois a democracia é um sistema para organizar e resolver pacificamente conflitos de interesses. Já a questão da governabilidade é problema de quem está no governo. Não faz parte do processo eleitoral resolver ou fortalecer posições para o governo governar sem problemas, porque o processo eleitoral significa a escolha e o processo de seleção daqueles que vão representar esta maioria, que não pode falar diretamente com o poder. Portanto a eleição não é processo para criar condições para um governo ter facilidade para governar; e para o eleitor, antes de tudo, o importante é que governo e oposição e as instituições do Executivo, Legislativo e Judiciário cumpram decentemente seu papel, de acordo com os interesses majoritários da Nação e com proteção das minorias. Isso porque desde o século passado, o conceito de **democracia vem a ser expressão da maioria com respeito da minoria**.

Portanto pouco importa que sejam 20, 25, ou 383... os partidos que constituem nosso sistema partidário, pois não está provado em lugar nenhum do mundo que esse é o fator responsável pelo que acontece no Brasil. Em nenhum estudo, livro ou análise está provado que a nossa distribuição de renda, nosso problema de desemprego,

dificuldade de retomada de desenvolvimento econômico – todos **os problemas de uma agenda substantiva real** – sejam dependentes do número de partidos existentes no Brasil. Reduza-se a um só partido e o desemprego, a dívida externa e interna, ou seja todos os problemas concretos, continuarão existindo. Mas, alguns setores passaram a aceitar a tese que o problema é o número de partidos e temos de dar solução porque senão a oposição é acusada de não ter proposta.

Há ainda outro argumento que começamos a aceitar acerca dos partidos existentes com votação aquém daquilo que, agora, alguns iluminados supõem ser o limiar a partir do qual os ‘partidos são partidos’. Dizem que seria preciso respeitar porque em algum momento isso será modificado, gerando-se argumentos como “o PT e outros partidos fortes atualmente em 1982 não chegaram a esse limiar”. Temos uma série de exemplos de argumentação em relação à necessidade de dar tempo ao tempo aos que atualmente estão na mesma condição. Esses podem até ser argumentos interessantes, só que isso dizem muito pouco, **porque não importa se um partido dado permanecerá o resto da sua existência com um número X de votos, e sim, o que importa é que os eleitores têm o direito à sua representação – sem ser obrigados a, num futuro de 5, 10 ou 20 anos, se ter de multiplicar por 10, 15 ou 20 o número de votos, sob pena de não se ter mais representação**. Não obstante, já aceitamos esse argumento de que o direito de existência de partidos menores se funda nas tentativas, quase na obrigação, de no médio ou longo prazo virem a ser grandes. Afirmo que não temos nenhum compromisso com isso. Os partidos têm direito de estar no Congresso porque eles representam seus eleitores. O que interessa, mesmo, é ter essa representação do eleitor e a eleição é feita para escolher representação e não para criar condições para o governo governar sem problema, nem para criar condições para o partido pequeno virar grande. É feita, sim, para representar eleitores da melhor forma possível.

Este problema se coloca com clareza e intensidade cada vez maior na medida em que as sociedades ficam mais complexas. Quanto mais democráticas por um lado, mais complicadas e concentradas elas ficam por outro, porque o tamanho da representação não pode acompanhar o crescimento da participação dentro do sistema político. A proporção entre o número de representantes e representados tende a ficar extraordinariamente diluída ao longo do tempo. As formas de representação, manifestação e participação nas sociedades contemporâneas não só exigem a ne-

cessidade de todos os que estão lá continuar, se assim conseguirem voto, como também se tornar legítimas e abertas a outras formas de participação daquelas tradicionais na vida republicana.

Nesse contexto, é necessário debatermos o fato de que a democracia contemporânea não nasceu por conta de uma abstração de poder, nem por parte de algum convencimento intelectual de quem detinha o poder. Ela nasceu por conta do fato de que, em seus inícios, tratava-se de uma democracia armada, isto é, aqueles que participavam do poder não detinham supremacia em termos de armas em relação àqueles que eram governados e participavam da vida política. No século XVII era complicado para o poder tornar-se tirânico sem temer aqueles que participavam da vida política, que podiam possuir os armamentos. Era simples, assim, resistir pela força legítima em relação aos desmandos do poder. Foi ao longo do tempo que a força do poder foi colocando uma força reagente e se mantendo dentro dos limites permitidos. E isso é um dos aspectos importantes para entendermos porque temos de ter a representação de todas as correntes de opinião. Porque o corpo representativo não exerce representação só para dizer o que deve ser dito, mas fundamentalmente para impedir o que não pode ser feito. E para impedir, caso seja feito contra os interesses e contra a agenda popular, é preciso ter força. Essa força foi, então, transformada de pólvora em votos e durante muito tempo o voto foi suficiente.

Mas, hoje, parece que a força do voto já não é mais suficiente. A capacidade de controle e de penetração do poder contemporâneo na vida – de condicionar, impor e submeter, a exemplo dos meios de comunicação de massa – e o modo pelo qual nós cidadãos estamos absolutamente à exposição do atual poder político é algo inusitado na história da democracia. Isso nos leva a refletir sobre alguns conceitos clássicos importantes na história da democracia por sua imposição de limites à força do poder – a desobediência civil e a resistência passiva. Percebemos, hoje, seus limites e insuficiências. Acho necessário democraticamente pensar e reconsiderar quais são as relações efetivas entre o comportamento e a participação política e o exercício do poder. Parece que chegou a hora de debatermos o direito de resistência ativa, um tema complicado, mas considero que chegou mesmo o momento de se discutir nosso direito de resistência ativa!”

Wanderley Guilherme dos Santos é professor e pesquisador do Instituto Universitário de Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (IUPERJ) e das Faculdades Cândido Mendes.

Propostas de Emenda à Constituição sobre o Poder Judiciário.

Considerações sobre o substitutivo do deputado Aloysio Nunes

PAULO MACHADO GUIMARÃES E LÚCIO FLÁVIO DE CASTRO DIAS

As alterações propostas pelo relator à estrutura do Poder Judiciário não visam atender aos interesses populares, mas sim adequar este Poder para enfrentar, de maneira confiável, as reações à implementação do projeto neoliberal no país, tendo em vista a desregulamentação das relações do trabalho, a internacionalização da economia e o constrangimento a direitos e garantias constitucionais

A profunda reforma do Estado, atualmente em curso no Brasil, ganha tons de uma verdadeira revisão constitucional, alterando a essência da Constituição de 1988, retirando os seus aspectos mais progressistas, os rumos apontados por ela para a construção de um Estado do bem-estar social e um país independente econômica e politicamente.

Além das mudanças estruturais no sistema econômico, abolindo monopólios nacionais, assegurando a privatização de empresas estatais, retirando da constituição instrumentos de defesa do patrimônio público, das empresas nacionais, recursos naturais, como a biodiversidade e até do território nacional o governo conseguiu alterar profundamente a administração pública e mudou características centrais da previdência social. Volta-se agora para a reforma política, buscando restringir o espaço de organização dos setores populares e da oposição, e para a reforma do Poder Judiciário, na tentativa de impedir qualquer resistência ao seu projeto por via jurídica.

Explorando ao máximo, e de forma demagógica, as dificuldades e problemas por que passa esse Poder, que tem problemas estruturais graves e inspira pouca confiança à população pela morosidade, pela impunidade dos poderosos e, agora, pelas denúncias de corrupção e desmandos que vêm sendo apuradas por uma CPI articulada e montada por um dos expoentes governistas, o cacique baiano Antônio Carlos Magalhães, o governo traz a lume uma proposta de reforma do Judiciário que, ao invés de enfrentar esses problemas, irá agravá-los sobremaneira.

Não há dúvida de que o Judiciário necessita de reformas. Poder do Es-

tado cujos membros não são representantes eleitos pelo povo, e sim selecionados através de concursos públicos ou indicados por chefes do Executivo, mantém a sua organização, o modo de executar as tarefas, a solemnidade dos ritos, a linguagem rebuscada e até os trajes dos julgadores há mais de um século.

Por outro lado, ampliou-se enormemente o universo das lides jurídicas, resultado de mudanças como a urbanização crescente, mas também de crises econômicas e sociais e, desde o início da implantação do modelo neoliberal no Brasil, como resultado de ações governamentais restringindo direitos da população e da resistência jurídica a essas restrições. O número de ações no STF cresceu de 14.721, em 1989, para 52.636, em 1998. No STJ, no mesmo período, as ações distribuídas aumentaram de 6.103 para 92.107 (mais de dez vezes). Na Justiça comum, o número de processos dobrou entre 1990 e 1998, de 3.617.064 para 7.467.189 processos ajuizados. Na justiça federal, nesse mesmo intervalo, passaram de 266.585 para 800.107.

Significativa, também, é a relação entre o número de juízes e o de habitantes. Para atender os mais de 160 milhões de brasileiros, estão previstos em lei 9.543 cargos de juiz em todo o País. Destes, apenas 7.007 estão efetiva-

mente providos, o que estabelece uma proporção de 01 juiz para cada 23.090 habitantes (na Justiça comum), o que está bem longe do ideal. Dividindo-se o número de ações pelo de juízes, chegamos à cifra de 1.066 processos distribuídos para cada juiz, somente em 1998, o que dá uma média de 3 processos por dia para serem autuados, realizadas as audiências, feitas as diligências e por fim analisados, para cada juiz, mesmo que este trabalhe nos finais de semana e feriados. Evidentemente, uma sobrecarga excessiva. E esse número se eleva, na outra ponta, para 4.785 processos/ano (ou 13 a cada dia) para cada ministro do STF. (1) Como esperar uma justiça de boa qualidade nessas circunstâncias?

Uma reforma do Judiciário que buscase oferecer respostas para essas questões, teria de ter como parâmetros norteadores: a) a democratização interna do Poder e de suas relações com a sociedade, e a transparência de suas decisões; b) a modernização da sua infra-estrutura material e de pessoal, com a destinação de mais recursos orçamentários, informatização dos dados, nomeação de número de juízes e serventuários em proporção adequada ao número de habitantes e às demandas; c) a facilitação do acesso à Justiça pela população, em especial a ampliação da estrutura da defensoria pública; e d) o aprimoramento da responsabilização social e política dos juízes, com mecanismos de controle da sociedade sobre o Poder Judiciário. A reforma proposta pelo governo não avança nesse sentido.

A intenção da atual proposta de reforma governista não é facilitar a prestação jurisdicional à população, nem resolver a crise e a instabilidade do Judiciário. A intenção é compatibilizar a Justiça com os novos mecanismos de reprodução do capital, afastando os

entraves à livre movimentação do capital especulativo e permitindo a implantação do modelo econômico e social neoliberal. Agilidade, presteza e segurança apenas no trato com esse capital. Retirada de qualquer regulamentação protetora do trabalho, legal ou jurisdicional. Esse é o mote da contra-reforma patrocinada e orientada pelo governo FHC, que está em curso no Congresso Nacional.

A Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 96-A, de 1996, e às PECs nº 112-A/95, nº 127-A/95, nº 215-A/95, nº 368-A/96 e nº 500-A/97, que lhe estão apensadas, está apreciando o Relatório e o Substitutivo do Relator, deputado Aloysio Nunes Ferreira.

Tendo em vista o recesso do Congresso Nacional no mês de julho, essa apreciação e a votação do Substitutivo serão, talvez, concluídos em agosto.

FHC volta-se agora para a reforma política, buscando restringir o espaço de organização dos setores populares e da oposição, e para a reforma do Poder Judiciário, na tentativa de impedir qualquer resistência ao seu projeto por via jurídica

Dessa forma, o debate sobre as proposições constantes no Substitutivo do Relator prossegue, inclusive considerando os termos das PECs apresentadas e das Emendas apresentadas no prazo regimental.

Neste texto, porém, estão sendo analisadas apenas as propostas apresentadas pelo Relator, situando-as no contexto das reformas constitucionais em curso desde 1995 e suas implicações

para a prestação jurisdicional no país.

Propostas do Substitutivo do Relator

Súmula Vinculante e Avocatória

Em termos gerais, a proposta apresentada pelo Relator sugere uma significativa alteração no funcionamento do Poder Judiciário, na medida em que propõe maior concentração de poder na cúpula do Poder Judiciário:

- a) No Supremo Tribunal Federal e demais Tribunais Superiores, a possibilidade de “aprovar *súmula que terá efeito vinculante em relação aos demais órgãos do Poder Judiciário sujeitos à sua jurisdição e à administração pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal*”;
- b) No Supremo Tribunal Federal e no Superior de Justiça, a possibilidade de acolher, respectivamente, in-

cidente de inconstitucionalidade e de interpretação de tratado ou lei federal para proferir decisão sobre a matéria suscitada, podendo, em consequência “*determinar a suspensão... de processos em curso perante qualquer juízo ou tribunal*”.

A Súmula com efeito vinculante consiste em atribuir às orientações jurisprudenciais em cada um dos tribu-

nais superiores força de lei, na medida em que passam a vigorar como normas a serem respeitadas por juízes, pela administração pública e, por conseguinte, com reflexo no direito constitucional dos cidadãos em terem acesso ao poder judiciário. Trata-se, portanto de proposta de emenda tendente a abolir a separação de poderes, vedado no inciso IV do § 4º, do art. 60 da CF.

Esta medida ofende o princípio do juízo natural, segundo o qual o juiz tem o poder de decidir livremente as demandas submetidas à sua apreciação. Cerceia o debate de questões jurídicas controvertidas, na medida em que possibilita ao STF, ou ao STJ, a adoção de súmulas que podem vincular os demais órgãos do poder judiciário e a administração pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal, considerando, por exemplo o universo dos primeiros cinquenta ou cem recursos que lhe chegarem ao conhecimento.

Existem, porém, ponderações no sentido de que a súmula vinculante da Corte Suprema não acarretaria tais problemas, uma vez que as decisões ali situam-se no topo da cadeia recursal, esgotados todos os demais instrumentos jurídicos. Estariam sendo analisadas apenas questões constitucionais, e a súmula vinculante, restrita a este órgão, daria maior segurança à prestação jurisdicional, firmando uma interpretação uniforme da Constituição, e restringindo o número de demandas nesse nível. No que pese ser uma ponderação de peso, é preciso ressaltar que a reforma, nos termos propostos pelo dep. Aloysio Nunes, cria as súmulas vinculantes emitidas por todos os Tribunais Superiores, não só o STF, gerando uma verdadeira balbúrdia jurisdicional.

Os dados fornecidos pelo Banco Nacional de Dados do Poder Judiciário, órgão do Supremo Tribunal Fede-

ral revelam que efetivamente ocorre esta sobrecarga. No ano de 1998, mantendo a tendência dos anos anteriores, 93% dos processos recebidos e distribuídos aos Ministros do Tribunal eram constituídos de Recursos Extraordinários (41%) e de Agravos de Instrumento (52,1%).

De 1990 à 1999, estes dois recursos representaram 91,5% da demanda do Supremo Tribunal Federal.

No Superior Tribunal de Justiça, a situação não é diferente. Em 1998, de 95.424 processos distribuídos, os Recursos Especiais (41.574) e os Agravos de Instrumento (43.330) totalizaram 88,97% dos processos no Tribunal.

Considerando estes dados, poderíamos chegar à conclusão idêntica a dos defensores do efeito vinculante das Súmulas, considerando que os temas em discussão judicial são poucos, que pela repetição sobrecarregam os tribunais.

Ocorre que esta solução, ataca apenas a consequência do problema. Não aborda as causas deste transtorno, que antes de ser prejudicial à administração da justiça, é gravemente lesivo aos direitos e interesses dos cidadãos.

Ainda de acordo com dados do Supremo Tribunal Federal, "*Os maiores*

'clientes' do Supremo Tribunal Federal" (publicado na edição de 4/12/96 do Informativo STF), no ano de 1996 são a União Federal, com 6.067 processos, o INSS, com 3.990 processos, o Estado de São Paulo, o Banco do Brasil, o Estado do Rio Grande do Sul, o Município de São Paulo, o Estado do Paraná, o Estado do Rio de Janeiro, o Estado de Santa Catarina e o Estado de Minas Gerais.

Nos últimos seis anos, os recursos de Agravo de Instrumento e Recursos Extraordinários envolvendo os "maiores clientes do STF", relacionados acima, totalizaram 126.220 processos, sendo que os processos de interesse da União e do INSS, representam, em relação a este total de processos, respectivamente 28,44% e 21,94%, ou seja 50,38% dos processos no Supremo Tribunal.

Com base nestes dados, pode-se afirmar, sem sombra de dúvida, que o problema do Poder Judiciário é o Poder Executivo federal, estaduais e municipais.

Reconhecendo em parte a gravidade do volume de demandas existentes nas cortes Superiores, mas considerando inaceitável a imposição da súmula vinculante na extensão proposta, a OAB coloca como alternativa a ado-

ção das Súmulas Impeditivas de Recursos, solução menos traumática e provavelmente com a mesma eficácia em restringir o volume de demandas nas instâncias superiores, mas preservando a inteira independência de julgamentos dos juízes da primeira instância, princípio considerado pela doutrina como a espinha dorsal de um Poder Judiciário independente.

A determinação de suspensão da tramitação de processos em curso na primeira instância ou em grau de recurso para decisão de incidente de inconstitucionalidade ou para interpretação de tratado ou lei federal, consiste, por sua vez em efetiva medida **avocatória**, caracterizando ato arbitrário atentatório contra o devido processo legal, implicando na supressão de instância, somente adotado pela ditadura militar em 1977. (2)

Essas duas propostas devem ser analisadas no contexto das mudanças constitucionais implementadas na lógica do projeto neoliberal, na medida em que não se sugere qualquer medida que aponte a perspectiva de assegurar a estabilidade jurídico-normativa do país.

O Governo Federal poderá continuar articulando a alteração da Constituição, poderá alterar a legislação ordinária,



Mobilização reivindica melhorias na Justiça do Trabalho, e não sua extinção

poderá firmar tratados internacionais, tudo com violação aos direitos dos cidadãos, com agressão à autonomia das unidades da federação, com atentado à separação dos poderes, com violação, enfim, às regras constitucionais estabelecidas pelo constituinte originário, porque as demandas judiciais decorrentes dos conflitos de interesse gerados com estas alterações serão resolvidas pela vinculação dos efeitos de súmulas. Casos que ganhem maior repercussão ou impacto, como o que está em curso com o desconto dos aposentados e pensionistas, poderiam ser resolvidas pelo incidente de inconstitucionalidade, ou por incidentes de interpretação de tratados e de lei federal.

São medidas autoritárias e de cúpula, que em nada resolvem um dos mais graves problemas causados ao Estado Democrático e de Direito pela implantação do projeto neoliberal: a instabilidade jurídica do país.

Extinção da Justiça Especializada do Trabalho

O Substitutivo do Relator sugere a extinção dos Tribunais e Juízes do Trabalho, como órgãos do Poder Judiciário.

Em consequência, propõe que seja acrescentado ao art. 7º um § 2º dispondo que *“a lei criará órgãos de conciliação, mediação e arbitragem, sem caráter jurisdicional e sem ônus para os cofres públicos, com representação de trabalhadores e empregadores, que terão competência para conhecer de conflitos individuais do trabalho, no prazo legal, como condição para a propositura da ação judicial cabível”*. Além de transferir a representação classista para essa instância prévia, a condição imposta para a propositura da ação trabalhista é inconstitucional, por ferir a garantia constitucional de prestação jurisdicional prevista no inciso XXXV do art. 5º da CF. (3) Dessa for-



Audiência pública na Assembléia Legislativa de São Paulo sobre a Justiça do Trabalho

ma, a proposta de emenda constitucional esbarra novamente no óbice do inciso IV do § 4º do art. 60 da Constituição.

A apreciação judicial das demandas trabalhistas é, no entanto, transferida para a Justiça Federal, que teria varas exclusivas e portanto especializadas.

Sob o aspecto administrativo, o deslocamento da competência para processar e julgar as reclamações trabalhistas para a Justiça Federal só se justifica com a adoção das súmulas vinculantes e das avocatórias, na medida em que as matérias seriam em sua grande maioria sumuladas.

Além disso, extinguindo-se os Tribunais Regionais do Trabalho e o Tribunal Superior do Trabalho, os recursos seriam também encaminhados respectivamente para os Tribunais Regionais Federais e para o Superior Tribunal de Justiça, já que os recursos previstos na legislação processual do trabalho continuam a existir.

Enfim, essa transferência tende a nada resolver do problema relativo à melhoria da prestação jurisdicional. Provavelmente poderá agravar os problemas atualmente existentes.

Mas o que nos parece ser mais grave consiste na supressão do poder

normativo da Justiça do Trabalho, previsto no atual § 2º do art. 114 da CF. (4) Os conflitos coletivos decorrentes da relação trabalhista, de acordo com o que vier a ser estabelecido em lei, poderiam ser propostos, mas sem que o poder judiciário pudesse estabelecer normas e condições, quando uma das partes no conflito se recusasse à negociação ou à arbitragem.

Outro aspecto mal enfocado em todo o debate da Reforma do Poder Judiciário e adotado no Substitutivo do Relator consiste na extinção dos juízes classistas. Se por um lado é forçoso reconhecer que a realidade atual do tratamento normativo e a prática verificada em muitas Juntas de Conciliação e Julgamento em relação aos juízes classistas, chegando mesmo a constituírem Associações de Juízes Classistas (AJUCLA), envolvendo representantes de classes distintas e antagônicas, revelam efetivos desgastes na figura dos juízes leigos, por outro não se deve desconsiderar que os Juízes Classistas representam experiência de participação popular na administração da justiça e que ao contrário de ser extinta deve ser aprimorada, corrigidos seus erros e distorções.

Justiça Militar

O substitutivo sugere a redução da composição do Superior Tribunal Militar de 15 para 7 Ministros. Embora essa providência acarrete certa diminuição de gastos, em especial no suporte dos gabinetes dos ministros do tribunal, por outro lado, considerando que a nova feição da justiça militar transformaria o STM em tribunal de 2ª instância, é razoável supor que as reduções dos gastos nos gabinetes venham a ser absorvidas em outras esferas administrativas do tribunal.

Tem sido destacado como significativa alteração a idéia de qualificar os *crimes militares* atualmente previstos no art. 124 e no § 4º do art. 125 da CF como *propriamente* militares e *impropriamente* militares. Ocorre que esta qualificação não resolve os atuais problemas relacionados ao estabelecimento da competência da Justiça Militar, justificando mesmo sua existência.

Os atuais dispositivos constitucionais estabelecem, como a proposta do Relator, que os crimes militares serão "*definidos em lei*". Portanto, cabe ao Legislador ordinário estabelecer o que é crime propriamente militar, sem necessitar de que esta inócua qualificação seja constitucionalizada.

Quanto à justiça militar estadual, a sugestão de término da 2ª instância, embora seja um avanço, não resolve o principal problema relacionado à definição legal do que é crime militar.

Conselho Nacional de Justiça

O Relator sugere a criação de um Conselho Nacional de Justiça, como mais um órgão do Poder Judiciário, constituído por nove membros, para mandato de dois anos: o Presidente do Supremo Tribunal Federal, que presidiria o CNJ; dois Ministros do Superior Tribunal de Justiça, sendo que um deles seria o Corregedor do Conselho;

um Desembargador indicado pelos Tribunais de Justiça; e três juristas indicados pelo Supremo Tribunal Federal, após aprovados pelo Senado Federal.

Em síntese, esse Conselho teria a finalidade de exercer o controle administrativo do Poder Judiciário, zelando por sua autonomia, pelo respeito aos princípios da administração pública (art.37 CF), apreciando reclamações contra membros do Poder Judiciário ou mesmo avocando processos disciplinares, rever processos disciplinares e elaborar relatórios anuais sobre a situação do Poder.

O problema fundamental do formato desse Conselho consiste na sua composição. Seus membros são originários da cúpula do Poder Judiciário (STF e STJ) ou são indicados pelo Supremo Tribunal (3 juristas). Isto significa, como no caso das Súmulas Vinculantes e da advocatária, concentração de poder nos órgãos superiores do Poder Judiciário.

Dessa forma, esse Conselho Nacional de Justiça consiste em mais um órgão interno de controle administrativo das atividades do Poder Judiciário. Na realidade, o que se pretende e vem sendo reivindicado por operadores do direito e setores sociais organizados é o estabelecimento de um mecanismo que exerça um controle externo do Poder Judiciário, como decorrência mesmo do imperativo cons-

titucional inscrito no parágrafo único do art. 1º da Constituição Federal. (5)

Além disso, não tem cabimento conceber um órgão que exerça a fiscalização e o controle das atividades do Poder Judiciário, sem a participação do Ministério Público, da Advocacia Pública, dos Advogados e da Defensoria Pública, por serem funções essenciais à Justiça e que por isso devem participar de qualquer esforço destinado a promover a transparência desse Poder da República.

A idéia do Congresso Nacional indicar nomes de cidadãos para compor esse Conselho, ao contrário de significar qualquer ato tendente a violar o princípio da separação dos poderes, consiste em mecanismo institucional de legitimação da participação de representantes da sociedade, porque escolhidos por representantes eleitos diretamente pelo povo.

O modelo do Conselho Nacional de Justiça concebido pelo Relator, somado à instituição da Súmula vinculante e da advocatária, conformam uma feição do Poder Judiciário com forte concentração de poder nos órgãos superiores do Judiciário.

Princípios da Magistratura e Garantias aos Juízes

O Substitutivo do Relator sugere ainda algumas alterações nos critérios constitucionais para a promoção de juízes, para remoção e perda de cargo,

A intenção é compatibilizar a Justiça com os novos mecanismos de reprodução do capital, afastando os entraves à livre movimentação do capital especulativo e permitindo a implantação do modelo econômico e social neoliberal

para obtenção de vitaliciedade, sobre subsídios, que analisados em seu conjunto, embora algumas sejam apresentadas e justificadas como medidas moralizadoras, representam um recrudescimento do tratamento draconiano dispensado aos juízes na 1ª instância, exatamente por onde começam as demandas judiciais, e que por isso devem estar em contato com os anseios populares, como decorrência mesmo da determinação constitucional inscrita no inciso VII do art. 93 da CF. (6)

Essas e outras alterações relacionadas às garantias dos juízes e aos princípios norteadores da magistratura formam o seguinte conjunto:

1. acrescenta os critérios de competência e produtividade para efeito de promoção de entrância;
2. veda a promoção quando o juiz retiver injustificadamente o processo;
3. reduz o quorum de deliberação para remoção, disponibilidade e aposentadoria de magistrado, por interesse público, de três quintos, para **maioria absoluta**;
4. aumenta o prazo para obtenção da vitaliciedade de dois para **três anos** e acrescenta competência do Conselho Nacional de Justiça para deliberar sobre perda de cargo de Juiz;
5. prevê a suspensão dos subsídios quando o Juiz descumprir os prazos processuais;
6. proíbe que os Juízes: revelem ou permitam que cheguem ao conhecimento de terceiros, fatos ou informações de que tenham ciência em razão do cargo e que violem o sigilo legal, a intimidade e a honra das pessoas; recebam, a qualquer título ou pretexto, auxílios ou contribuições de entidades públicas, inclusive para fins de moradia ou subsistência, ressalvadas as

exceções previstas em lei; exerçam a advocacia na mesma unidade federativa em que atuavam, antes de decorridos dois anos da aposentadoria;

7. acrescenta § 2º ao art. 93, prevendo a perda de cargo por decisão de três quintos do CNJ, quando ocorrer infração às vedações relacionadas no item anterior, quando houver negligência contumaz e quando for constatado procedimento incompatível com o decoro do cargo;

Outras alterações quanto à administração da justiça

A proposta de reforma em curso no congresso aborda, embora menos enfaticamente, alguns aspectos da administração da justiça. Destaque-se, entre estes:

1. acrescenta, ao final do inciso X do art. 93 da CF, a referência "**em sessão pública**". Com isso, a publicidade que se espera venha a ser estabelecida para a adoção de todas as decisões administrativas dos tribunais, por recursos de interpretação pode ficar restrita às decisões disciplinares. Melhor seria que o acréscimo fosse consignado após o término do primeiro núcleo normativo do dispositivo constitucional;
2. a atividade jurisdicional seria permanente, não se interrompendo em razão de férias;
3. o número de juízes deveria ser estabelecido proporcionalmente às demandas judiciais;
4. as entidades representativas dos membros do Ministério Público passariam a elaborar lista sêxtupla para indicação de nomes para assumirem vagas nos Tribunais e a OAB passaria a indicar os nomes dos advogados em lista tríplice;
5. exclui o Procurador Geral da República, Procuradores Gerais de

Justiça e os Presidentes dos Conselhos Seccionais da OAB da indicação para vagas nos tribunais, até **três anos após deixarem os cargos que ocupam**;

6. estabelece a competência para que os tribunais superiores proponham o aumento do número de seus membros;
7. vincula as custas e os emolumentos para custeio de serviços afetos às atividades específicas da Justiça;
8. limita o prazo de validade de liminares a 180 dias;
9. a função de juízes leigos nos juizados especiais seria a título honorífico e sem remuneração;
10. haveria juizados especiais na Justiça Federal;
11. os créditos de natureza alimentícia, até o limite fixado em lei, seriam pagos em 30 dias da determinação judicial e os excessos seriam pagos por precatório que teriam preferência;
12. a não inclusão dos precatórios no orçamento ensejaria a determinação, pelo Presidente do Tribunal de Justiça, do seqüestro das verbas públicas necessárias à satisfação do débito, sob pena do Presidente do Tribunal incorrer em crime de responsabilidade;
13. os precatórios poderiam ser cedidos a terceiros e liquidados nas formas previstas em lei ou em títulos ou certificados da dívida pública equivalentes à moeda, permitida sua utilização: em privatização de empresas controladas pelo Poder Público e na alienação de sua participação acionária; e no pagamento de qualquer dívida com a entidade de direito público emitente, independentemente do limite global para a respectiva dívida mobiliária.

Competências do Supremo Tribunal Federal

A Assembléia Nacional Constituinte apontou no sentido da criação de uma Corte Constitucional, nos moldes das existentes nos EUA e alguns países europeus. O STF cumpriria essa função, sendo repassadas ao recém-criado Superior Tribunal de Justiça – STJ as demais funções de topo da jurisdição federal. No entanto, os constituintes não foram inteiramente fiéis a esse modelo. O substitutivo do Deputado Aloysio Nunes Ferreira também vai no mesmo sentido, repassando parte das funções desse tipo, remanescentes entre as competências do Supremo, para o STJ e a Justiça Federal. No entanto, essa transformação ainda permanece incompleta, mantendo-se o caráter híbrido do STF. As principais alterações nas competências desse órgão, propostas no substitutivo, são:

1. prevê argüição de inconstitucionalidade contra Súmula vinculante;
2. processar e julgar ações contra o Conselho Nacional de Justiça; os incidentes de inconstitucionalidade; e as infrações penais comuns contra os membros do Conselho Nacional de Justiça;
3. desloca para o Superior Tribunal de Justiça competência para processar e julgar Ministro de Estado e membro do Tribunal de Contas da União;
4. restringe o conhecimento de causas e conflitos entre autarquias;
5. desloca para a Justiça Federal de 1ª instância competência para processar e julgar extradição solicitada por Estado estrangeiro, homologação de sentença estrangeira e concessão de “*exequatur*” às cartas rogatórias;

Não se trata de qualquer reforma, mas de alteração do perfil do Poder

Judiciário, concentrando as decisões em seus órgãos superiores

6. altera a preposição do dispositivo que dispõe sobre o conhecimento de Recursos Extraordinários interpostos de decisões que contrariarem dispositivo da Constituição ou tratem da validade de lei ou ato de governo local em face da Constituição Federal e não mais desta Constituição. Esta pequena alteração, embora possa parecer meramente semântica, visa afastar a alegação segundo a qual o Recurso Extraordinário não pode ser conhecido porque o constituinte originário, ao utilizar a preposição desta, referia-se ao texto constitucional sem emendas, enquanto que a preposição da remete ao entendimento quanto ao cabimento de RE contra violação de qualquer dispositivo da constituição, considerando-se as emendas constitucionais promulgadas;
7. confere às decisões definitivas de mérito em ações diretas de inconstitucionalidade efeito vinculante, como nas ações declaratórias de constitucionalidade;
8. altera a redação do § 3º do art. 103, para prever que o STF poderá determinar, por dois terços de votos, perda de eficácia da norma impugnada, a partir do trânsito em julgado da decisão. Ou seja, o STF pode decidir que uma lei inconstitucional só perca a validade do momento em que for

julgada, para a frente. Assim, o que tiver sido feito no período entre a edição da lei e o seu julgamento pelo STF continua a ter validade (hoje, se o STF declara a inconstitucionalidade de uma lei, tudo o que foi feito com base nela perde o valor, pois ela é considerada nula desde a sua edição);

Competências do Superior Tribunal de Justiça

1. O STJ receberia competência para processar e julgar originariamente: nos crimes comuns, os Ministros do Tribunal de Contas da União; os mandados de segurança e os “*habeas data*” contra o TCU; as reclamações contra o desrespeito de súmulas vinculantes; e o incidente de interpretação de tratado e lei federal;
2. A Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento da Magistratura e o Conselho Nacional da Justiça Federal seriam vinculados ao STJ;

Justiça Eleitoral

1. sugere a redução da presença de ministros do STF no Tribunal Superior Eleitoral, de três para um, que presidiria o Tribunal;
2. aumenta a participação de ministros do STJ, de dois para quatro;
3. nos Tribunais Regionais Eleitorais reduziria a presença de Juizes de Direito de dois para um, um Juiz

Federal seria escolhido pelo TRF da região e dois advogados seriam escolhidos pelo Presidente da República dentre os nomes constantes em lista sêxtupla;

Defensoria Pública

Prevê que a Defensoria Pública teria autonomia funcional e administrativa com iniciativa orçamentária.

Conclusão

As alterações propostas pelo Relator em relação à estrutura do Poder Judiciário, não visam atender aos interesses populares. O que esta proposta de reforma do judiciário pretende é adequar este poder da República para enfrentar, de maneira confiável, as reações à implementação do projeto neoliberal no país, tendo em vista a desregulamentação das relações do trabalho, a internacionalização da economia e o constrangimento a direitos e garantias constitucionais.

Neste sentido, não se trata da implementação de qualquer reforma, mas de alteração do perfil do Poder Judiciário, concentrando o poder de decisão nos órgãos superiores do Poder Judiciário, em especial pela adoção da Súmula com efeito vinculante, pelos Incidentes de Inconstitucionalidade e de Interpretação de tratado e lei federal, com poderes advocatícios e pelo modelo de Conselho Nacional de Justiça.

As demais alterações – algumas poucas de cunho moralizador e reclamadas por muitos setores –, não contribuem para enfrentar um dos principais problemas do poder judiciário, consistente na ausência de transparência quanto ao seu funcionamento, que poderia vir a ser minorado com a estruturação de um Conselho Nacional de Justiça que assegurasse a participação de pesso-

as indicadas pelo Poder Legislativo e contasse com a participação das instituições essenciais à Justiça (Cap. IV, Tít. IV da CF).

No mais, a dita crise do Poder Judiciário somente poderá ser superada no momento em que:

1. seja assegurada efetiva **estabilidade jurídica-normativa** no país, eliminando-se a possibilidade do Poder Executivo alterar a legislação ordinária ao seu bel prazer por intermédio de Medidas Provisórias;
2. se invista recursos públicos no aumento do número de Juízes, com condições adequadas de trabalho, para que a proporção entre o número de Juízes e a população seja adequada, assegurando-se dessa forma efetiva e rápida prestação jurisdicional;

Um Poder Judiciário forte e satisfatório aos interesses do povo passa pela existência de Juízes na 1ª instância com garantias efetivas para o exercício independente de suas funções judicantes, um segundo grau de jurisdição amplo, que assegure a apreciação rápida e segura de recursos interpostos contra as decisões de 1ª instância e dois tribunais superiores: o Superior Tribunal de Justiça, para harmonização da jurisprudência relativa às normas federais; e o Supremo Tribunal Federal, órgão incumbido da guarda da Constituição e por isto composto por juízes com reconhecido conhecimento jurídico e mandato.

Paulo Machado Guimarães e Lúcio Flávio de Castro Dias são advogados e assessores jurídicos da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados.

Notas

(1) Banco Nacional de Dados do Poder Judiciário – BNDPJ, editado pelo Supremo Tribunal Federal – STF, edição de 1999.

(2) Alínea “o” do inciso I do art. 119 da CF de 67/69, com redação dada pela EC nº 7, de 13 de abril de 1977 (Pacote de Abril): “Art. 119. Compete ao Supremo Tribunal Federal: I – processar e julgar originariamente: ... o) as causas processadas perante quaisquer juízes ou tribunais, cuja avocação deferir, a pedido do Procurador-Geral da República, quando decorrer imediato perigo de grave lesão à ordem, à saúde, à segurança ou às finanças públicas, para que se suspendam os efeitos de decisão proferida e para que o conhecimento integral da lide lhe seja devolvido”.

(3) “A lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito”.

(4) “Art. 114. Compete à Justiça do Trabalho conciliar e julgar os dissídios individuais e coletivos entre trabalhadores e empregadores, abrangidos os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta dos Municípios, do Distrito Federal, dos Estados e da União, e, na forma da lei, outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho, bem como os litígios que tenham origem no cumprimento de suas próprias sentenças, inclusive coletivas.

§ 1º Frustrada a negociação coletiva, as partes poderão eleger árbitros.

§ 2º Recusando-se qualquer das partes à negociação ou à arbitragem, é facultado aos respectivos sindicatos ajuizar dissídio coletivo, podendo a Justiça do Trabalho estabelecer normas e condições, respeitadas as disposições convencionais e legais mínimas de proteção ao trabalho”.

(5) “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

(6) “O juiz titular residirá na respectiva comarca”.



A reconstrução do Brasil

CELSO FURTADO

O país está seguindo um caminho equivocado e pode entregar às instituições internacionais o comando de seu sistema monetário

A política econômica seguida tradicionalmente no Brasil engendrou uma sociedade com graves distorções e sujeita a crises intermitentes de balança de pagamentos. Não podemos ignorar esse fato se pretendemos compreender a inflação crônica que caracterizou a economia brasileira, tanto nas fases de crescimento quanto nas de recessão.

A estratégia de estabilização adotada pelo governo a partir de 1994 ignorou esplendidamente essa realidade. Ora, a instabilidade vinha reduzindo a governabilidade do país desde os anos 70, quando mudou a conjuntura internacional marcada pela alta do preço do petróleo e, no fim daquele decênio, pela elevação abrupta das taxas de juros no mercado internacional.

O primeiro passo da nova política implantada há cinco anos consistiu em tirar proveito do aumento conjuntural de liquidez internacional. Deu-se, assim, mais elasticidade à oferta interna de bens de consumo, mas se inverteu a posição do balanço comercial que, de positivo, passou a ser fortemente negativo. Isso favoreceu a massa de consumidores, o que produziu dividendos políticos consideráveis.

Como era de se prever, logo se manifestou um desequilíbrio na balança de pagamentos. Diferentemente do ocorrido no passado, quando se enfrentava esse tipo de desequilíbrio manipulando o câmbio, desta vez privilegiou-se a estabilidade de preços, facilitando o endividamento externo de curto prazo e elevando de forma exorbitante as taxas de juros. Essa política de juros altos provocou a redução dos investimentos produtivos e uma hipertrofia dos investi-

mentos improdutivos. O país começou a projetar a imagem de uma economia distorcida que se endivida no exterior para financiar o crescimento do consumo e investimentos especulativos, alienando o patrimônio nacional mediante um programa de privatizações. A recessão tornou-se inevitável.

Não seria o caso de culpar os formuladores do novo plano de estabilização, que haviam recomendado uma política compensatória fiscal, a qual engendraria uma elevação compulsória da poupança. É sabido que essa nova política foi concebida nos Estados Unidos, com a

*“O primeiro passo
da nova política
implantada há
cinco anos consistiu
em tirar proveito do
aumento
conjuntural de
liquidez
internacional”*

colaboração de técnicos do FMI, o que explica que se haja tido em conta as peculiaridades do processo legislativo brasileiro, o qual está longe de ter o nível de racionalidade ao gosto dos tecnocratas. Por outro lado, os dividendos políticos produzidos pela estabilização dos preços inebriaram os dirigentes do Poder Executivo, o presidente da República à frente, que expôs o país a riscos excessivos para garantir a própria reeleição.

Assim, fez-se evidente que a economia brasileira se autocondenara a ter de apelar para uma ruínosa moratória cujo impacto internacional seria necessariamente considerável. Foi o temor a essa repercussão que abriu espaço para uma ação preventiva de apoio ao Brasil comandada pelas nações mais ricas e articulada pelo FMI. Mais uma vez evidenciou-se que as instituições internacionais são incapazes de mobilizar os recursos requeridos para evitar rupturas de pagamentos de grande vulto.

Os poucos recursos que as instituições internacionais intermedeiam são aplicados a taxas de juros que pouco alívio trazem aos devedores. Não obstante a excepcionalidade do caso, os recursos postos à disposição do Brasil aprofundaram seu endividamento, particularmente se se tem em conta que as condicionalidades do FMI agravam seriamente a recessão. A estratégia desse órgão baseia-se em um planejamento da recessão, cujo objetivo parece ser forçar a adoção de um sistema de *currency board*, ou seja, de dolarização progressiva, à semelhança do ocorrido na Argentina. Isto implica em que o Brasil, superendividado, deve compartilhar com o sistema financeiro internacional o governo do país. Diante des-

ta perspectiva, teríamos de reconhecer que o recurso à moratória seria um mal menor em comparação com a abdicação da responsabilidade de autogovernar-se a que seríamos levados pela dolarização.

O essencial é que o entendimento com os credores seja adequadamente programado nos planos externo e interno. Os aliados potenciais internos são os grupos industriais esmagados pelas taxas de juros exorbitantes e a classe trabalhadora, vítima do desemprego generalizado. Caberia inspirar-se – como sugestão – no capítulo 11 do Código de Bancarrota dos Estados Unidos, conforme recomendou a UNCTAD (Conferência sobre Comércio e Desenvolvimento) da ONU. No plano externo, cabe lutar por uma reestruturação do sistema financeiro internacional, no sentido de reduzir a volatilidade dos fluxos de capital a curto prazo.

Em síntese, voltar ao processo de endividamento externo ao sabor das vagas de liquidez do mercado financeiro internacional é aceitar o risco de uma moratória catastrófica, o que parece ser o objetivo dos que se empenham em liquidar o que resta do patrimônio público (leia-se Petrobrás) e em ceder às instituições supranacionais o comando do sistema monetário brasileiro (leia-se dolarização). Se privatizarmos o atual sistema bancário controlado pelo governo (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal), estaremos em realidade submetendo a interesses privados os instrumentos da política econômica, o que significa tornar sem função o Banco Central. De toda forma, isso ocorrerá se mergulharmos numa progressiva dolarização, na conformidade dos compromissos assumidos com os credores externos sob orientação do FMI.

“O país começou a projetar a imagem de uma economia distorcida que se endivida no exterior para financiar o crescimento do consumo e investimentos especulativos, alienando o patrimônio nacional mediante um programa de privatizações”

Que fazer?

Nosso propósito é sugerir um certo número de temas para introduzir a discussão dos problemas com que se defronta atualmente o nosso país.

O objetivo a alcançar a longo prazo é uma reforma de estruturas para retomar o processo de construção interrompido a que me referi em livro publicado no começo do decênio. A estratégia a ser seguida comporta uma ação em três frentes.

A primeira delas visa reverter o processo de concentração patrimonial e de renda que está na raiz das distorções sociais que caracterizam o Brasil. Nosso país se singulariza por dispor de considerável potencial de solos aráveis não aproveitados, fontes de energia e mão-de-obra subocupada. Esses fatores dificilmente se encontram em outras partes do planeta. Ao mesmo tempo, abriga dezenas de milhões de pessoas desnutridas e famintas. Esse é um problema de natureza política, e não propriamente econômica, como o bem demonstrou o economista hindu Amartya Sen, o mais recente Prêmio Nobel de economia.

Esse autor demonstra, com clareza, que o problema das fomes epidêmicas e da pobreza endêmica em amplas áreas do mundo atual – e o Brasil é um exemplo – não seria resolvido mediante o aumento da oferta de bens essenciais nos países concernidos. É o que ele chamou de “ênfase da habilitação”. Para participar da distribuição da renda social é necessário estar habilitado por título de propriedade e/ou pela inserção qualificada no sistema produtivo. O processo de habilitação está bloqueado em certas sociedades, como a brasileira. Isso é evidente com respeito às populações rurais sem acesso a terra para trabalhar ou que devem pagar rendas exorbitantes para ter esse acesso. O mesmo se pode dizer das populações urbanas que não estão habili-



Celso Furtado

“Voltar ao processo de endividamento externo ao sabor das vagas de liquidez do mercado financeiro internacional é aceitar o risco de uma moratória catastrófica, o que parece ser o objetivo dos que se empenham em liquidar o que resta do patrimônio público (leia-se Petrobrás) e em ceder às instituições supranacionais o comando do sistema monetário brasileiro (leia-se dolarização)”

tadas para ter acesso à moradia. As instituições que permitem a concentração em poucas mãos da formidável valorização das terras urbanas respondem pela miserabilidade de grandes massas da população. A pobreza em massa, característica do subdesenvolvimento, tem com frequência origem numa situação de privação do acesso à terra e à moradia. Essa situação estrutural que não encontra solução por meio dos mecanismos dos mercados.

A segunda frente a ser abordada é a do atraso nos investimentos no fator humano – que se traduz em extremas disparidades entre salários de especialistas e do operário comum. Os salários de um engenheiro de produção no Brasil, por exemplo, rivaliza com o de países desenvolvidos de média renda e é três vezes mais alto que o do México, cuja renda per capita é similar à nossa. Enquanto isso, o salário do trabalhador não especializado se nivela, no Brasil, com os mais baixos da América Latina. O índice de desenvolvimento do fator humano das Nações Unidas, que inclui referências sociais ao lado de necessidades econômicas, apresenta nosso país como um caso claro de atraso no desenvolvimento social relativamente ao nível de renda per capita. Deduz-se desses dados que o Brasil acumulou historicamente considerável atraso em investimento no fator humano, ou seja, na promoção do bem-estar da massa da população. A miséria de grande parte do povo brasileiro é a contrapartida do hiperconsumo, que é o traço dominante de uma pequena minoria.

A terceira frente de ação refere-se à forma de inserção no processo de globalização. Esse processo traduz a prevalência das empresas transnacionais na alocação de recur-

sos raros, decorrência da importância crescente do fator tecnológico na orientação dos investimentos.

Constitui equívoco imaginar que o processo de globalização responde pela instabilidade dos mercados monetário e financeiro em escala internacional. Essa instabilidade decorre da desregulamentação dos sistemas de controle desses fluxos a partir do dismantelamento das instituições de Bretton Woods e da adoção do dólar como padrão monetário dominante.

Para abordar a problemática com que se defronta atualmente o Brasil faz-se necessário partir de uma perspectiva histórica. Somente assim será possível distinguir questões estruturais, crônicas, das conjunturais, decorrentes da política que vem sendo seguida pelo governo atual. Conforme já observamos, o nosso é um país com notória tendência à concentração da riqueza e da renda, particularmente no que concerne a investimentos no fator humano. Disso resulta uma sociedade que tolera extremas desigualdades sociais e cujos grupos de altas rendas apresentam forte inclinação ao consumismo. Nesse quadro estrutural, voltado para o consumo, a poupança é praticamente inexistente, o que explica a notória insuficiência de recursos destinados à inversão e à propensão ao endividamento externo. Esse contraste entre o desejo de acesso à modernidade e a carência de poupança própria está na raiz da tendência ao desequilíbrio inflacionário.

Não devemos ignorar que nosso país está sob a forte influência cultural dos Estados Unidos, cujo dinamismo se baseia no hiperconsumo e se traduz numa propensão crônica ao endividamento interno e externo. Ora, os Estados Unidos emitem uma moeda de circulação universal, o que

lhes permite endividar-se em condições privilegiadas. Nosso caso é exatamente o inverso, pois nossa história está marcada por experiências de inadimplência.

A globalização é vista atualmente como um imperativo histórico que condiciona a evolução de todas as economias. Mas não devemos perder de vista a diferença a que já nos referimos entre globalização em nível dos sistemas produtivos e a globalização virtual dos fluxos financeiros e monetários. A primeira, dos sistemas produtivos, é processo antigo, decorrente da evolução tecnológica, enquanto a segunda, dos fluxos financeiros, ocorre principalmente em torno dos centros de poder que se estruturam no mundo desenvolvido, tendo como pólo os Estados Unidos, a Eurolândia e o Japão. A pressão que se manifesta visa a simplificar os sistemas monetários a partir desses três pólos de dominação, o que é racional do ponto de vista das economias desenvolvidas que fundam seu dinamismo essencialmente nas forças do mercado. No que concerne aos países subdesenvolvidos, nos quais o desenvol-

vimento depende do enfrentamento de problemas estruturais, o espaço para a ação política é bem maior e exige mais presença de governo. Portanto, necessita-se de uma política monetária ativa sem a qual estaríamos condenados à estagnação. A luta contra o subdesenvolvimento é um processo de construção de estruturas; portanto, implica a existência de uma vontade política orientada por um projeto.

Se o Estado nacional é o instrumento privilegiado para enfrentar problemas estruturais, cabe indagar como compatibilizá-lo com o processo de globalização. Pouca dúvida pode haver de que a globalização dos fluxos monetários e financeiros deve ser objeto de rigorosos constrangimentos, o que exige a preservação e o aperfeiçoamento das instituições estatais. Não se trata de restringir arbitrariamente a ação das empresas transnacionais, e sim de orientá-las no sentido de dar prioridade ao mercado nacional e à criação de empregos. Favorecer as tecnologias de ponta pode ser racional se o objetivo estratégico é abrir espaços no mercado externo. Mas, se o objetivo

principal é alcançar o bem-estar social não tem fundamento investir em técnicas intensivas de capital e poupadoras de mão-de-obra, como se vem fazendo atualmente no Brasil.

Nosso propósito, portanto, deve ser alcançar três objetivos que, se nos limitarmos a seguir a lógica econômica convencional, podem ser contraditórios, mas que são conciliáveis no plano político se privilegiarmos maximizar o bem-estar do conjunto da população. Esses três objetivos são: a) enfrentar o problema da fome e da subalimentação da população de baixa renda; b) concentrar investimentos no aperfeiçoamento do fator humano de forma a ampliar a oferta de quadros técnicos; e c) conciliar o processo de globalização com a criação de emprego, privilegiando o mercado interno na orientação dos investimentos. 

Celso Furtado é economista, ex-ministro do Planejamento no governo João Goulart (1962-63) e da Cultura no governo José Sarney (1986-88). Este texto é resultado de palestra proferida no auditório do jornal *Folha de S. Paulo*, em 10.05.99. Agradecemos ao autor sua autorização para publicação em *Princípios*.



Acompanhe de
perto nossa luta

Assine as publicações do MST

4 edições - R\$ 25,00

8 edições - R\$ 46,00

Revista Sem Terra - Al. Barão de Limeira, 1232
Campos Elíseos - cep 01202-002 - São Paulo - SP
fone/fax: (011) 3361-3866
e-mail: semterra@mst.org.br
homepage: <http://www.mst.org.br>



CIMEIRA EUROPA

ALDO REBELO

O fato de os países latino-americanos sentarem-se frente a frente com a União Europeia como um bloco com identidade e interesses próprios, não mero apêndice dos Estados Unidos, deve ser saudado como um avanço



AMÉRICA LATINA

A primeira Reunião de Cúpula da América Latina, Caribe e União Européia, realizada no Rio de Janeiro, nos dias 28 e 29 de junho, com a presença de representantes de 48 países, foi um acontecimento histórico. Só o fato de 15 chefes de Estado e de Governo da União Européia se abalarem em bloco para o Rio de Janeiro, deixando para trás os destroços ainda fumegantes de uma Iugoslávia que ajudaram a destruir, revela a importância que atribuíam ao encontro.

Para eles, certamente, a criação de uma área de livre comércio entre a União Européia (UE) e o Mercosul é um grande negócio. Afinal, o mundo parece caminhar mais em direção à formação de blocos regionais de comércio relativamente protegidos uns

dos outros, do que para a liberalização mundial dos fluxos comerciais. Se essa formação de blocos regionais é um passo ou o limite da chamada globalização, o futuro dirá. O fato é que a América Latina, o Mercosul e o Brasil em particular, representam importante mer-

cado para as empresas européias que não pretendem vê-lo cativo dos Estados Unidos. Entre 1990 e 1997, as exportações européias para os países da latino-americanos aumentaram, em média, 7,1% ao ano. No caso do Brasil, que recebe 32,1% das exportações da UE para a América Latina, o crescimento foi ainda mais espetacular, nossas importações da UE cresceram cerca de 340% entre 1990 e 1997, enquanto o aumento de nossas vendas para os países daquele bloco mal chegou a 30%. É evidente o interesse europeu em manter o acesso privilegiado aos nossos mercados.

É bem verdade que para o Brasil, pelo menos no que diz respeito aos interesses mais imediatos – derrubar as barreiras protecionistas erguidas pela União Européia a produtos agrícolas – os resultados não foram muito animadores. Até 2005 os europeus não querem nem ouvir falar em redu-

ção de barreiras tarifárias e eliminação de cotas de exportação impostas aos produtos brasileiros.

Nem por isso o encontro deixa de ter importância histórica para nós, latino-americanos. Pela primeira vez, nos últimos anos, os governantes da América Latina e do Caribe se reuniram sem a permissão e a presença dos Estados Unidos para discutir questões de seu interesse. Num momento em que o mundo se encontra polarizado por uma única potência mundial, os Estados Unidos, que se arvoram em juízes de tudo que ocorre no planeta, tal fato não deixa de ser positivo. É verdade que o presidente Fernando Henrique fez questão de destacar o tempo todo que o encontro não se fazia em detrimento dos interesses americanos. O fato, entretanto, de os países latino-americanos sentarem-se frente a frente com a União Européia como um bloco com identidade e interesses próprios e não mero apêndice dos Estados Unidos, deve ser saudado como um avanço.

Cimeira x Alca

Processos de integração são ordinariamente lentos e complicados. Por desinformação, ingenuidade, ou mesmo por opção, parcela considerável da mídia ressaltou apenas as dificuldades da reunião, sem se dar conta de que iniciado com muito maior antecedência, o caminho da Alca (Área de Livre Comércio das Américas) empacou no mesmo protecionismo de que se acusa, diga-se de passagem, com toda a razão, os europeus, além da peculiar arrogância norte-americana, é claro.

Destaque-se ainda a presença de Cuba no encontro. Diferentemente da reunião para discutir a formação da Alca, quando foi excluída da discussão por imposição norte-americana, Cuba ocupou lugar de destaque na Cúpula do Rio. Para nós isso é importante, pois aquele país é parte da sofrida e heróica luta latino-americana para livrar-se do colonialismo europeu e do neocolonialismo norte-americano. Sentar-se em qualquer mesa de negociação enquanto América Latina, aceitando a exclusão de Cuba, como se fez no caso da Alca, é não se dar o devido respeito.

Foi, aliás, o discurso do líder cubano o ponto alto e verdadeiro da Cimeira. Fidel Castro revestiu-se da dignidade dos povos da América Latina e do Caribe ao cobrar dos

europeus sua parcela de responsabilidade no caos em que vai se transformando o planeta sob a devastação neoliberal e o **Apocalypse Now** promovido pelo poderio militar dos Estados Unidos.

Em que pese a permanência, na Europa, de barreiras e sobretaxas aos produtos brasileiros que só em 1998 impediram o Brasil de exportar cerca de US\$ 5 bilhões, o encontro foi positivo. Contribuiu para afirmar a vocação brasileira para um relacionamento multilateral em termos políticos, culturais e econômicos.

Afinal, os laços culturais e econômicos do Brasil com a Europa são muito mais sólidos e profundos do que com os EUA. No comércio internacional, a União Européia é o nosso principal parceiro: em 1998 os europeus absorveram 29% de nossas exportações, enquanto apenas 18% destinaram-se aos EUA. A presença de grandes colônias de imigrantes italianos, alemães, portugueses, espanhóis estreita nossos laços culturais, na língua, na culinária, na organização familiar. Enfim, pelos laços que nos unem à Europa, o Brasil tem possibilidade de estabelecer uma ampla rede de colaboração que pode ir muito além de simples relações de comércio, e a Cimeira foi um primeiro passo.

Europa x Estados Unidos

Seria grosseiro erro de avaliação supor o primado absoluto da esfera comercial na tentativa de integração entre a América Latina e a Europa. A aproximação entre povos e países não pode ser medida apenas pela taxa de proteção que cada um impõe a sua produção agrícola ou aos critérios que estabelece para suas compras governamentais.

É necessário perceber e considerar outros aspectos das relações entre civilizações tão distintas quanto a européia e a latino-americana. Não é segredo para ninguém o abismo existencial que separa a Europa (Inglaterra fora, talvez) dos Estados Unidos e o esforço europeu em encontrar alternativas ao poderio político, econômico, tecnológico e militar de seu antagonista.

O europeu comum não suporta a arrogância **nouveau-riche** dos estadunidenses. É importante observar que se a Europa promoveu a primeira experiência neoliberal com Margareth Thatcher e associou-se aos americanos na destruição da Iugoslávia, foi

também do solo europeu que brotaram grandes manifestações contra o horror econômico do neoliberalismo e o horror dos bombardeios da Otan.

Em artigo que escreveu para o jornal *Gazeta Mercantil*, o embaixador da França no Brasil, senhor Philippe Lecourtier, falava entre outras coisas, do "espaço da América Latina na Europa em nossas televisões, em nossas salas de cinema ou em nossas lojas de discos", registrando a necessidade da cooperação na distribuição e divulgação do setor audiovisual.

Recentemente a França dispensou o visto no passaporte para a entrada de brasileiros no país por um prazo de até 90 dias, e já faz algum tempo a Itália permite uma segunda cidadania a brasileiros que comprovem ascendência italiana.

As afinidades étnicas, lingüísticas, religiosas, e até mesmo a paixão comum pelo futebol, tão desprezado nos Estados Unidos, oferecem uma base subjetiva que não pode ser subestimada, desde que haja vontade política e persistência na remoção dos entraves que dificultam a aproximação entre estes dois mundos.

Até porque não há entre a América Latina e a Europa o ânimo competitivo das relações marcadas pela tentativa de superação entre esta e os Estados Unidos. Enquanto o gigante norte-americano surge como uma cópia do mundo europeu, a América Latina aparece como uma invenção européia de fisionomia e alma indígena e africana.

Quando as últimas linhas desta breve opinião estavam sendo redigidas, a imprensa informava que o governo argentino aceitara uma espécie de "tribunal" para decidir sobre as tarifas protecionistas unilaterais com que os argentinos ameaçavam seus parceiros de Mercosul, principalmente o Brasil. Onde alguns viram o começo do fim da experiência do bloco latino-americano, é provável que estejamos enfrentando somente mais um grande obstáculo a ser superado com sabedoria, determinação e flexibilidade. 

Aldo Rebelo é jornalista e deputado federal pelo PCdoB-SP e líder do Partido na Câmara Federal.

Internet: www.aldorebelo.org.br

e-mails:

dep.aldorebelo@camara.gov.br e

rebelo@solar.com.br

No ano 2000

escolha bem sua companhia de todos os dias!

AGENDA

OUTROS 500

*Não é só uma agenda,
é uma verdadeira enciclopédia
do povo que fez o Brasil nesses 500 anos.*

*Toda produzida em 4 cores,
cada página com 2 ilustrações
e 8 fatos mais marcantes do dia.*

*Agenda ideal para marcar
os compromissos e conhecer melhor
datas e lutadores do Brasil.*

*As entidades que desejarem adquirir cotas superiores a
500 exemplares obterão:*

- desconto especialíssimo;*
- oportunidade de ocupar as primeiras páginas (caderno de 8 ou 16 páginas) da publicação, deixando a agenda Outros 500 identificada com sua marca.*

Pedido antecipado da Agenda Outros 500 - Editora Anita garibaldi

Entidade: _____

Nome do responsável: _____

Telefone: _____ Fax: _____ E-mail: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

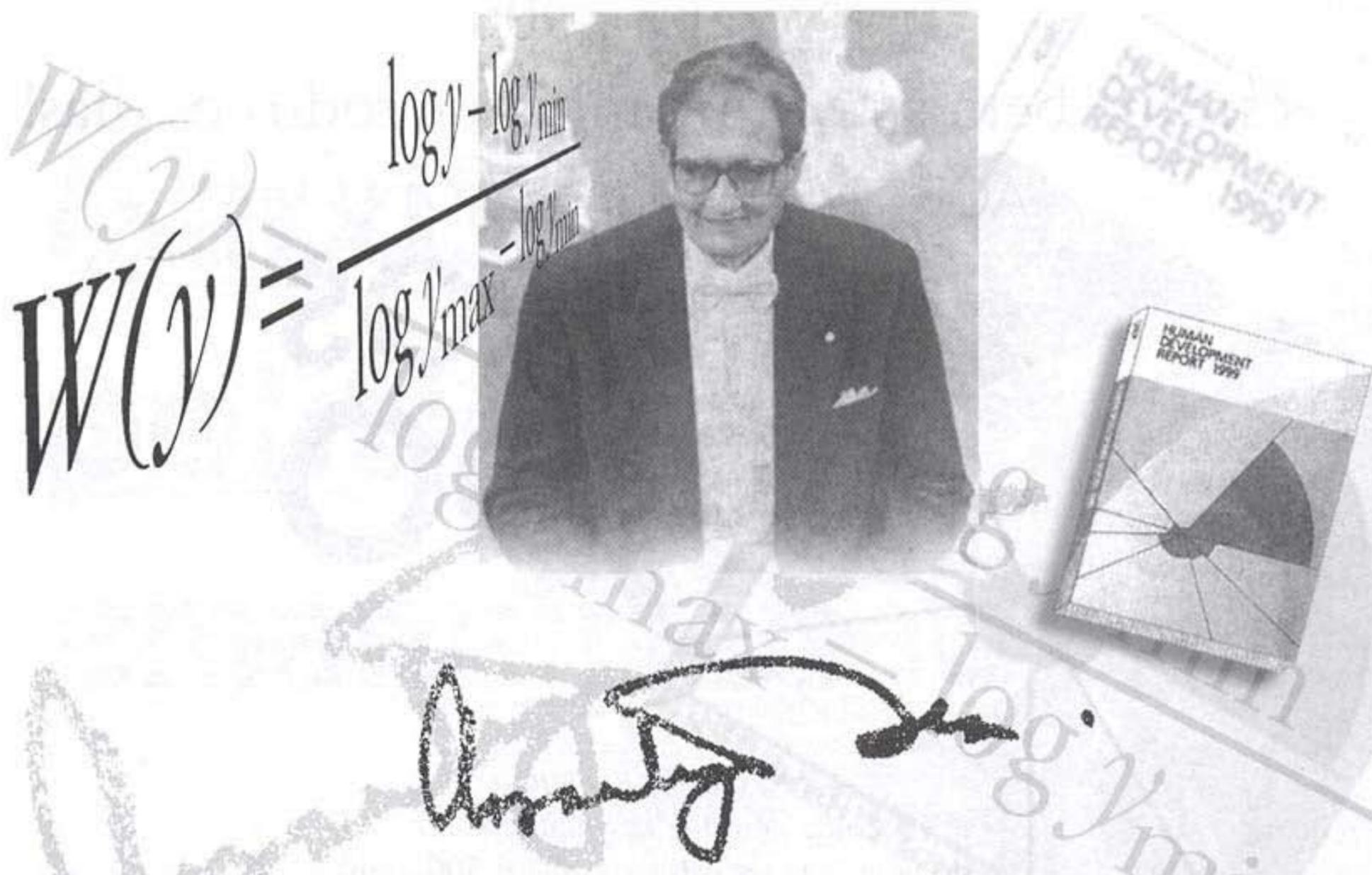
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Desejo reservar _____ exemplares da Agenda Outros 500.

Sei que receberei, logo mais, informações sobre condições de pagamento e prazos de entrega.

Editora Anita Garibaldi

Rua Monsenhor Passalacqua, 158 - Bela Vista - São Paulo/SP
Telefax: (0xx11) 289 1331 - E-mail: livraria@anitagaribaldi.com.br



O economista da vida e da morte

ÁLVARO CAROPRESO

A Academia Sueca premia a teoria que, na contramão da hegemonia neoliberal, diz que o problema da fome não decorre da produtividade da agricultura ou da escassez, mas sim da distribuição desigual dos alimentos

“Tudo pelo social!”, devem ter conclamado os membros da Real Academia Sueca de Ciências ao escolherem o ganhador do Prêmio Nobel de Economia de 1998. A honraria coube a um pesquisador de origem indiana, **Amartya Sen**, da Universidade de Cambridge, há décadas ocupado em propor soluções para atenuar os sofrimentos da miséria humana. Ao que parece, a decisão da Real Academia se fez sob o susto provocado pela crise mundial, que meteu em saia justa o discurso sobre a natureza suprema e transcendental do livre mercado. Pois em 1997, quando os sinais da crise ainda eram classificados como escorregões casuais facilmente corrigíveis na Ásia, o Nobel de Economia foi endereçado a dois norte-americanos especialistas nos ‘macetes’ para a acumulação de fortunas no mercado financeiro, Robert C. Merton (Harvard) e Myron S. Scholes (Stanford), os quais aperfeiçoaram uma complexa equação diferencial criada nos anos 70 (por Merton e seu colega Fisher Black, já falecido) para avaliar os riscos das operações especulativas nas bolsas de valores, *commodities* e moedas.

Agora, com a economia mundial em eloqüente alerta vermelho, o Nobel foi para um especialista na fome, um homem que juntou ferramentas da Filosofia para “restaurar a dimensão ética na discussão dos problemas econômicos vitais”, conforme a nota formal do anúncio da Real Academia.

A edição de janeiro de 1999 da *Scientific American* (<http://www.sciam.com>) diz

que Amartya é mais conhecido como “o acadêmico da pobreza” e, como tal, nunca fez muito sucesso nas rodas de salão. Há décadas ele vem estudando as agruras do povo indiano e propondo soluções sempre solenemente desprezadas.

No final de outubro de 1998, quando a Real Academia anunciou o nome do laureado, uma revista semanal da Índia pôs na capa o ros-

to de Amartya com a seguinte manchete: “O profeta que ignoramos”. Ele é autor de uma tese segundo a qual fartura não enche barriga. Parece até dizer o óbvio: de que adianta ter comida de sobra se os mais pobres não têm como se apossar sequer das migalhas?

Amartya tem uma vasta produção intelectual sobre a chamada economia do bem-estar, com estudos a respeito dos meios mais justos possíveis de as sociedades alocarem recursos e os distribuírem entre seus cidadãos, sobre formas de se mensurar a distribuição da renda e sobre as condições que determinam a fome como fenômeno social.

Segundo ele, erram os governos que adotam políticas baseadas em apenas duas variáveis: a produção total de alimentos e sua disponibilidade (soma-se a quantidade de alimentos e dividi-se o valor pelo número total de pessoas). Esse indicador foi criado no início do século XIX por Thomas Robert Malthus e é, de acordo com Amartya, tão inútil quanto ilógico, pois pode conduzir à conclusão de que há comida suficiente para todo mundo. Assim sendo, os governos que baseiam suas políticas no índice de Malthus dormem tranqüilos enquanto o barco afunda. Mesmo com um alto índice de alimento por pessoa, um país pode estar vivendo uma dramática crise de fome.

Bangladesh é o caso exemplar estudado por Amartya. Sem se valer de nenhuma equação diferencial de alta complexidade, ele foi buscar lá as provas para uma tese de título macabro – *A Economia da Vida e da Morte* –, publicada na edição de maio de 1993 da *Scientific American*. No artigo, ele discute a gênese da fome e ataca o que clas-

sifica como uma visão essencialmente “econométrica” do problema.

A fome é endêmica em Bangladesh, com picos de maior ou menor gravidade. O mais terrível deles aconteceu em 1974, justamente quando o índice de alimentos por pessoa foi o mais alto no período entre 1971 e 1976. Amartya afirma que a fome é melhor compreendida pelo exame dos canais por meio dos quais o alimento é adquirido e distribuído, assim como pelo estudo do poder de barganha entre diversos setores da sociedade. O drama se enfatiza quando uma parcela substancial da população perde os meios de obtenção de alimentos.

Essa perda pode resultar do desemprego, da queda generalizada do poder aquisitivo dos salários ou de uma variação (para pior) das taxas que expressam as relações de troca entre bens e serviços vendidos pelos mais pobres para a compra de alimentos. Mapear e sistematizar as informações sobre esses fatores e outros processos econômicos que influenciam a capacidade de um grupo social obter alimentos são as condições básicas que deveriam nortear as políticas públicas com o objetivo de evitar ou aliviar a fome.

Em seu estudo sobre a calamidade em Bangladesh, Amartya demonstra claramente a necessidade de se abordar o problema de modo mais amplo, não simplesmente “econométrico”. Em 1974, apesar da disponibilidade de alimentos, a fome naquele país foi agravada pelas enchentes entre junho e agosto que afetaram diretamente a produção de arroz e outras atividades agrícolas no Norte. Esse agravante, por seu lado, aumentou o desemprego entre os trabalhadores rurais, grupo composto basicamente por gente que acorda de manhã preocu-

pada com o que será possível comer até o final do dia.

Destituídos dos seus meios de sobrevivência, em pouco tempo esses trabalhadores não tinham mais com o que comprar comida. A situação ficou ainda pior por causa da formação de estoques especulativos que empurraram os preços para cima. E os mais pobres ficaram num beco sem saída. Para o governo, no entanto, tudo parecia estar sob controle, pois o desastre era ofuscado pela crença de que havia disponibilidade de alimentos.

Amartya lembra que, deixando-se levar pelos ventos do livre mercado, a comida nunca é distribuída igualmente entre todas as pessoas ou grupos. Os estoques são oferecidos ou retirados do mercado em resposta a incentivos monetários ou expectativas de especulação com a variação dos preços. Sem propor nenhuma revolução, o Nobel de Economia de 1998 crê na existência de várias maneiras de um país se prevenir contra a fome.

Na África e na Ásia, o crescimento da produção obviamente ajudaria muito, não apenas por contribuir para a redução dos preços, mas sobretudo

Amartya mostra que a solução para a fome é política, e não técnica, como se diz, e que ela é agravada pela “mão invisível do mercado”

porque daria emprego a grande parte das populações. Isso, porém, não seria suficiente. Poderia até piorar a situação, pois o aumento da produção está sujeito às travessuras do clima, o que é um prato cheio para os especuladores nas mãos dos quais poderia parar o resultado do esforço dos trabalhadores agrícolas. No final das contas, isso aumentaria ainda mais a vulnerabilidade dos mais pobres às secas e/ou enchentes!

Na África ao sul do Saara, em particular, é urgente a necessidade de diversificação da produção, “casada” com uma gradual expansão da indústria manufatureira. Mesmo assim, em muitos países da África e da Ásia milhões de pessoas continuariam à mercê da devastação das enchentes, secas e outras catástrofes naturais. Nessas situações, a fome poderia ser evitada por meio do incremento do poder de compra dos grupos sociais mais vulneráveis à essas desventuras. Programas para empregar essas pessoas, ainda que temporariamente, rapidamente lhes dariam alguma renda.

Com trabalho, mesmo que precário, a multidão mais pobre teria algum cacife para disputar com os mais afortunados (ou menos pobres!) uma fatia no bolo alimentar do país. A criação de postos de trabalho, é claro, resultaria numa pressão para o aumento dos preços, pois cresceria a demanda total por alimentos. Amartya, entretanto, acredita que isso poderia ser benéfico se pensarmos na fome como tragédia em escala social, pois os grupos menos pobres tenderiam a reduzir o consumo, colocando a balança um pouco mais perto do ponto de equilíbrio distributivo. E isso poderia ser decisivo para fazer a diferença entre um período de vacas magras e um Armagedon famélico. 

Álvaro Caropreso é jornalista.

A LUTA PELA TERRA URBANA

MIGUEL LANZELLOTTI BALDEZ

Para o governo brasileiro a moradia não é direito, mas mercadoria. Para o povo, é direito que se constrói na luta e na prática da ação política de ocupar a terra



Manifestação dos moradores do Jardim Keralux contra os Grileiros de terra urbana que atuam na Zona Leste da Cidade de São Paulo.

A idéia de reforma urbana é ainda pouco assimilada no meio dos movimentos populares urbanos que lutam pela terra ou pela moradia, ao contrário da idéia da reforma agrária que é bastante difundida.

Talvez os quase cinco séculos de latifúndio no Brasil e o ritmo do processo de urbanização, que se deu em condições tão aceleradas nesse século, expliquem o interesse diferenciado pelas duas bandeiras de luta – a da reforma urbana e a da reforma agrária.

No entanto, a dimensão dos problemas sociais urbanos decorrentes de uma ocupação territorial, que favorece e agrava a desigualdade social, exige um enfrentamento mais estrutural sobre o problema do acesso à terra urbana.

Enquanto isso a população de baixa renda vai fazendo a reforma urbana na prática: a posse coletiva da terra se impõe, pela necessidade de morar, à idéia de propriedade.

O modelo econômico vigente mantém parcelas cada vez maiores da população excluídas dos benefícios urbanos. O desemprego e os baixos salários provocam a piora nas condições de moradia como efeito imediato, e a procura pela moradia informal é cada vez mais crescente nas grandes cidades – onde a terra urbana da “cidade legal” é cada vez mais cara e concentrada nas mãos dos especuladores imobiliários.

O professor Baldez, neste artigo, ajuda a desvendar um pouco da névoa jurídica que envolve as lutas urbanas e o direito de moradia – concebido como direito público subjetivo e uma das mais insistentes reivindicações dos movimentos urbanos.

Rosana Helena Miranda (Arquiteta e doutoranda FAU/USP)

A luta pela conquista da terra foi, desde cedo, um núcleo da ação política do trabalhador brasileiro. Vejam-se os quilombolas, com ênfase para Palmares. Outros enfrentamentos merecem anotação e destaque, embora em referências restritas aos limites e objetivos destas observações, principalmente Canudos, nos últimos anos do século XIX e, no início do século XX, a Guerra do Contestado no sul do Brasil.

Os subalternizados, mesmo sem maior formulação crítica, têm a sensibilidade da exclusão, e sabem que à terra só terão acesso rompendo as cercas em torno dela construídas: uma visível e, por isso, suscetível de ser derrubada a golpes físicos; a outra, mais embaraçante e de teia imperceptível, duramente recoberta de normas, regras, juizes, liminares, policiais, jagunços etc, de bem mais difícil

enfrentamento, pois não dispensa o trabalhador, além da necessidade de se organizar, como em Canudos e no Contestado, da ação jurídica no entre-meu da ação política e do recurso a profissionais especializados e, se possível, comprometidos.

Na luta pela terra, duas vertentes devem ser consideradas; a luta pela conquista do campo, luta pela reforma agrária, e a luta pela conquista da cidade, luta pela reforma urbana.

A luta pela reforma agrária, com seus fundamentos na raiz da história brasileira, mais antiga no tempo. Construindo-se como a mais consistente bandeira do projeto democrático derrotado em 1964, ressurgiu depois do golpe metida e contida no formalismo jurídico-legal da Lei nº 4504, de 30 de novembro de 1964. Com o trato legalista não pretendia o regime mili-

tar como pareceu a certos setores da esquerda fazer a reforma agrária, mas metê-la na lei para congelá-la.

Na referência à imobilização legal da reforma agrária quer-se mostrar, com fato recente, o peso estratégico dos meios juristas no controle e dispersão das lutas políticas da classe trabalhadora. Mesmo contido pelo duplo controle, da lei e da repressão militar, o trabalhador no campo cresceu na prática das ocupações coletivas, provocando, em cada ação concreta de ocupação, intervenções pontuais e algumas vezes o bom sucesso da permanência na terra.

O Projeto de Lei 775, de 1983, com propostas de redefinição do modelo fiscal e jurídico de intervenção no solo urbano seguiu no Congresso, enquanto se lutava contra o regime militar e os seus efeitos. As lutas sofriam inevitável e forte atração pela arena jurídica. Era, ou parecia ser, no campo do Direito que as garantias e liberdades fundamentais deveriam ser conquistadas. Simultaneamente com o processo de construção da reforma urbana davam-se no campo político-jurídico novos enfrentamentos democráticos na luta mais ampla pela reconstitucionalização do país.

Na regulação dos direitos trabalhistas, que solidificou com todas as suas conseqüências o regime salarial no Brasil, estava embutida a subjetivação jurídica do trabalhador. Assim, garantia-lhe direitos formais mas individualizava-o, constringendo a luta de classes no espaço dos conflitos personalizados entre o indivíduo trabalhador e o indivíduo empregador. No coletivo, o controle se dava por sua reindividualização em sindicatos verticalizados de reconhecida concepção fascista.

Quanto ao campo o controle da classe trabalhadora não se deu pela subjetivação jurídica, deixaram-no à mercê de coronéis e jagunços, juizes e policiais, e ao

tratamento colonial da legislação civil, comprometida, em suas determinantes históricas, com os interesses do latifúndio. A partir da década de 1930, enquanto nas cidades o controle da classe trabalhadora se fez através do juridicismo individualizante e atomizador das lutas, no campo a repressão preservou os métodos herdados do escravagismo, mitigado pela ideologia do compadrio. Assim, as lideranças urbanas ficaram, em sua ótica mais imediata, absorvidas pela ideologia jurídica burguesa, e, por isso, acabaram desviadas, muitas vezes por opção tática, para a arena do legalismo, esgotando-se, embora nem sempre, na procura de novos e mais eficientes direitos, alguns até alcançados, mas cuja execução dependeria do poder, que nunca os oprimidos tiveram.

Com a Constituição de 1988 a direita perdeu mais do que efetivamente ganhou, devendo destacar-se, como exceção e uma das principais vitórias dos setores atrasados, a questão da reforma agrária, impedida de entrar no texto constitucional pelo artifício da produtividade. Os avanços democráticos podem ser visualizados e sublinhados na conceituação da função social da propriedade como garantia coletiva, nos direitos coletivos e sociais e na definição de políticas públicas relativas à saúde, à educação, à previdência e à assistência social, às terras dos índios e às terras de negros originárias de quilombos.

Efeito da mobilização popular e sofrendo clara influência da Constituição portuguesa de 1976, quanto a seus fins socialistas, e da Constituição espanhola de 1978, vinda após a escuridão fascista do franquismo, a Constituição de 1988, em seu Título I, estabelece, entre outros, os princípios fundamentais "da cidadania" e "da dignidade da pessoa humana" (art. 1º, II e III) e os objetivos, também conceituados como princípios fundamentais,



Moradias irregulares (em área de manancial), Bairro Cantinho do Céu, São Paulo / SP

de construção "de uma sociedade livre, justa e solidária" (art. 3º, I) e de erradicação "da pobreza e da marginalização" e da redução das "desigualdades sociais e regionais" (art. 3º, III).

Entenda-se que, como princípios, significam fundamentos, e, por serem fundamentos, deles decorrem, além dos direitos individuais, os novos direitos sociais, os do regime relativo ao trabalho, e os direitos sociais coletivos, como saúde, educação e previdência social, exigindo-se, por outro lado do Estado, para concreção desses ditos direitos coletivos sociais a adoção de políticas públicas adequadas.

Outra conquista democrática está na federalização dos municípios, agora definitivamente libertados da tutela que, em doses diferenciadas, a eles se impôs desde a lei orgânica de 1828. Importante conquista por ser o município, entre as instâncias ou aparências da Federação (Estado-nação, Estados-membros e Municípios), a única concreta, em cujo solo se dão as lutas, confrontos e reivindicações da classe trabalhadora, no campo e nas cidades.

Relativamente à questão urbana, não se pode concebê-la independentemente

da questão agrária, cabendo, entretanto, reconhecer a grande dificuldade que o esforço para integrá-las encontra tanto na lei quanto na ação concreta. A começar pela Constituição que dá trato federal à reforma agrária enquanto deixa o solo urbano sob regulação municipal. O sistema é inteligentemente montado para manter separadas as lutas e, com isso, não sendo possível dispersá-las, garantir aparelhos mais eficazes de contenção.

No urbano, as vitórias democráticas no campo constitucional, o único permitido, repousaram basicamente nos direitos sociais coletivos, que exigem, para cumprimento, formulação adequada de políticas públicas competentes (política de saúde, política previdenciária, política educacional etc); no reconhecimento institucional do direito de moradia concebido e integrado, como o direito à vida, no rol dos direitos humanos; em descentralização tributária que desse sustentação econômica à descentralização administrativa; no reconhecimento e garantia de participação comunitária na construção da estrutura legal dos municípios; nos direitos sociais-coletivos municipais, como o direito dos moradores de favelas à não-remoção, só se admitindo eventuais

remanejamentos em áreas de risco assim definidas em laudo pericial com participação dos interessados (conforme previsão expressa da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro); em parcelamento ou edificação compulsória, tributação progressiva e desapropriação punitiva, previstas, como sanções para o mau uso ou não uso da propriedade urbana; no usucapião especial urbano para posses incontestadas de mais de cinco anos e em determinadas situações concretas especificamente previstas, e outros mais, como o solo criado, financiamentos para a construção de moradias etc, merecendo especial destaque a qualificação da função social da propriedade como garantia constitucional, e, como garantia, indubitavelmente direito de quem, não sendo proprietário, sofre os efeitos e consequências do mau uso ou não uso dela por parte de quem a possui.

Todos esses direitos e garantias estão rigorosamente previstos, até como paradigmas jurídicos, e são subordinantes das ações do governo. É o que se tem na Constituição, na legislação e nas regulamentações, mas os atos de concreção dessas normas abstratas ou não foram

priado pelo modelo neoliberal não se afinam com políticas ou direitos públicos positivados, com os quais não têm qualquer compromisso, primeiro pela própria natureza do modelo e, segundo, por ser ele de acumulação permanente, e condicionado por reciprocidade de ganho, como vantagens fiscais e outros meios de compensação. No boletim *Acorda Brasil*, do Ministério de Educação e do Desporto, há forte estímulo do governo às empresas, para assumirem elas parte dos encargos sociais descartados pelo Estado:

“Talvez estimulados pelo governo, vemos que mais e mais companhias e organizações se mobilizem, até para enfrentar os efeitos competitivos da globalização. Os integrantes do GIFE defendem uma política de incentivo fiscal, como ocorre na Cultura, para fazer explodir a participação nas causas sociais”.

A contra-prestação do incentivo fiscal é a proteção da inatacável lucratividade, essência da teologia capitalista. Mas, como contra-partida da acumulação capitalista, na outra ponta, a par do desemprego com todos os seus efeitos perversos,

derrota institucional dos sem-teto do mundo inteiro, amargando os brasileiros, além dessa derrota objetiva, a vergonha de ver a delegação nacional submissa aos desígnios norte-americanos, esses os mais resistentes à codificação específica desse direito fundamental, por temerem que redefinido no concreto como integrante dos direitos humanos universais o direito à moradia se tornasse exigível em juízo, em cada país comprometido.

A pretendida desqualificação formal foi alcançada incluindo-se no texto aprovado, para definir o tempo de implantação do direito, a palavra ‘progressivamente’. Não seria, pois, desde logo positivado o direito à moradia, devendo ser ele implementado, como dito, progressivamente, em cada Estado signatário do instrumento internacional. Por isso, o que seria direito subjetivo público passou a norma de programa a ser implantada quando e se parecesse conveniente aos aludidos signatários. E foi a delegação do governo brasileiro a servil responsável pela aprovação do texto. É fácil notar que para os governos dos Estados Unidos e do Brasil a moradia não é direito mas sim mercadoria, sujeita portanto a eventuais canais de acesso à riqueza.

Não há dúvida, entretanto, de que uma leitura mais competente da Constituição, ou do que dela resta, e dos conceitos gerais do direito permite construir o direito à moradia como direito público subjetivo, portanto exigível. Assim, combinando-se o art. 5º da Constituição Federal, que garante ao cidadão e aos residentes no país, “a inviolabilidade do direito à vida”, com os fundamentos também constitucionais de solidariedade, dignidade da pessoa humana, e não se tendo como pensar a vida humana fora das relações sociais, deve concluir-se que a

Não se pode conceber

a questão urbana independentemente

da questão agrária

praticados pelo governo, ou só o foram parca e insuficientemente.

As políticas públicas ficaram subsumidas, por exemplo, na atividade pouco clara e menos eficiente do Comunidade Solidária, acanhada forma de substituição dos encargos e provimentos do Estado no campo dos direitos e interesses sociais, próprios de modelos capitalistas ditos de bem-estar social.

As sobras formais do Estado apro-

pos, a acumulação é de miséria e perdas, algumas de difícil reparação.

O direito de moradia, concebido como direito público subjetivo, é das mais insistentes reivindicações dos movimentos urbanos, constituindo-se mesmo em principal reivindicação da ação internacional desencadeada por vários países no grande encontro do Habitat 2, realizado, em 1996, em Istambul.

No plano internacional, foi a grande

mulher e o homem só exercem a vida, ou tem vida em sentido social, quando praticam com o exterior atos de posse. Não há vida pois sem o apossamento da natureza, sem a faculdade ou o poder de estar no exterior, na terra. Negar o direito de morar como um direito do homem e da mulher significaria negar o direito fundamental à própria vida. Muito difícil, porém, seria convencer disso o Poder Judiciário, historicamente comprometido com teorias jurídicas impregnadas de conceitos fundiários fechados em normas positivadas. Trata-se, em suma, de um direito a ser conquistado e construído na luta política. (1)

Quanto à federalização dos municípios, foi dos pontos referidos com mais frequência como responsável pela ingovernabilidade. Mas o que hoje se vê é que a recentralização tributária vem causando, com outros fatores, o empobrecimento deles, cada vez mais dependentes e tutelados pelo poder central. Também não se tornou realidade a participação comunitária no planejamento municipal, e quando isso aconteceu, como no Rio de Janeiro, cuja Lei Orgânica incluiu importantes conquistas democráticas, os governos locais, eleitos, incumbiram-se, através de maiorias legislativas, de destruí-las: pela supressão do instrumento (o solo criado), ou pela trivialização (por não aplicar regras contidas na Lei), ou, enfim, pela violência concreta (despejos massivos contra comunidades inteiras, algumas instaladas há mais de 20 anos, sem qualquer respeito ao direito comum e às regras de direito municipal).

No art. 182, § 4º, a Constituição atual estabeleceu um sistema punitivo para o não-uso ou mau-uso da propriedade, graduando as sanções aplicáveis em penas sucessivas. Mas mesmo como forma punitiva o artigo preserva na essencialidade o pleno respeito à propriedade privada e

*Uma leitura mais
competente da
Constituição e dos
conceitos gerais do
direito permite
construir o direito à
moradia como
direito público
subjeto, portanto
exigível*

não abre brecha alguma a qualquer contestação àquele conceito, ritualmente erigido como altar supremo das crenças jurídico sociais brasileiras pelos donos do poder, no curso todo da história. O artigo ficou, porém, congelado, pois, embora respeitando a propriedade como conceito, universalizada, admite sanções contra eventuais propriedades concretas, individuadas. E o congelamento se fez com inadequado fundamento jurídico. Com a alusão feita no texto à lei federal, desenvolveu-se a tese de que, não sendo editada, em matéria de solo urbano, a dita lei, o artigo não poderia ser aplicado. Essa interpretação não levou em conta a delimitação constitucional das competências institucionais nem, conseqüentemente, o fato de que a matéria cabível na lei federal prevista no corpo do artigo não pode interferir com o poder municipal de promover o “ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano”. (Constituição Federal, art. 30, VIII)

Sobrou como ganho efetivo o usucapião especial urbano, de utiliza-

ção independente da vontade do poder público, ficando ele, entretanto, limitado à prática individual das pessoas, pois não vem tendo uso coletivo, modo pelo qual melhor atenderia à regularização de áreas ocupadas por pessoas de baixa ou nenhuma renda. No modelo constitucional, houvesse boa vontade de juízes e tribunais, caberia, sem agressões à racionalidade jurídica institucional, a partir da comosse, a prática coletiva.

Deve também sustentar-se, por ser tecnicamente correto, a legalidade do usucapião especial urbano em terras públicas dominiais (que a União, Estados ou Municípios possuem como se fossem proprietários privados), justificando o fato com o próprio texto constitucional, que no § 1º do art. 183 faz referência expressa à titulação própria do imóvel usucapido – “título de domínio” e “concessão de uso”. Ora, é de conhecimento comum, no campo jurídico, que o título adequado nas ações de usucapião de terras privadas é necessariamente o título de domínio. Conseqüentemente se há previsão expressa de outro título, o de concessão real (pois se trata de propriedade) de uso, a referência só pode dirigir-se a outra espécie de terra, e a terra que sobra, suscetível de apropriação, é a terra pública dominial, limitando-se a proibição de usucapião de terras públicas, portanto, com boa lógica jurídica aos bens de uso especial e de uso comum, as duas outras espécies do gênero terras públicas.

Conclusão

A razão desta análise está na terra e na necessidade de tê-la, ou conquistá-la. Não se tem como pensar o urbano, nem o rural, sem este fundamento. Significa dizer que a terra é fundante de qualquer racionalização do curso do homem e da mulher no processo histórico.

De tudo que se expôs ficou eviden-

“Tudo pelo social!”, devem ter conclamado os membros da Real Academia Sueca de Ciências ao escolherem o ganhador do Prêmio Nobel de Economia de 1998. A honraria coube a um pesquisador de origem indiana, **Amartya Sen**, da Universidade de Cambridge, há décadas ocupado em propor soluções para atenuar os sofrimentos da miséria humana. Ao que parece, a decisão da Real Academia se fez sob o susto provocado pela crise mundial, que meteu em saia justa o discurso sobre a natureza suprema e transcendental do livre mercado. Pois em 1997, quando os sinais da crise ainda eram classificados como escorregões casuais facilmente corrigíveis na Ásia, o Nobel de Economia foi endereçado a dois norte-americanos especialistas nos ‘macetes’ para a acumulação de fortunas no mercado financeiro, Robert C. Merton (Harvard) e Myron S. Scholes (Stanford), os quais aperfeiçoaram uma complexa equação diferencial criada nos anos 70 (por Merton e seu colega Fisher Black, já falecido) para avaliar os riscos das operações especulativas nas bolsas de valores, *commodities* e moedas.

Agora, com a economia mundial em eloqüente alerta vermelho, o Nobel foi para um especialista na fome, um homem que juntou ferramentas da Filosofia para “restaurar a dimensão ética na discussão dos problemas econômicos vitais”, conforme a nota formal do anúncio da Real Academia.

A edição de janeiro de 1999 da *Scientific American* (<http://www.sciam.com>) diz

que Amartya é mais conhecido como “o acadêmico da pobreza” e, como tal, nunca fez muito sucesso nas rodas de salão. Há décadas ele vem estudando as agruras do povo indiano e propondo soluções sempre solenemente desprezadas.

No final de outubro de 1998, quando a Real Academia anunciou o nome do laureado, uma revista semanal da Índia pôs na capa o ros-

to de Amartya com a seguinte manchete: “O profeta que ignoramos”. Ele é autor de uma tese segundo a qual fartura não enche barriga. Parece até dizer o óbvio: de que adianta ter comida de sobra se os mais pobres não têm como se apossar sequer das migalhas?

Amartya tem uma vasta produção intelectual sobre a chamada economia do bem-estar, com estudos a respeito dos meios mais justos possíveis de as sociedades alocarem recursos e os distribuírem entre seus cidadãos, sobre formas de se mensurar a distribuição da renda e sobre as condições que determinam a fome como fenômeno social.

Segundo ele, erram os governos que adotam políticas baseadas em apenas duas variáveis: a produção total de alimentos e sua disponibilidade (soma-se a quantidade de alimentos e dividi-se o valor pelo número total de pessoas). Esse indicador foi criado no início do século XIX por Thomas Robert Malthus e é, de acordo com Amartya, tão inútil quanto ilógico, pois pode conduzir à conclusão de que há comida suficiente para todo mundo. Assim sendo, os governos que baseiam suas políticas no índice de Malthus dormem tranqüilos enquanto o barco afunda. Mesmo com um alto índice de alimento por pessoa, um país pode estar vivendo uma dramática crise de fome.

Bangladesh é o caso exemplar estudado por Amartya. Sem se valer de nenhuma equação diferencial de alta complexidade, ele foi buscar lá as provas para uma tese de título macabro – *A Economia da Vida e da Morte* –, publicada na edição de maio de 1993 da *Scientific American*. No artigo, ele discute a gênese da fome e ataca o que clas-



Moradias irregulares no Jardim Pantanal, São Paulo / SP

menos teoricamente, formados em direito, não preenchem este requisito.

Pois não se esgota na terra, no campo ou na cidade, a conquista dos fundamentos da vida em sociedade. Se no campo, além da terra outros meios são necessários à finalidade da vida e da produção, nas cidades também é assim, e esses outros meios exigem capacidade de organização, tempo de discussão e poder de pressão. Aos poderes institucionais o trabalhador não tem acesso, a não ser por raros representantes que, com crescente dose de dificuldades, consigam escapar do domínio e dos efeitos da mídia e do marketing político. A televisão e o rádio, apropriados pelo capital, cumprem, em espaço social absoluto, o antigo papel dos coronéis dos velhos currais eleitorais, exercendo, como registra o sociólogo francês Pierre Bourdieu, pernicioso forma de violência simbólica.

Paciência e otimismo, dizia lá, nos momentos mais obscuros e difíceis, o velho lutador das lutas populares. E a organização que se descobre e constrói na própria luta, diriam, com certeza, os militantes de qualquer movimento. Surge, aqui nestas notas, como outro ins-

trumento fundamental, o Conselho Popular. Como a experiência já mostrou ser perda de tempo formá-los em espaços oficiais – o que só aconteceu eficazmente onde se elegeram governos democráticos e comprometidos com a ação popular – os movimentos devem constituí-los nos espaços que lhes for possível apropriar na ação política.

Sobre os Conselhos Populares diga-se que são muitos os riscos de cooptação pelo poder local, e para evitar e confrontar a tentação dois fundamentos democráticos podem ser tomados nas experiências anteriores: relação permanente com a comunidade com renovação periódica de representantes, e, como está expresso no primeiro fundamento, apresentação e não (re) apresentação. No Conselho, sendo ele popular, o membro da comunidade no Conselho é o próprio movimento, e deve ter consciência disso, cortando-se ou restringindo-se o que Florestan Fernandes, em ensaio sobre o ponto, qualificou de substituísmo. Através dos Conselhos podem ser criadas as condições para a construção de um novo direito, emergente das lutas populares e nelas fundado, de insurgência contra as

limitações e violência simbólica do direito burguês.

Muitos dirão, em face do que supõem ser a desorganização, ou refluxo – é expressão muito usada – dos movimentos populares, que não há como desenvolver, hoje, ação mais efetiva e permanente e no concreto eficaz. O caminho, dizem, seria procurar aliança com o Governo, que se diz neosocial e não liberal.

Melhor parece, agora falando sério, compreender o caráter transformador das lutas populares sociais e encerrar este texto adotando, como recomendação, com sabor de palavra de ordem, as expressões de certo sociólogo do passado: “A ativação da sociedade urbano-industrial requer, mais do que nada, a substituição da ideologia do compromisso por outra que rotinize o conflito e que permita legitimar socialmente a idéia de que sem movimento, luta e tensão será impossível fazer uma genuína transformação política”. (5)

Miguel Lanzellotti Baldez é Coordenador do Curso de Direito Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e Professor da Faculdade de Direito Cândido Mendes. O presente texto constitui parte da tese elaborada para o Encontro Nacional da Associação Nacional do Solo Urbano – ANSUR, junho de 1998.

Notas

- (1) Santos, Boaventura de Souza Santos, “O Estado, o Direito e a Dominação Política” in *Conflito de direito de propriedade urbana*. Forense, 1984, p. 67.
- (2) Martins, José de Sousa, *O cativo da terra*, Ciências Humanas, 1979.
- (3) Ianni, Octavio, *A era do globalismo*, Civilização Brasileira, 1996, p. 72.
- (4) Gil, Antonio Hernandez, *La possession*, Espasa-Calpe, Madrid, 1987, p. 826.
- (5) Cardoso, Fernando Henrique, “A Cidade e a Política: Do compromisso ao Inconformismo”, in *Autoritarismo e democratização*, Paz e Terra, 1975, p. 163.

Marxismo, política e emancipação



Ilustração de lutas de 1848 em Paris, sobre foto de manifestação popular de 1997 em Brasília

LUIS FERNANDES

O projeto socialista de emancipação universal precisa se enraizar fortemente no solo nacional

A versão original deste texto foi publicada na revista Crítica Marxista, nº 8, jun/99.

Apesar de ser muito atuante e de exercer (quando unida) considerável influência política e social no país, a esquerda brasileira não tem dedicado maior atenção à sistematização teórica da sua rica experiência, sobretudo no que concerne à articulação desta com o objetivo programático mais geral da transformação socialista da nossa sociedade. Em outras palavras, sua ação política tem sido marcada por fortes doses de *praticismo*. Esta breve contribuição pretende, justamente, chamar atenção para alguns temas teóricos cruciais subjacentes a essa ação.

Duas formulações da teoria política do marxismo clássico me parecem chaves para a reflexão sobre a ação política da esquerda brasileira: o reconhecimento do caráter de classe do poder de Estado e a identificação da centralidade das formas de apropriação na estruturação e conformação da vida social. Ambas as questões já se encontram formuladas explicitamente nas páginas do sesquicentenário *Manifesto Comunista* e foram sustentadas e desenvolvidas por Marx e Engels ao longo do restante das suas vidas.

A primeira questão mencionada acima nos alerta para o viés de classe materializado nas instituições e práticas do Estado. Este se revela, assim, o “poder organizado de uma classe para opressão de outra”, mesmo quando absorve reivindicações parciais das classes oprimidas, como ocorreu com a progressiva extensão do sufrágio nos estados liberais a partir das primeiras mobilizações operárias no século passado. Esta compreensão teórica marxista nos

guarda contra a ilusão de que eventuais conquistas de governos ou maiorias parlamentares pelos partidos de esquerda possam, por si, alterar a natureza de classe do **Estado**.

A segunda questão indicada nos chama atenção para o fato da própria polarização de classes da sociedade estar fundada sobre estruturas de propriedade e as relações sociais a ela vinculadas. Qualquer projeto efetivo de emancipação, portanto, tem, forçosamente, de colocar como questão fundamental a superação das estruturas altamente concentradas de propriedade privada, como já nos alertavam Marx e Engels nas páginas finais do *Manifesto*. Acredito, mesmo, ser esta a linha que demarca uma orientação “revolucionária” de outra meramente “reformista” no seio da esquerda. Esta compreensão não implica, no entanto, qualquer subestimação da importância da luta por reformas, como veremos mais adiante.

As duas formulações teóricas que acabamos de ver têm implicações diretas e profundas para a ação de par-

tidos que buscam realizar um projeto de emancipação via a transformação socialista das suas respectivas sociedades. Uma primeira e crucial consequência é a absoluta centralidade da luta **política** para essa realização. É necessário disputar e conquistar o poder de Estado (isto é, o monopólio coercitivo e administrativo exercido por essa forma social dentro de determinado território) para implementar a transformação progressiva das estruturas de propriedade e das relações de opressão, exploração e alienação a ela associadas. Isto, por sua vez, exige a organização de **partidos políticos** orientados para a transformação socialista. É precisamente em torno desta questão que se trava toda a polêmica de Marx com os anarquistas no século passado. Mas como o poder de Estado materializa na sua configuração institucional a dominação de classe que lhe é específica, estes partidos devem orientar a sua ação política para a **ruptura** com as formas assumidas pelo estado burguês (mesmo no formato liberal-democrático), de forma a erguer e consolidar um **novo poder** com instituições e práticas que materializem a dominação política dos trabalhadores (com uma configuração democrática mais ampla e mais profunda do que o mais democrático dos estados liberais). Esta defesa da necessidade da revolução era a base da crítica dirigida pelo marxismo clássico às ilusões dos que ele chamava de “socialistas burgueses”.

Estes pontos básicos da teoria política marxista me parecem ainda atuais. Mas a questão que se coloca em seguida é a que mais se liga ao debate sobre a experiência recente da esquerda brasileira: que caminho político os partidos de orientação socialista devem trilhar para efetuar a ruptura com a configuração estatal existente e

viabilizar a transformação socialista da propriedade e das relações sociais? Com o advento do “foquismo” nos anos ‘60 e ‘70, o debate da esquerda sobre essa questão, no Brasil e na América Latina, foi dominado pela contraposição genérica da opção pela “luta armada” à opção pela “transição pacífica”. Essa me parece, de fato, uma falsa polêmica, pois reduziu o que é, efetivamente, uma complexa discussão programática, conceitual e estratégica a uma mera questão de escolha de métodos de luta (na maior parte das vezes sem situar essa escolha nas especificidades da luta social e política de cada formação social nacional).

Nos anos ‘80 e ‘90 o debate ressuruiu com menos intensidade via a contraposição igualmente genérica da “revolução” à “reforma”. A questão, uma vez mais, me parece mal posta. A relação entre a luta por reformas e o advento de rupturas revolucionárias, na verdade, é muito mais complexa e variada do que essa contraposição doutrinária faz supor. O fato é que todas as experiências de rupturas revolucionárias no Século XX foram conduzidas por movimentos sociais e políticos que exigiam **reformas** (a retirada da guerra e a distribuição de terras aos camponeses na Rússia, a unificação e libertação nacional na China, o fim da ocupação nazista na Europa Central e do Leste, o fim da corrupção e o resgate da dignidade nacional em Cuba, etc.). Foi justamente ao encabeçar a luta por reformas de forte apelo popular (reformas estas que, por distintas razões, os antigos regimes não podiam atender) que as forças socialistas se tornaram hegemônicas no interior dos processos revolucionários dos seus respectivos países e puderam encaminhá-los para a transformação socialista.



60 mil pessoas no 1º de maio do vale do Anhangabaú, em São Paulo. Protesto contra o governo de FHC e FMI

A discussão do parágrafo anterior nos remete para o tema da disputa da “hegemonia”, tão caro a importantes pensadores e dirigentes políticos marxistas do início deste século, como Lênin e Gramsci (o primeiro adotando um enfoque mais propriamente político do tema, e o segundo combinando elementos políticos e culturais). Crucial na abordagem de ambos é a defesa de uma ação política ampla dos partidos de orientação socialista, rompendo com os limites da consciência meramente corporativa que os trabalhadores desenvolvem de forma espontânea a partir dos valores dominantes da sociedade capitalista. Esta concepção aponta para a necessidade de atuar no curso do processo político de cada país, buscando construir alianças e frentes contra-hegemônicas adequadas à correlação de forças de cada fase desse processo (isto é, procurando, simultaneamente, isolar e golpear o adversário principal de cada fase, neutralizar as forças vacilantes e ampliar o bloco de forças que se opõe ao adversário). Este tipo de atuação é fun-

damental para evitar que o adversário principal consiga marginalizar ou isolar as próprias forças socialistas no curso da luta política. Afinal, não há maior punição para um partido que pretende “fazer História” do que se tornar politicamente irrelevante...

A concepção de ação política revolucionária descrita acima me parece absolutamente fundamental para a reflexão sobre os caminhos da esquerda brasileira. Ela exige, em particular, que cada partido parta das particularidades da formação social onde atua para formular seu programa, estratégia e táticas de atuação política. Em outras palavras, que o projeto socialista de emancipação universal se enraíze fortemente no solo nacional. Ela é visceralmente contrária, portanto, aos “modelos únicos de socialismo” ou de “transição ao socialismo” que estiveram tão em voga no Século XX.

Isto nos conduz, por fim, à análise das particularidades do processo político brasileiro. Ao longo da última década, a vida política nacional tem sido marcada pela tentativa de consolidar um novo modelo liberal de desenvol-

vimento, em substituição ao modelo nacional-desenvolvimentista que predominou no país entre os anos '30 e '80 ainda nos limites de um capitalismo dependente. A ofensiva neoliberal deflagrada no governo Collor e consolidada no primeiro governo de Fernando Henrique vem destruindo instrumentos fundamentais de defesa da soberania econômica e política do país erguidos na era desenvolvimentista anterior, além de aprofundar a crise social e agravar as desigualdades sociais em um país que já é recorde mundial de desigualdade. Mesmo no âmbito do empresariado nacional, essa política tem penalizado fortemente o setor produtivo, desviando cada vez mais recursos e riqueza para a realização dos lucros de atividades

*Foi ao encabeçar a
luta por reformas de
forte apelo popular
que as forças
socialistas se
tornaram
hegemônicas no
interior dos processos
revolucionários dos
seus países e
puderam encaminhá-
los para a
transformação
socialista*

financeiras meramente especulativas. Do ponto de vista político, a implementação deste projeto tem implicado no reforço das tendências *autoritarizantes* do governo federal, com a hipertrofia do poder executivo, estrangulamento financeiro dos governos estaduais e proposições para a restrição do pluralismo político. A implantação do projeto neoliberal no Brasil vem, portanto, deflagrando e agravando múltiplas contradições que hoje se materializam de forma dramática na crise financeira. Esse projeto hegemônico dominante, que até pouco tempo atrás parecia plenamente vitorioso na sua consolidação, apresenta, já, claros sinais de esgotamento.

Os pontos capazes de aglutinar, neste contexto, um "bloco histórico" contra-hegemônico me parecem claros: a defesa da soberania nacional, da democracia e dos direitos sociais e trabalhistas. Os partidos de esquerda vêm acumulando forças no país tratando desses temas, mas nem sempre com a prioridade e atenção que a gravidade da presente crise exige. De fato, a crise de hegemonia que parece estar se desenvolvendo exige que a esquerda rompa com uma agenda meramente defensiva, para compor um bloco amplo de forças capaz de se viabilizar como alternativa efetiva de poder e pólo de um novo modelo de desenvolvimento nacional, agrupando todos os setores que são negativamente afetados (em distintos graus e de distintas maneiras) pelo projeto neoliberal. Do ponto de vista político, isto implica a construção de uma frente contra-hegemônica de centro-esquerda que vá além das fronteiras dos principais partidos de esquerda (PT, PDT, PSB e PCdoB). Assumindo a liderança da constituição desta frente, a esquerda estará disputando efetivamente a hegemonia do país e abrindo caminho

para transformações mais profundas.

A disputa e ocupação de poderes executivos a nível municipal, estadual e federal, bem como de cadeiras nas casas legislativas são, evidentemente, parte importante do processo de acumulação de forças pelos partidos de esquerda no Brasil. A questão que surge a partir da reflexão teórica que abriu este artigo é a seguinte: mas isto não significa se enquadrar passivamente no viés de classe que marca a própria institucionalidade do Estado? Diria que isso depende da concepção que preside a atuação dos partidos nesse processo de acumulação. Uma referência teórica importante para elucidar essa questão pode ser encontrada na introdução escrita por Engels há pouco mais de um século (em 1895) para o livro *As Lutas de Classes na França de 1848 a 1850*, de Marx. Ali, refletindo sobre as novas condições políticas criadas para o movimento socialista alemão com a extensão do sufrágio, ela argumenta que os trabalhadores deveriam explorar até o seu limite a legalidade democrática nos marcos do Estado burguês, de forma a lançar sobre a própria reação *junker*/burguesa o ônus político da ruptura da sua própria legalidade. Em termos leninistas/gramscianos, isto poderia ser crucial para processar a ruptura em uma correlação de forças mais favorável, conquistando e/ou preservando a hegemonia política das forças socialistas no seu bojo e abrindo caminho para formas democráticas mais amplas e menos formais. Quem sabe não está aí uma chave teórica crucial para orientar e dar coerência à atual ação política da esquerda brasileira? 

Luis Fernandes é professor do Instituto de Relações Internacionais (IRI) da PUC-Rio e do Departamento de Ciência Política da Universidade Federal Fluminense.

Marx e Engels e a Revolução Alemã de 1848



Combates de barricadas em Berlim na noite de 18 para 19 de março de 1848

AUGUSTO CÉSAR BUONICORE

As pistas que os clássicos do marxismo apresentam para o movimento democrático e revolucionário debater seus impasses

O cenário europeu já anunciava grandes irrupções políticas quando Marx e Engels redigiram o *Manifesto do Partido Comunista*. Em 1846 havia ocorrido a insurreição polaca, em 1847 tínhamos a vitória dos cantões democráticos na guerra civil suíça. Nesse mesmo ano teriam início as agitações políticas nos Estados Italianos contra a dominação dos austríacos. Em dois países o clima político estava bastante radicalizado: na França e na Prússia.

Na Alemanha os anos de 1844-46 foram marcados por uma séria crise agrária (péssimas colheitas e enfermidade das batatas). À crise agrária somou-se a crise comercial e industrial que havia sido iniciada na Inglaterra em 1847.

O aprofundamento dessa crise econômica fez aflorar o antagonismo entre a maioria da nação (burguesia, pequena-burguesia, camponeses e o proletariado) e o regime monárquico absolutista reinante na Prússia, na Áustria e em outros Estados alemães. Neste quadro a burguesia liberal se constituiu como a principal força de oposição. Mas, seus objetivos eram bastante limitados e sua postura vacilante.

A burguesia desejava apenas a instauração de uma monarquia constitucional que lhe possibilitasse ter maior influência sobre o poder político. Pretendia alcançar este objetivo sem grandes convulsões sociais. Nesta época já lhe assustava o poder demonstrado pela jovem classe operária alemã. As condições sociais em que se desenvolvia a revolução alemã seriam bastante diferentes das que existiam na França em 1789.

Nos seus primeiros meses o processo revolucionário alemão ainda parecia seguir os passos de seu antecessor francês. No início de 1847, o rei da Prússia Frederico-Guilherme IV, buscando con-

seguir novos empréstimos da burguesia para socorrer o Estado falido, convocou a Dieta Unida (Parlamento).

O próprio Engels previu aí o início de um conflito que poderia obrigar a burguesia a tomar uma posição revolucionária. “Há chegado o momento, afirmava Engels, de a burguesia arrebatada a direção do país a um rei imbecil, uma nobreza impotente e uma burocracia arrogante”.

As previsões de Engels pareciam que iriam se realizar. A burguesia recusa-se a aprovar o empréstimo à coroa sem a garantia de que seria elaborada uma nova constituição com a sua participação. Em junho o rei rejeita tal proposta e dissolve a Dieta Unida barrando a possibilidade de uma transição pacífica para um regime constitucional burguês.

Mas, a burguesia alemã vacilava em tomar medidas mais radicais contra a Coroa. Seria a revolução francesa de fevereiro de 1848 que iria impulsionar os acontecimentos na velha Alemanha.

A construção da tática e da estratégia marxista

Já no *Manifesto do Partido Comunista* Marx e Engels indicavam a tática a ser adotada pelos operários e comunistas alemães diante da revolução que se aproximava. Afirmava o *Manifesto*: “Na

Alemanha, o Partido Comunista luta de acordo com a burguesia, todas as vezes que ela age revolucionariamente, contra a monarquia absoluta e a propriedade rural feudal”.

Mas a defesa de uma ação política conjunta com a burguesia não deve levar os comunistas a esconder suas críticas às posições vacilantes e conciliatórias da sua aliada. Neste período Marx trava uma acirrada polêmica contra as tendências esquerdistas, até mesmo dentro da própria Liga Comunista.

Na Alemanha a corrente pseudo-esquerdista, denominada de “verdadeiro socialismo”, concentrava os seus ataques justamente ao liberalismo, às liberdades democráticas burguesas, defendendo que os trabalhadores não deveriam participar desses movimentos nos quais nada poderiam ganhar. Estas posições, aparentemente radicais, faziam o jogo da monarquia absolutista e da reação alemã; por isso Marx e Engels desfecharam duras críticas contra elas.

Em setembro de 1847, respondendo aos “socialistas verdadeiros”, Marx escreveria:

“O proletariado não se pergunta se o povo é um assunto de primeira ou de segunda ordem para o burguês (...) A questão consiste em que lhes proporciona mais meios para a conquista de seus próprios fins: o regime político de dominação da burocracia ou o regime ao qual aspira os liberais, de dominação da burguesia. Basta comparar a situação do proletariado (...) para convencer-se de que a dominação da burguesia não só põe nas mãos do proletariado armas completamente novas para a luta contra a mesma burguesia, mas também lhes cria uma situação totalmente nova: seu reconhecimento como partido.” (Claudin, 1985: 36)

Para Marx e Engels a aliança entre o proletariado e os setores da burgue-

sia liberal, que se organizavam no partido democrático, era essencial. Em outubro de 1847 escreveria Engels:

“Onde a democracia não haja sido conquistada, os comunistas e os democratas lutam lado a lado, e os interesses dos democratas são também os interesses dos comunistas. Até esse momento as divergências de ambos partidos têm um caráter puramente teórico (...) sem prejuízo algum para as ações comuns.” (*Idem, ibidem*: 38)

As Revoluções de 1848 e a Alemanha

Depois de atingir a França a Revolução se espalha pela Europa. Em março eclodem insurreições populares em Viena, que derrubam o odiado Metternich; em Roma, onde é proclamada uma constituição liberal; em Veneza, onde é proclamada a república; em Milão, contra as tropas de ocupação austríacas. Ainda em março inicia-se a revolução nacional na Itália e na Hungria. Em abril, a agitação chega a Inglaterra quando a direção cartista organiza uma grande marcha até o parlamento para exigir o atendimento às reivindicações contidas na “carta do povo”.

Em 18 de março a revolução chega à Prússia e obriga Frederico-Guilherme IV a fazer uma série de concessões e promessas liberais. Em todos Estados alemães a pressão popular vai arrancando concessões da aristocracia. Forma-se uma Assembléia Nacional Constituinte, que se reúne em Frankfurt, cujo objetivo é constituir um Estado unitário e constitucional na Alemanha.

Logo após a revolução de fevereiro na França aumentaram as divergências no seio dos revolucionários alemães emigrados em Paris. Uma parte defendia a organização de uma “legião revolucionária” para invadir a Prússia e libertá-la do jugo absolutista. Marx e Engels se opõem energicamente a esta

idéia e defendem que os comunistas deveriam retornar individualmente à Alemanha ou se incorporar à luta do proletariado francês que estava prestes a realizar a sua revolução. Marx e Engels, então, passaram a ser acusados de covardia e traição à revolução e de “dedicarem-se a ensinar economia política aos operários quando se tratava de ensinar-lhes o manejo das armas”. (*Idem*: 81)

Para instrumentalizar os militantes revolucionários que voltam para a Alemanha, Marx e Engels elaboram para o Comitê Central da Liga Comunista uma proposta de plataforma política: “Reivindicações do Partido Comunista na Alemanha”. Era uma adaptação do *Manifesto* à situação da revolução burguesa na Alemanha. A primeira reivindicação estampada no documento era: “Toda Alemanha será declarada uma república una e indivisível.”

Esta era uma das principais tarefas da revolução que se desenvolvia na Alemanha, que até aquela época não passava de um aglomerado de mais de três dezenas de estados autônomos. Entre eles se destacavam a Prússia e a Áustria. A unificação alemã era uma das condições para a unificação do proletariado e sua constituição enquanto classe nacional.

As “Reivindicações do Partido Comunista na Alemanha” se constituíram como o primeiro programa concreto do proletariado na revolução democrática burguesa. Elas articulavam as bandeiras nacionais, democráticas e populares.

Em abril, logo no início da revolução, Marx e Engels se transferem para Colônia, capital da Renânia, para acompanhar de perto os acontecimentos revolucionários em sua terra natal. Uma de suas primeiras medidas seria editar o jornal *Nova Gazeta Renana* como “órgão da democracia”, e não como órgão do Partido Comunista Alemão.

Outra medida polêmica de Marx e Engels foi a de ingressar na Associação Democrática de Colônia e forta-

lecer a ala esquerda do Partido Democrático que era composta por elementos radicais da burguesia liberal, da pequena-burguesia e do proletariado alemão. Isto lhes custariam duras críticas de alguns membros da Liga Comunista residentes no exterior.

Engels mais tarde, em 1884, justificaria as posições tomadas em 1848:

“Os operários alemães tinham de conquistar, antes de tudo, os direitos que lhes eram indispensáveis para organizar-se de modo independente, como partido de classe. (Por isso) quando fundamos na Alemanha um grande periódico, nossa bandeira não podia ser outra senão a bandeira da democracia; porém uma democracia que destacava sempre, e em cada caso concreto, o caráter especificamente operário que ainda não podia estampar de uma vez para sempre em seu estandarte. Se não houvésemos procedido desse modo, se não houvésemos aderido ao movimento, incorporando-nos àquela ala que já existia, que era a mais progressista e que, no fundo, era uma ala proletária, para impulsioná-la para frente, não nos teria sobrado outro remédio senão pormo-nos a pregar o comunismo em algum jornalzinho local e fundar, em vez de um grande partido de ação, uma pequena seita. Porém o papel de pregadores no deserto não nos caía bem; havíamos estudado demasiados bem os utopistas para cair nisso. Não era para isso que havíamos traçado nosso programa”. (*Marx e Engels, s/d*: 146)

Para Marx era preciso romper com o doutrinário e os esquematismo no processo de construção de uma estratégia e de uma tática revolucionária para o proletariado. As posições de Marx e Engels, expressas através da *Nova Gazeta Renana*, exerceriam uma grande influência sobre a esquerda do Partido Democrático.

Unidade e luta na Frente Democrática Alemã

Imediatamente após a revolução de março de 1848 na Prússia as críticas de Marx e Engels se dirigem cada dia mais contra as posições vacilantes da burguesia e de seus representantes nas assembleias surgidas após a revolução: a Assembleia Nacional Constituinte alemã, reunida em Frankfurt, e a Assembleia Nacional prussiana.

Afirma Engels, através das páginas da *Nova Gazeta Renana*:

“Desde há 15 dias a Alemanha tem uma Assembleia Nacional Constituinte emanada do voto do conjunto do povo alemão (...). Desde o seu início deveria tomar as medidas necessárias para defender a sua base revolucionária, para pôr as conquistas da revolução ao abrigo de todos os ataques. A Assembleia já teve uma dezena de sessões e não fez nada disso.” (*NGR*, 1/6/1848; *In Claudin*, 1985: 96)

A Assembleia Nacional deveria assumir imediatamente todo o poder na Alemanha e estabelecer uma República unitária e indivisível. Mas em vez disso deixava que os governos reacionários continuassem atuando contra ela.

As críticas de Marx e Engels se dirigiam principalmente contra a política adotada pela grande burguesia, especialmente por seu maior representante Camphausen. O principal objetivo dessa corrente burguesa era estabelecer um pacto com a Coroa. O próprio Camphausen afirmaria: “nós temos nos posto diante da dinastia como um escudo e temos desviado sobre nós todos os perigos e todos os ataques”.

A política conciliatória de Camphausen favorecia as forças conservadoras, por isso deveria ser criticada. Portanto, a luta contra o chamado pactismo adquire uma importân-

cia decidida na tática comunista. Era preciso reforçar os laços com a pequena burguesia democrática e pressionar a burguesia pelo rompimento de sua política conciliatória.

No entanto, mesmo na luta contra a política de conciliação da burguesia liberal, Marx e Engels não se deixaram cair na tentação esquerdista de considerar a burguesia liberal conciliadora igual a monarquia absoluta. Por isso mesmo tentaram a todo momento aproveitar-se de toda e qualquer contradição que pudesse surgir entre essas duas forças.

Em 16 de setembro a Assembleia Nacional de Frankfurt ratifica o armistício com o governo conservador da Dinamarca sacrificando territórios alemães que lutavam por sua independência. No dia seguinte as associações democráticas e operárias de Frankfurt realizam uma insurreição contra este ato de traição à revolução. Depois de várias horas de combate os insurretos são derrotados.

Em Viena, no mês de outubro de 1848, também eclode uma revolta popular em defesa da revolução nacional húngara e contra a intervenção militar austríaca. A revolta também é esmagada. Mesmo a esquerda parlamentar não toma medidas mais efetivas em apoio aos insurgentes e se limita a aprovar moções de apoio.

Após a vitória da contra-revolução em Viena o rei da Prússia demite o ministério liberal. Diante do protesto do Parlamento o rei dissolve a Câmara de maioria liberal-burguesa. A burguesia não conseguiu esboçar qualquer reação contra o avanço da reação na Prússia.

Estes acontecimentos levam Marx a fazer uma alteração no seu esquema tático. Ele passa a concentrar maior atenção nas associações operárias que estavam surgindo e se fortalecendo na Alemanha.

Na primeira quinzena de abril de 1849 Marx e seu grupo renunciariam à suas funções no Partido Democrático da Renânia e buscariam se unir às associações operárias da região e constituir uma única organização. Justificaria Marx: “Consideramos (...) que uma ligação mais estreita das associações operárias é preferível porque estão compostas de elementos mais homogêneos”. (*Idem*, 15/04/49; *In Idem, ibidem*: 203) A Associação Operária dirigida por Marx, por sua vez, também se retiraria da Federação das Associações Democráticas e se filiaria a Associação Operária Alemã.

Marx achava que já era o momento de passar para uma nova etapa da formação do Partido operário alemão. A experiência revolucionária pela qual passou o proletariado alemão já permitia esse novo e decisivo passo. Nesse processo educativo a *Nova Gazeta Renana* havia desempenhado um grande papel.

Esta alteração da tática não muda a compreensão que Marx tinha da revolução alemã e de quais inimigos deveriam ser derrotados num primeiro momento. Após a dissolução do Parlamento prussiano o rei da Prússia outorgou uma nova Constituição que manteve ainda alguns poucos mecanismos democráticos conquistados pela revolução de março. Em janeiro de 1849 são convocadas novas eleições para a Assembleia Nacional prussiana. No entanto as associações operárias são proibidas de apresentar candidatos próprios.

Marx então apresenta a proposta de participar ativamente das eleições e apoiar os candidatos democráticos. Esta proposta encontra uma dura resistência por parte de representantes da Associação Operária de Colônia e da própria Liga Comunista. Numa reunião da Associação Operária, realizada em janei-

ro de 1849, Marx responde as críticas esquerdistas:

“Não se trata, por agora, de atuar no plano dos princípios e sim nos opormos ao governo, ao absolutismo e ao regime feudal, o qual está também ao alcance de simples democratas, e dos que se chamam liberais, que tão pouco estão satisfeitos (...) com o atual governo. É preciso tomar as coisas como elas são. Posto que no momento é preciso opor-se o mais possível ao absolutismo atual, uma vez estando claro que nas eleições não se pode levar o trunfo de nossas posição de princípio, o senso comum exige que unamos a outros partidos, igualmente de oposição, para impedir a vitória de nosso inimigo comum, a monarquia absoluta”. (*Idem, ibidem: 190*)

Ainda em janeiro de 1849 Marx se vê obrigado a defender as suas teses contra um jornal liberal-conservador de Colônia que, buscando isolar os comunistas dos democratas burgueses, afirmaria que “só existiria duas opções para a burguesia: ou aceitar a Constituição monárquica outorgada ou aceitar a ‘República vermelha’.”

Marx desmascara a manobra reacionária afirmando que a verdadeira escolha da burguesia liberal era entre

“o antigo absolutismo com um sistema estamental renovado ou um sistema representativo burguês (...) Não se trata em absoluto de uma luta contra as relações de propriedade burguesa. Se trata, pelo contrário, da luta contra uma constituição política (...) que põe em perigo as relações de propriedade burguesa ao confiar o timão aos representantes das relações de propriedade feudal, ao rei de direito divino, ao exército, à burocracia, aos senhores rurais, a alguns barões das finanças e alguns burgueses ligados a eles.” (*NGR, 21 e 22/01/49; In Idem, ibidem: 191*)

Em outra oportunidade Marx reiterará:

“somos indubitavelmente os últimos a querer a dominação da burguesia (...) Porém nós dissemos aos operários: antes de voltar a uma forma social caduca vale mais apenas sofrer na sociedade burguesa moderna, cuja indústria cria os meios materiais necessários para a fundação de uma sociedade nova que os libertará a todos.” (*Idem 11/02/49; in Idem, ibidem: 192*)

Os comunistas não inventavam as condições em que se dariam os combates de classe, eles deveriam levar sempre em conta a situação existente. Na construção de uma política revolucionária os operários deveriam se desprender do idealismo que levaria à práticas voluntaristas que não corresponderiam a realidade e portanto só poderiam conduzir à derrota do movimento. Em editorial da *NGR* de 18 fevereiro de 1949 Marx afirmaria:

“Gostamos de posições claras (...) quando se trata de combater ‘o governo em exercício’ nos aliamos inclusive com os nossos inimigos. Aceitamos como fato existente a oposição prussiana oficial, tal como ela é, saída das lamentáveis condições da civilização alemã, e por isso no curso da campanha eleitoral temos deixado em um segundo plano nossas próprias concepções”. (*Idem, ibidem: 192*)

Marx sabia que se conseguisse eleger uma grande bancada parlamentar opositora, ainda que não revolucionária, seriam criados mais obstáculos para implementação dos planos contra-revolucionários da monarquia. As conclusões de Marx estavam corretas e a oposição acabou fazendo uma expressiva bancada no parlamento prussiano. Em Colônia a oposição democrática conseguiria 2/3 das cadeiras parlamentares.

Assim Marx e Engels davam uma demonstração cabal de como, na elabora-

ção de uma tática revolucionária para o movimento operário, pode se manter os princípios comunistas adotando táticas amplas e flexíveis.

As posições de Marx e Engels, novamente, lhes valem duros ataques da extrema-esquerda alemã dirigidos por Gottschalk. Este rompe com a Associação Operária presidida por Marx e funda um jornal sectário chamado *Liberdade e Trabalho* no qual anuncia uma luta sem trégua “contra todos os partidos, desde o partido da *Nova Gazeta Renana* até a *Nova Gazeta Prussiana*”. Este último, órgão da reação monárquica.

Em 25 de fevereiro Gottschalk publica uma carta aberta “ao senhor Carlos Marx”, na qual contesta suas teses centrais. Afirma a carta-aberta:

“Para que, então, a revolução? Porquê nós, gente do proletariado, vamos derramar nosso sangue, se para escapar do inferno medieval temos que nos precipitar voluntariamente – como você senhor profeta nos anuncia – ao purgatório de um capitalismo decadente, a fim de poder alcançar o nebuloso céu do vosso credo comunista?” (*Idem, ibidem: 199*)

A carta defende de maneira inconsequente a realização imediata de uma revolução proletária na Alemanha.

A derrota da Revolução Alemã

No final de março de 1849 a Assembleia Nacional alemã de Frankfurt havia promulgado uma Constituição que deveria servir de base institucional para o Estado alemão unificado. O documento mantinha a monarquia como forma de governo e uma ampla autonomia para os governos locais. Duas propostas que Marx e Engels haviam criticado duramente no início da revolução alemã. O primeiro item de suas “Reivindicações” era justamente a defesa da “República una e indivisível”.

Mas, num contexto marcado pelo

avanço da reação, a nova Constituição do Reich parecia ainda como um último suspiro da revolução de março e portanto deveria ser defendida. Além do mais ela estabelecia a unidade alemã, a grande reivindicação do movimento revolucionário, e estabelecia alguns mecanismos de controle democrático do poder imperial. Mesmo esta Constituição limitada não agradou ao rei da Prússia e nem a nobreza feudal que a condenaram.

A Assembléia de Frankfurt designa como imperador do novo Reich alemão o próprio Frederico-Guilherme IV que rechaça a coroa dada por uma assembléia de base plebéia. No entanto o parlamento prussiano, contra a vontade do monarca, reconhece a nova Constituição e atrai sobre ele a ira conservadora. Em 27 de abril é mais uma vez dissolvido.

Em resposta a esta insolência da reação monárquica, manifestações revolucionárias eclodem por toda a Alemanha em defesa da Constituição. Inicia-se em Dresden, capital da Saxônia, onde dura 4 dias. Seguem-se revoltas populares em Elberfeld, Iserlohn e Düsseldorf. O movimento revolucionário atinge também o Palatinado e Baden. Novamente os exércitos prussianos esmagam essas insurreições democráticas depois de mais de um mês de duros combates.

A Assembléia de Frankfurt seria incapaz de tomar a frente destas lutas e unificá-las. Diante do avanço das tropas prussianas ela recua desordenadamente de cidade em cidade aprovando moções e resoluções que ninguém levava mais a sério.

À vitória da reação na Alemanha segue-se uma dura repressão ao movimento democrático e socialista. Engels, que havia participado da luta armada, é obrigado a fugir de Colônia para escapar de uma ordem de prisão. Marx é expulso da Alemanha e a *Nova Gazeta Renana* é obrigada a fechar. O seu último número sai em 19 de maio

de 1849. Recordará Engels: “Tivemos que entregar a nossa fortaleza, mas nos retiramos com armas e bagagens ao som do tambor e com a bandeira desfraldada do último número em vermelho.” (Fedosseiev, 1983: 241)

Ao fazer o balanço da revolução alemã em uma série de artigos, organizados sob o título geral de *A burguesia e a contra-revolução*, Marx explica que a posição capitulacionista da grande burguesia estava ligada às particularidades do desenvolvimento do capitalismo na Alemanha que reduziria dia a dia as diferenças de classes existentes entre a grande burguesia e a nobreza enriquecida. Isto possibilitou a construção de um acordo que permitiu que a burguesia dividisse o poder político com a nobreza sem a necessidade de uma revolução cujo desfecho seria imprevisível diante do crescimento da força do movimento operário.

A crise da Liga dos Comunistas

Neste período vários membros da Liga, como Schapper, advogavam a idéia de que a tarefa imediata da revolução alemã era a conquista do poder político pelo proletariado e para isso bastava que os revolucionários realmente o desejassem. Marx rebateria estas teses afirmando:

“Em lugar da concepção materialista do *Manifesto* se promove a idealista. Em lugar de relações reais, que é o essencial da revolução, se põe a vontade. No entanto nós dizemos aos operários: talvez seja necessário ainda por 15, 20 anos de guerra civil para mudar as condições atuais e capacitá-los para a dominação, eles dizem: temos que conquistar agora mesmo o poder e poderemos ir dormir. Da mesma maneira que o democrata utiliza a palavra ‘povo’ se utiliza a palavra ‘proletariado’: como frase vazia.” (Claudin, 1985: 232)

O conflito entre os dirigentes da Liga em Londres e na Alemanha se torna incontornável e acaba em ruptura. A organização londrina decide expulsar Marx e Engels e eleger uma nova direção. A expulsão foi justificada diante da

“necessidade de restabelecer uma sólida organização da Liga, afim de que na iminente revolução proletária na França e na Alemanha não só se crie uma oposição e se editem gazetas (...) e sim que o proletariado tome as coisas em suas mãos e alcance o poder, porque se isto não ocorre a culpa será nossa”. (Idem, *ibidem*: 233)

A Liga dos Comunistas estava definitivamente dividida em duas. Uma em Londres dirigida por Schapper e a outra em Colônia dirigida por Marx e Engels. Mas logo a Liga de Colônia seria atingida duramente pela repressão policial.

Em maio de 1851 são detidos alguns membros do Comitê Central da Liga Comunista na Alemanha e têm início o Processo de Colônia que termina com a condenação de vários dirigentes da organização o que na prática impede a sua continuação. Em novembro de 1852, a Liga é dissolvida. A Liga Londrina também tem duração efêmera. Encerra-se assim mais uma bela página da história do movimento operário e socialista internacional.

Augusto César Buonicore é historiador e doutorando em Ciências Sociais na Unicamp.

Notas

CLAUDIN, Fernando. *Marx y la Revolucion de 1848*. Siglo Veintiuno Editores, 1985.

FEDOSSEIEV, I. A. *et alli*. *Karl Marx – biografia*. Lisboa: Ed. Progresso e Avante, 1983.

MARX & ENGELS. *Obras escolhidas*, vol. 2 e 3. São Paulo: Alfa-Ômega, s/d.

O projeto democrático-burguês



A "marcha da morte": tenentes revolucionários do Forte de Copacabana em 1922

Visões da história (terceira parte)

JOSÉ CARLOS RUY

Gilberto Freyre, Sérgio Buarque de Holanda e Caio Prado Jr. deram importantes passos, nos anos 30, para atualizar nossa História, caminho aprofundado pelo nacional reformismo nas décadas de 50 e 60

O levante tenentista, a Semana de Arte Moderna e a fundação do Partido Comunista do Brasil foram alguns eventos significativos do ano de 1922, que indicam os processos sociais que estiveram na base da efervescência política e social que cercou a revolução de 1930 e fomentou um intenso debate entre os mais diversos pontos de vista sobre a história e a vida social, provocando redefinições profundas, paralelas às modificações dos papéis sociais e políticos que os grandes atores da história - as classes sociais - viviam. O reconhecimento da importância e profundidade da revisão que então se iniciou traduz-se no lugar comum que atribui a três grandes obras, e a seus autores, a fundação das interpretações modernas de nossa história: *Casa Grande & Senzala*, de Gilberto Freyre; *Raízes do Brasil*, de Sérgio Buarque de Holanda; e *Evolução Política do Brasil* (e, depois, *Formação do Brasil Contemporâneo*), de Caio Prado Júnior. Este texto tem o objetivo de apresentar os dois primeiros autores e alguns de seus “descendentes” ilustres, como Celso Furtado, José Honório Rodrigues e Darcy Ribeiro.

Gilberto Freyre trocou o conceito de raça pelo de cultura, renovando o conservadorismo

Casa Grande & Senzala, de Gilberto Freyre, é um marco na tentativa de compreender as transformações sociais aceleradas de então, atualizando o pensamento oligárquico ao investir contra os preconceitos racistas e dar novos contornos à compreensão das relações étnicas no país. Foi pioneiro na reavaliação positiva da herança portuguesa e da mestiçagem, e a tentativa de compreensão mais acurada do país, ressaltando a originalidade de nossa civilização e cul-

tura, são aspectos positivos e permanentes dessa obra que provocou escândalo e suscitou a oposição de escritores, sacerdotes católicos e intelectuais ligados à elite conservadora, agitação que levou muitos a considerá-la revolucionária, por não fugir ao enfrentamento dos velhos e ameaçadores fantasmas do imaginário de nossas classes dominantes.

Mas não se pode esquecer o caráter mais profundo dos escritos de Gilberto Freyre, seu esforço de atualização do pensamento conservador, de acertar-lhe o passo com as mudanças sociais, apontando para um novo pacto

político ameaçador para o exercício exclusivo do poder pelas velhas elites. A obra iniciada com *Casa Grande & Senzala* sinalizou à oligarquia uma forma nova de interpretar o país, indicando-lhe a necessidade de agir política e socialmente para adequar as velhas estruturas sociais à nova ordem, capitalista, que surgia, e sobreviver nela. É nesse sentido que aquela foi a obra de um conservador que mal disfarçava sua lealdade à própria classe.

Influenciado pelo culturalismo norte-americano, principalmente por Franz Boas, seu professor na Universidade de Colúmbia, Freyre tentou captar a especificidade das relações sociais e humanas no Brasil não em termos de raça, mas de cultura. “Aprendi a considerar fundamental a diferença entre raça e cultura; a discriminar entre os efeitos de relações puramente genéticas e os de influências sociais, de herança cultural e de meio” (Freyre, 1966).

Mas a troca da raça pela cultura não alterou a diluição - tradicional na visão conservadora - dos conflitos e contradições de classe. Ela fundamentou, na versão de Gilberto Freyre, a lenda do caráter benigno da colonização portuguesa; da democracia nas relações sexuais entre os senhores brancos e as índias e africanas que o serviam; do mito do senhor bondoso, que seria característico do escravismo brasileiro - traços dos quais ele foi o grande divulgador, gerando o mito da democracia racial brasileira. Ele mistificou nosso passado colonial e escravista, vendo nele uma cordialidade que não encontra apoio na documentação histórica.

As relações sexuais entre as raças formadoras do Brasil explicam, para ele, o caráter benigno das relações sociais em nosso país. Gilberto Freyre não escamoteia a dominação nem as barbaridades cometidas contra índios, negros e mestiços pobres, mas pensa que elas foram exceção num ambiente de patriarcalismo benevolente. “A escassez de mulheres brancas”, diz, “criou zonas de confraternização entre vencedores e vencidos, entre escravos e senhores”, e a “miscigenação que largamente se praticou aqui corrigiu a distância social que doutro modo

se teria conservado enorme entre a casa-grande e a mata tropical; entre a casa-grande e a senzala” (Freyre, 1966).

A convivência entre as classes seria mais harmoniosa que conflitiva, com amplo espaço para a negociação, e sem lugar para a luta de classes - tese característica do pensamento conservador. No Brasil, as “gradações sociais” nunca foram rígidas, e “o homem de excepcional talento, por inferior que fosse a sua origem social” sempre pode “erguer-se às mais altas posições no sistema monárquico e aristocrático brasileiro”. Em virtude do bom tratamento que os senhores davam aos cativos, que provocava “menos o desejo de rebelião da parte dos oprimidos”, nem mesmo as insurreições escravas foram “tão numerosas ou violentas no Brasil como em outras regiões da América” (Freyre, 1947).

A nostalgia do passado escravista e latifundiário é revelada pela avaliação que faz da abolição e do advento da República. Membro lúcido e avançado de sua classe, Gilberto Freyre não recua - seguindo a tradição de Joaquim Nabuco - na condenação do latifúndio tradicional e da monocultura agro-exportadora, nem na identificação de males que vinham do passado colonial e imperial mantidos sob a República, como a visão burocrática do Estado e do funcionalismo público como meio de vida que mantinha os privilégios e o ócio dos membros das elites decadentes.

Mas, capaz de identificar esses males, ele não compreende - nem pode - suas causas mais profundas, derivadas da modernização conservadora do país, cujas mudanças principais - a Abolição e o fim da monarquia - foram controladas pela própria elite proprietária que detinha as posições de mando.

Assim, sem atinar com a essência da mudança - seu caráter de revolução que não se completa, de mudança para que tudo fique igual -, a crítica de Gilberto Freyre não esconde a simpatia por um escravismo que supunha patriarcal e, por isso, benévolo. Da “antiga ordem”, diz, “persiste a parte pior do ponto de vista do bem-estar geral e das classes trabalhadoras - desfeito em 88 o patriarcalismo que

até então amparou os escravos, alimentou-os com certa largueza, socorreu-os na velhice e na doença, proporcionou-lhes aos filhos oportunidades de acesso social. O escravo foi substituído pelo pária de usina; a senzala pelo mucambo; o senhor de engenho pelo usineiro ou pelo capitalista ausente” (Freyre, 1966).

O conservadorismo de Gilberto Freyre acentuou-se nos anos seguintes, quando se tornou ideólogo de ditaduras como a de Antonio Salazar, em Portugal, e dos generais de 1964, no Brasil. E, conservador consequente, viu a história a partir da razão de Estado, como seus antecessores. Numa palestra feita em 1948, no auge da guerra fria, na Escola de Estado Maior do Exército, ele manifestou a opinião cara aos reacionários de que sendo o Brasil parte do “mundo democrático”, do “sistema americano de nações”, é tarefa do Exército manter a “tendência ao equilíbrio de antagonismos” que marca nossa formação social. Papel que não se confunde com outro, o de “coordenador de tendências diversas”, desde que nacionais, combatendo pela violência todo “estreito interesse, credo ou aspiração de região ou de grupo que, materialmente poderoso no momento, tenha pretendido ou pretenda ser a Raça ou a Nação ou o Estado” (Freyre, 1949). No início da década de 1970, ele atendeu ao convite do senador Filinto Muller, que era presidente da Arena, e apresentou sugestões ao partido dos generais nas quais seu conservadorismo e sua concepção limitada da democracia se traduzem na bajulação do governo do general Emílio Médici e na defesa de instituições democráticas “que não sirvam à demagogia” nem sejam “fermento para ideologias apenas transplantadas” entre nós (Freyre, 1972).

Esse conservadorismo não elimina a grande importância de sua obra que, diz Darcy Ribeiro, foi a “primeira tentativa vigorosa” para nos reconciliar com nossa origem portuguesa e, mais importante que isso, para aceitarmos “sem vexame” nossa “imagem de povo mulato” (Ribeiro, 1978). O valor dessa obra, seu pioneirismo e sua preocupação em encontrar “soluções brasileiras para problemas brasileiros” (Freyre, 1972) só podem ser corretamente

avaliados após a crítica severa dos aspectos conservadores, e mesmo claramente reacionários, que a impregnam. Maria Alice de Aguiar Medeiros chama atenção para isso: a substituição do conceito de raça pelo de cultura desenfatiçou o conflito social e permitiu ao pensamento conservador de Gilberto Freyre continuar atribuindo a causa do insucesso social de negros e mestiços a eles próprios (Medeiros, 1984).

Gilberto Freyre reduz a história a categorias psicológicas e culturais; as relações sociais transformam-se em meros reflexos “das atitudes e sentimentos dos povos”, da psicologia e da cultura dos povos, deixando de ser produtos históricos da ação humana concreta (Medeiros, 1984). Assim, a idéia de raça foi descartada, mas a de etnia adquire grande peso explicativo. É essa visão que lhe permite louvar a colonização portuguesa por uma pretensa tolerância racial, cujo resultado é a mistura de raças, e também a alegada capacidade lusitana de adaptação a qualquer habitat natural, ao contrário dos outros povos europeus, incapazes de viver nos trópicos. Esta idéia frágil foi o fundamento do lusotropicalismo apologético da colonização portuguesa, e que abriu para Gilberto Freyre as portas do oficialismo colonialista durante a ditadura de Antônio Salazar.

Essa “orientação ‘naturalista’ dos fenômenos sociais”, argumenta Maria Alice A. Medeiros, não leva em conta um traço fundamental do ser humano que, ao contrário dos animais, “caracteriza-se pela ausência de especializações”, não estando assim predestinado a qualquer habitat natural. Ao contrário do que pensa Gilberto Freyre - que, neste ponto, apenas repete argumentos conservadores surrados - o homem não é determinado pela biologia, psicologia ou cultura, da mesma forma como, antes dele, não podia ser explicado pela raça: o homem é um ser histórico, produto da história de sua própria espécie.

O reconhecimento da revolução brasileira é a chave da visão democrático-burguesa de Sérgio Buarque

Vivemos entre dois mundos: “um definitivamente morto e outro que luta por vir à luz do dia” (Holanda, 1973): esta



Sérgio Buarque de Holanda

frase define o espírito e a ambição de um dos mais influentes ensaios surgidos na década de 1930: *Raízes do Brasil*, de Sérgio Buarque de Holanda.

Recusando tanto o fascismo (e sua versão tupiniquim, o integralismo), quanto o comunismo, Sérgio Buarque deu alento a uma visão democrático-burguesa da história, num diagnóstico do “caráter nacional” que parte da avaliação do peso da herança do escravismo na sociedade brasileira. Ele entrevista - diz a historiadora Maria Odila da Silva Dias - “o processo de formação das classes trabalhadoras ainda tolhido por heranças da sociedade colonial escravocrata; a urbanização e o capitalismo incipiente prejudicados por costumes ancestrais ligados à economia da grande lavoura, elites dirigentes aferradas à mentalidade senhorial, aristocratizadas, moldadas por critérios familiares, particularistas, movidas por vínculos de sentimentos mais do que por idéias e interesses”.

Esse diagnóstico apontou o autoritarismo, a ausência de uma ética do trabalho, o gosto pelo ócio, o elogio da vida de grande senhor, como traços do caráter ibérico presentes no brasileiro, e que se traduzem naquilo que aponta como nossa reduzida capacidade de organização social, a inclinação à anarquia e à desordem (Holanda, 1973).

Em vários momentos, *Raízes do Brasil* parece repetir teses de *Casa Grande & Senzala*; compartilha com Gilberto Freyre a

visão psicológica e culturalista da história, e se refere às “determinantes psicológicas” da expansão portuguesa na América (Holanda, 1973); ao “exíguo sentimento de distância entre os dominadores, aqui, e a massa trabalhadora constituída de homens de cor”, cujo resultado eram relações com os donos que variavam “da situação de dependente para a de protegido, e até mesmo de solidário e afim”. Idêntica é sua descrição do colonizador português que, “mais do que nenhum outro povo da Europa, cedia com docilidade ao prestígio comunicativo dos costumes, da linguagem e das seitas dos indígenas e negros”. Diz também que o “peculiar da vida brasileira parece ter sido, por essa época, uma acentuação singularmente enérgica do afetivo, do irracional, do passional, e uma estagnação, ou antes uma atrofia correspondente das qualidades ordenadoras, disciplinadoras, racionalizadoras”. Daí sua tese, inspirada em Ribeiro Couto, de que “a contribuição brasileira para a civilização será de cordialidade - daremos ao mundo o “homem cordial” - tese que é talvez a mais difundida e menos compreendida de seu ensaio.

Mas a medida da distância entre Sérgio Buarque e Gilberto Freyre é dada pela prudência que o afasta da apologia das oligarquias agrárias (localizando aquelas tendências no passado colonial e apontando-as como “exatamente o contrário do que parece convir a uma população em vias de organizar-se politicamente”) e de sua visão da revolução brasileira como um processo que, vindo das décadas anteriores à abolição, ainda se desenrolava em seu tempo (Holanda, 1973).

Como historiador, inovou ao usar teses de Max Weber na pesquisa e na análise de nossa história, como contraponto às idéias marxistas que davam, entre nós, seus primeiros passos com o trabalho de escritores ligados ao Partido Comunista do Brasil e com a obra mais sistemática de Caio Prado Júnior. Este tópico será discutido mais adiante, no artigo desta série cujo tema será o marxismo. Por enquanto, basta anotar que *Raízes do Brasil* é um exemplo da aplicação dos tipos ideais weberianos na análise da situação históri-

ca, traduzindo-se nas contraposições entre trabalho e aventura, o racional e o cordial, o pessoal e o impessoal, etc. Sérgio Buarque foi pioneiro também no uso do conceito weberiano de patrimonialismo para descrever as relações politicamente promíscuas entre o Estado, os governos e as classes dominantes no Brasil. É também do sociólogo alemão a idéia de capitalismo que ilumina sua obra, que não é um modo de produção específico, com leis e formas de organização próprias da produção e distribuição, mas um sistema movido pela busca do lucro monetário (Holanda, 1973).

Mesmo com essas limitações, esse arsenal teórico permitiu-lhe ir mais longe do que fora Gilberto Freyre, temperando as teses psicologistas e culturalistas com análises de inspiração sociológica mais acurada, com a vantagem adicional de permitir a seu autor - um homem de cultura reconhecidamente larga, que excedia o campo da história - fazer a crítica de posições ideológicas ligadas aos interesses e à visão de mundo das classes dominantes.

Raízes do Brasil foi escrito para responder às inquietações daquele momento, compreender as mudanças que o país vivia, e orientar a intervenção democrática em seu curso. Por isso, todo o ensaio pode ser compreendido como uma longa digressão histórica introdutória ao capítulo final, *Nossa revolução*, que é um dos diagnósticos mais precisos elaborados até então por um autor brasileiro sobre os rumos e o caráter da mudança revolucionária em nosso país.

Antonio Candido diz que, com *Raízes do Brasil*, Sérgio Buarque “foi o primeiro historiador que aludiu à necessidade de despertar a iniciativa das massas, manifestando assim um radicalismo democrático raro naquela altura fora dos pequenos agrupamentos da esquerda” (Candido, 1998). Foi o reconhecimento do processo revolucionário em curso desde meados do século XIX que deu a Sérgio Buarque a chave da compreensão do elitismo da política brasileira; entre nós, escreveu, a democracia “foi sempre um lamentável mal-entendido” e as mudanças sempre foram dirigidas pela elite e recebidas pela massa do povo

“com displicência, ou hostilidade”. (Holanda, 1973).

Não se trata porém de uma análise pessimista. No último capítulo de *Raízes do Brasil*, Sérgio Buarque atribui à revolução tarefas que o marxismo descreve como democrático-burguesas. Era um movimento lento mas inexorável, o “elo secreto” entre a Abolição e a República, a única revolução que, “rigorosamente, temos experimentado em toda a nossa vida nacional”, com a superação do agrarismo pelas cidades, que se tornam “o centro de gravidade do novo sistema” (Holanda, 1973).

Mas isso é insuficiente. A simples substituição dos detentores do poder “é um remédio aleatório, quando não precedida e até certo ponto determinada por transformações complexas e verdadeiramente estruturais na vida da sociedade”. O significado da revolução brasileira é “o da dissolução lenta, posto que irrevogável, das sobrevivências arcaicas, que o nosso estatuto de país independente até hoje não conseguiu extirpar”, finalmente pondo fim à “velha ordem colonial e patriarcal”. “Estariamos vivendo assim entre dois mundos: um definitivamente morto e outro que luta por vir à luz” (Holanda, 1973).

Democrata radical, Sérgio Buarque não pode ser arrolado na estirpe de conservadores como Gilberto Freyre. Definia-se como um socialista e sua militância política, ao longo de sua vida, sempre oposta à daquele que foi seu companheiro de juventude. Em 1928, foi convidado pelo Bloco Operário e Camponês para candidatar-se a vereador no Rio de Janeiro. O BOC era dirigido pelo Partido Comunista do Brasil e, depois de uma entrevista com Octávio Brandão, Sérgio Buarque não aceitou o convite. No final da ditadura do Estado Novo, participou da criação da Esquerda Democrática, em 1945, e do Partido Socialista Brasileiro, em 1947. Depois de 1964, militou contra a ditadura militar, aposentando-se do cargo de professor da USP em protesto contra a cassação de vários professores daquela universidade pelo Ato Institucional no 5, em 1968. Nos anos 70, foi vice-presidente do Centro Brasil Democrático e, em 1980, quase octogenário, foi um dos fundadores do Partido dos Trabalhadores.

Na busca de um caminho autônomo de desenvolvimento, a democracia burguesa e o nacionalismo dão origem ao nacional reformismo

Outro período notável de efervescência social é o que vai do final da década de 1940 até o golpe militar de 1964, marcado pela busca de caminhos novos, autônomos e democráticos. Se liberais e conservadores produziam obras apologéticas, mais propriamente de propaganda e agitação que de ciência (nunca é demais lembrar que eles produziram os argumentos que justificaram, em 1964, a violência do golpe militar e dos atentados contra os democratas, os nacionalistas, os comunistas e demais partidários do progresso social), autores marxistas e democratas participaram do intenso debate empunhando a palavra e a ciência como arma, colocando seu conhecimento a serviço dos brasileiros e da soberania do país. O grande tema daquele debate foi a questão do subdesenvolvimento e de sua superação.

Nos anos 50 e 60, o nacional reformismo foi a ideologia hegemônica no campo progressista; seu traço principal foi a defesa do desenvolvimento autônomo, dirigido por uma burguesia nacional que exprimia, pensava-se, os interesses do conjunto da nação. Ele foi, diz Clóvis Moura, “a expressão mais categorizada da consciência burguesa no Brasil”, e seus temas eram “os problemas mais importantes (os que exigiam uma solução mais radical)”, para os quais apresentavam “soluções reformistas, tecnicistas e gradualistas” (Moura, 1976).

Um de seus principais formuladores foi o economista e historiador Celso Furtado, autor do clássico *Formação econômica do Brasil*. Solidamente ancorado nas idéias de John Maynard Keynes, seus principais temas foram o subdesenvolvimento e, depois, a análise do impacto do capital estrangeiro sobre a vida e a realidade nacionais latino-americanas. Com o argentino Raul Prebisch e outros economistas da Cepal, criou a noção de economia periférica, que divide o mundo capitalista em um *centro* desenvolvido e industrializado, e uma *periferia* subdesenvolvida e agrária, produtora de matérias primas e alimentos.

Em *Formação econômica do Brasil* ele

abandona a tradicional teoria dos ciclos (do ouro, açúcar, café, etc), desenvolvendo o conceito mais elaborado de estrutura da economia colonial, formulado pioneiramente por Caio Prado Júnior. Esclareceu também os mecanismos de distribuição da renda na economia escravista e analisou detalhadamente, num capítulo antológico, a transição do escravismo para o trabalho assalariado e a formação do mercado interno, iniciada às vésperas da abolição e que, até mais ou menos 1930, articulou as “distintas regiões do país em um sistema com um mínimo de integração”. Esse desenvolvimento, impulsionado pelo dinamismo econômico da região cafeeira resultou na industrialização do centro sul do país, atraindo também para ele produtos de outras regiões, que antes destinavam-se à exportação (Furtado, 1972).

Apesar de partir da constatação do fracasso, que leva à necessidade de historicizar a análise econômica, do método neoclássico (hoje diríamos neoliberal) (Oliveira, 1983), o keynesianismo de Celso Furtado o levou a embasar a análise econômica em conceitos como a utilização dos fatores, geração e fluxo de rendas, etc, minimizando os aspectos políticos e sociais que influem diretamente vida econômica, e ajudam a compreender melhor as condições e a natureza das mudanças sociais (nos escritos posteriores a 1964, a ênfase economicista é mitigada pela incorporação de aspectos sociais e políticos à análise).

É no passado colonial que ele vai buscar as raízes do subdesenvolvimento, e este é um de seus grandes méritos, embora sua análise seja baseada na visão dualista que opõe o setor tradicional, atrasado, agrário, pré-capitalista, ao setor moderno, dinâmico, avançado, capitalista.

Para ele, a economia brasileira teria sido capitalista (“empresarial”) desde o início, onde os engenhos de açúcar eram exemplos dos empreendimentos mais avançados no mundo, com enorme capacidade de capitalização. Esta visão de um passado capitalista decorrente da ênfase nos fluxos de renda como elemento central da explicação, levou ao uso de categorias próprias ao modo de produção capitalista para a



análise do modo de produção escravista colonial. A perda da compreensão da especificidade do escravismo colonial transparece na comparação dos escravos, cujo trabalho era seu esteio, “às instalações de uma fábrica: a inversão consiste na compra do escravo, e sua manutenção representa os custos fixos” (Furtado, 1959).

Sem compreender a verdade da tese marxista de que a história das sociedades “é a história da luta de classes” (Marx/Engels, 1998), e fugindo ao mecanismo das etapas e dos modos de produção sequenciais do marxismo (Oliveira, 1983), nossa história aparece para ele como uma economia de “natureza monetária” que, nos momentos de crise e desorganização, pode regredir a formas feudais ou semi-feudais que traduzem “o atrofiamento de uma estrutura econômica” (Furtado, 1959). A luta de classes fica reduzida a disputas pela repartição da renda, e não ao choque de programas alternativos de reordenamento radical das relações sociais de produção, e a superação do escravismo é vista como mera redistribuição da propriedade que leva a “modificações na forma de organização da produção e no grau de utilização dos fatores”, e não como sucessão de modos de produção (intermediada por uma longa crise de transição). Mesmo considerando que essa mudança foi acompanhada de significativo impacto social, seu relato não compreende - como Sérgio Buarque

já havia compreendido - a natureza do verdadeiro terremoto social que levou a sociedade brasileira do modo de produção escravista colonial ao modo de produção capitalista.

Ele foi pioneiro no estudo da dinâmica interna da sociedade brasileira e, corrigindo os exageros de sua visão marcadamente economicista, compreendeu - em obras posteriores - que o subdesenvolvimento decorre do arcaísmo de uma estrutura social, política e econômica cujas classes dominantes estão intimamente ligadas ao imperialismo, responsáveis pela integração subordinada do país na economia mundial. Isto é, que as causas do subdesenvolvimento não são apenas econômicas, mas principalmente sociais e políticas.

Suas teses converteram-se, diz Francisco de Oliveira, “na mais poderosa ideologia industrialista e, ao contrário do destino de muitas ideologias, influencia e determina políticas concretas”. Nelas, a industrialização é a fórmula para resolver todos os problemas, e a reforma agrária surge “como elemento viabilizador da industrialização pois, ao mesmo tempo em que cria o mercado interno, aumenta a oferta de alimentos, *desbloqueando* a acumulação por impedir o aumento dos salários nominais” (Oliveira, 1983).

Ao teorizar processos sociais contemporâneos, Furtado defende uso da força do Estado para promover o desenvolvimento autônomo do país com reformas econômicas, políticas e sociais que afastem as ameaças da ditadura de direita ou da revolução socialista, programa que mascara os novos interesses de classe, postos agora “como interesses da Nação” (Oliveira, 1983). Este traço é nítido no livro *A pré-revolução brasileira*, que apresenta um programa de mudanças para consolidar o desenvolvimento capitalista alcançado pelo Brasil e evitar a eclosão de uma “revolução de tipo marxista-leninista” (Furtado, 1962).

No começo dos anos 60, a sociedade brasileira, diz, já havia alcançado um grau de desenvolvimento social expresso em “formas de convivência social complexas”, elevada diversidade econômica e desenvolvimento industrial significativo, uma so-

cidade em que a revolução socialista seria “óbvio retrocesso político” (Furtado, 1962). Em outro livro, escrito no exílio e publicado em 1966, aprofunda a análise destas contradições e defende que a especificidade do socialismo latino-americano não reside no conflito de classes clássico, como nos países industrializados, mas “na luta pela superação do subdesenvolvimento e pela preservação de uma personalidade nacional com autodeterminação” (Furtado, 1966).

O nacionalismo e o ideário reformista democrático-burguês para reconciliar o povo com a nação e as elites estão também na base do pensamento de outro historiador notável: José Honório Rodrigues, intransigente defensor de uma história combatente que, em seu trabalho de revisão profunda de nossa trajetória, foi um continuador do caminho iniciado por Capistrano de Abreu - cuja obra completa, aliás, foi republicada na década de 1970 sob sua supervisão.

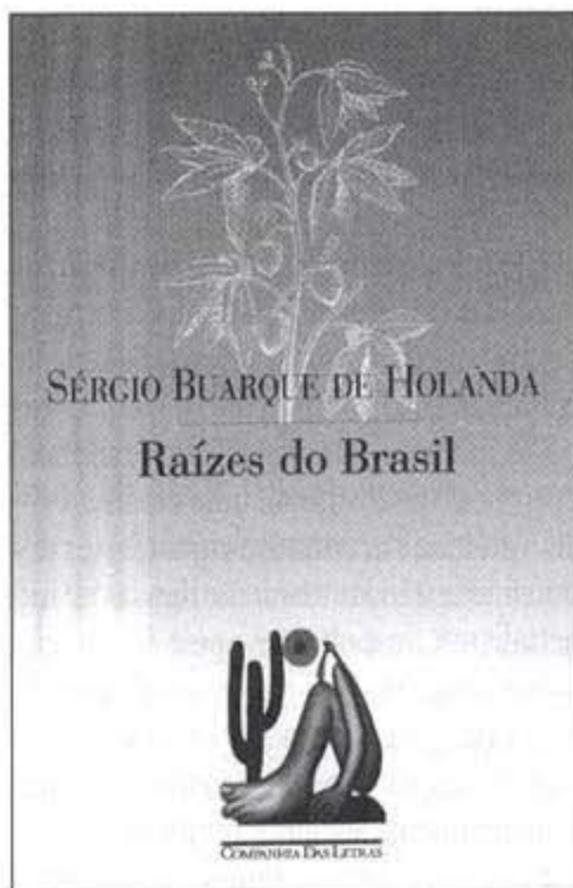
A revisão da história, para ele, não podia ser adiada, e decorria das necessidades do desenvolvimento político e social do país. “O dever do historiador”, escreveu, “não é para com os mortos, nem o culto do passado pelo passado deve ser o nosso princípio. É em nome do presente que julgamos o passado, pois não há passado puro e único, mas mutável como a história, de acordo com a visão interessada do presente” (Rodrigues, 1966). Classificado por Carlos Guilherme Mota (Mota, 1977) como “a vertente erudita do trabalhismo getulista”, seu pensamento foi marcado por um nacionalismo baseado “em nossas fontes, que são as lutas nacionais, desde a época imperial, em defesa dos nossos interesses e, sobretudo, de uma participação maior do povo na história, porque este sempre foi escamoteado” (*Jornal da Tarde*, 1978).

Autor de extensa obra, onde se destaca o tratamento crítico dado à historiografia - cujo resultado é a monumental *História da História do Brasil*, em dois volumes, e que José Honório não conseguiu terminar - sua obsessão foi a denúncia da tese conservadora de que nossa história foi incruenta, pacífica, onde a conciliação teria prevalecido nos

momentos de conflito. Suas teses essenciais estão em *Conciliação e reforma no Brasil* (de 1965), e há um excelente resumo delas feito por Francisco Iglésias (Iglésias, 1988). Ele denuncia o conservadorismo da política brasileira, cuja constante “é a resistência a toda mudança”. A conciliação vem daí e, nela, os interesses dominantes contrapõem-se sempre às aspirações populares; aponta também o divórcio entre a política e a sociedade: os governos são pouco representativos pois não representam a sociedade, que sempre foi mais avançada que os dirigentes (Iglésias, 1988).

A aplicação teórica destas teses na reconstituição de nosso passado aparece em obras como *Independência: revolução e contra-revolução*, um amplo painel onde descreve a conjuntura política brasileira e internacional do processo de emancipação política, o movimento das classes sociais, a atuação da liderança nacional, numa obra onde a análise acurada do processo histórico reduz a pó a tese anacrônica de que nossa autonomia teria sido uma doação pacífica do príncipe D. Pedro e da Casa de Bragança. Ao mesmo tempo, mostra como a derrota do povo e das forças democráticas radicais abriu caminho para a manutenção, após a separação de Portugal, da mesma estrutura social, política e econômica da colônia, à frente da qual permanecia a mesma elite agro-exportadora, dona de terras e escravos, que dominava desde o passado colonial (Rodrigues, 1975). Suas teses revisionistas aparecem também em obras menores, como o ensaio sobre a rebelião negra, onde mostra que, sob o escravismo, o país viveu “um estado de guerrilha generalizada”, desmentindo a “versão de um quadro paternal e doce, no qual a confraternização predominou sobre a animosidade”, versão cuja falsidade “subverteu a verdadeira inteligência do processo” (Rodrigues, 1970).

Como democrata, José Honório Rodrigues foi um crítico rigoroso dos pontos de vista reacionários e conservadores que prevaleciam entre os historiadores. Daí o papel que atribuía à revisão histórica: o de contribuir para adequar a



sociedade brasileira ao progresso social de nosso século, evitando a ameaça representada pela revolução socialista. “O revisionismo e o julgamento consequentes”, escreveu, “são frutos da crise atual, da crise econômica e da consciência que abala especialmente o Terceiro Mundo”. “O solo aos nossos pés pode tremer e a força terrível das revoluções e das guerrilhas pode ser um dos efeitos práticos da ausência de revisão, da indiferença à reforma básica, da não integração social, da falta de remodelação econômica” (Rodrigues, 1966).

Uma visão renovada da história, ligada também a um esforço militante para entender o Brasil, é a de Darcy Ribeiro, uma mistura de antropólogo, historiador, escritor e ativista político. Como os melhores estudiosos de sua geração, Darcy Ribeiro parte também do desafio de compreender o atraso brasileiro e, unindo teoria e prática, produzir obras teóricas para a intervenção política. No prefácio à *Os brasileiros* indaga-se, “essencialmente, por que uma nação tão populosa - a maior de todas as latinas e a segunda do Ocidente - e das mais ricas em recursos naturais, permanece subdesenvolvida e só é capaz de promover uma prosperidade de minorias, não generalizável ao grosso da população”. Ao mesmo tempo, reconhece a “impotência do reformismo e a fra-

güidade das instituições políticas chamadas a defender os interesses nacionais e populares, em face do poderio dos interesses patronais e da alienação do patriciado político e militar que sempre governaram o Brasil”. “O que me interessa”, escreve, “é contribuir para que se instrumento o brasileiro comum com um discurso mais realista e mais convincente sobre o Brasil, a fim de mostrá-lo e capacitá-lo a atuar de forma mais urgente e mais eficaz na transformação da nossa sociedade” (Ribeiro, 1974), opção que reafirmou em um de seus últimos livros, *O povo brasileiro*: “Faço política e faço ciência movido por razões éticas e por um fundo patriotismo”. Este “é um livro que quer ser participante, que aspira influir sobre as pessoas, que aspira ajudar o Brasil a encontrar-se a si mesmo”. Não há ainda, denuncia, uma compreensão clara “da história vivida, como necessária nas circunstâncias em que ocorreu, e um projeto alternativo de ordenação social, lucidamente formulado, que seja apoiado e adotado como seu pelas grandes maiorias” (Ribeiro, 1995).

Esta compreensão clara, Darcy Ribeiro a procurou em obras como *Os índios e a civilização* (Ribeiro, 1970), um relato humanamente comovente e crú da extrema violência do massacre e extermínio das populações autoctônes. Ou em trabalhos como *Os brasileiros*, ou *As Américas e a civilização* (Ribeiro, 1970a), onde as habilidades de historiador e antropólogo se juntam para produzir uma descrição geral da evolução social não só do Brasil mas também dos demais países latino-americanos.

Darcy Ribeiro, embora mais radical que seus companheiros de geração, também faz parte da vertente democrático-burguesa da historiografia. Apesar de amplamente apoiado no marxismo, ele recusa o papel da luta de classes como motor da história, mesmo reconhecendo, contraditoriamente, seu “papel dinamizador” (Ribeiro, 1978), e modifica os conceitos marxistas de modo de produção e formação econômico social para enfatizar, neles, os aspectos tecnológicos, em detrimento das determinantes políticas, sociais e ideoló-

gica. Assim, para ele, a evolução da sociedade é determinada pelas revoluções tecnológicas, e não pela luta de classes ou pela sucessão dos modos de produção (Ribeiro, 1987).

Ele procura também um programa de desenvolvimento nacional autônomo e auto-sustentado (Ribeiro, 1978) ligado às necessidades dos brasileiros, aos quais, aliás, esbanja simpatia, como deixa claro em *O povo brasileiro*, livro em que, fugindo dos maneirismos antropológicos tradicionais e do academicismo, tem no centro de sua análise a ação contraditória, sofrida, muitas vezes cruel, de europeus dominantes que reduziram ao trabalho forçado as populações autóctones ou africanos seqüestrados em sua terra. Para ele, é a análise da luta do povo brasileiro que revela a natureza íntima do processo histórico em nosso país, com seus dois traço marcantes, o classista e o racial. Assim, para ele, se a estrutura de classes “desgarra e separa os brasileiros em componentes opostos”, ao mesmo tempo ela unifica e articula, do lado de baixo, “como brasileiros, as imensas massas predominantemente escuras” (Ribeiro, 1995). A confiança no povo, em sua capacidade de enfrentar e superar os graves desafios que a história lhe coloca, dá o tom otimista da obra de Darcy Ribeiro, e marca *O povo brasileiro*, ao lado da denúncia reiterada do descaso das elites pelo povo e pela nação. Como outros autores, ele pensa que a reordenação social do país poderia ser feita “sem convulsão social, por via de um reformismo democrático”. Mas, conhecendo o caráter da elite brasileira, e ao contrário daqueles que temem a revolução, ele pensa também que essa mudança pacífica “é muitíssimo improvável neste país em que uns poucos milhares de grandes proprietários podem açambarcar a maior parte de seu território, compelindo milhões de trabalhadores a se urbanizarem para viver a vida famélica das favelas, por força da manutenção de umas velhas leis” (Ribeiro, 1995).

As modernas visões do Brasil fundadas nas obras que surgiram nos anos 30 tiveram destinos diversos. A revisão oligárquica, de Gilberto Freyre, perdeu

consistência ao longo dos anos e hoje estiola-se em tentativas de reabilitação do escravismo cuja sobrevivência é amparada pelo neoconservadorismo dominante.

Por outro lado, as boas intenções e mesmo a força revolucionária das visões democrático-burguesa e nacional reformista naufragaram na adversidade do autoritarismo pós 1964 e na onda neoliberal que sobreveio após o fim da ditadura.

Finalmente, a visão materialista-dialética, da qual a obra de Caio Prado Jr. é considerada importante marco, luta para impor-se e aprofundar o conhecimento da formação social brasileira. Ela será o tema do último artigo desta série, na próxima edição.

José Carlos Ruy é jornalista.

Referências bibliográficas

CÂNDIDO, Antônio

1973: “O significado de Raízes do Brasil”, in Holanda (1973) 1998: “A visão política de Sérgio Buarque de Holanda”, *Folha de S. Paulo*, 25/01/1998.

FREYRE, Gilberto

1947: *Interpretação do Brasil*, José Olympio, RJ 1949: *Nação e exército*, José Olympio, RJ.

1966: *Casa-grande e senzala*, José Olympio, RJ, (1ª edição: 1933)

1972: *Sugestões à Arena pelo sociólogo Gilberto de Mello Freyre* (foi publicado pela imprensa em 4 de junho de 1972).

FURTADO, Celso

1972: *Formação econômica do Brasil*, Cia Editora Nacional, SP (1ª edição: 1959).

1962: *A pré-revolução brasileira*, Fundo de Cultura, RJ.

1966: *Subdesenvolvimento e estagnação na América Latina*, Civilização Brasileira, RJ.

HOLANDA, Sérgio Buarque de

1973: *Raízes do Brasil*, José Olympio, RJ, 1973 (1ª edição: 1936).

IGLÉSIAS, Francisco

1988: “José Honório Rodrigues e a historiografia brasileira”, in *Estudos Históricos*, nº. 1.

Jornal da Tarde

1978: “Vamos discutir a história do

Brasil”, debate entre os historiadores José Honório Rodrigues, Carlos Guilherme Mota e José Roberto do Amaral Lapa, SP, 22/7/1978

LEITE, Dante Moreira

1983: *O caráter nacional brasileiro - história de uma ideologia*, Pioneira, SP, (1a. Edição: 1954).

MARX, Karl, e Engels, Friedrich

1998: *Manifesto do Partido Comunista*, Cortez, SP (1ª edição: 1848).

MEDEIROS, Maria Alice de Aguiar 1984: *O elogio da dominação - relendo Casa Grande & Senzala*, Achiamé, RJ.

MOTA, Carlos Guilherme

1977: *Ideologia da cultura brasileira, 1933-1974*, Ática, SP.

1988: “José Honório Rodrigues: a obra inacabada”, in *Estudos Avançados*, setembro/dezembro de 1988.

MOURA, Clóvis

1976: *Sociologia de la praxis*, Siglo Veintiuno, México DF.

OLIVEIRA, Francisco de

1983: “A navegação venturosa”, introdução a Oliveira, Francisco (org.), *Celso Furtado, economia*, Ática, SP (Coleção Grandes Cientistas Sociais, 33).

RIBEIRO, Darcy

1970: *Os índios e a civilização*, Civilização Brasileira, RJ.

1970a: *As Américas e a civilização*, Civilização Brasileira, RJ 1978: *Os brasileiros - livro I - Teoria do Brasil*, Vozes, Petrópolis, (1ª edição:

1969, no Uruguai; no Brasil, 1972)

1987: *O processo civilizatório*, Vozes, Petrópolis (1ª edição: 1968).

1995: *O povo brasileiro - a formação e o sentido do Brasil*, Cia das Letras, SP.

RODRIGUES, José Honório

1965: *Conciliação e reforma no Brasil*, Civilização Brasileira, RJ

1966: *Vida e história*, Civilização Brasileira, RJ.

1975: *Independência: revolução e contra-revolução* (5 vols), Francisco Alves, RJ 1980: “A rebeldia negra e a abolição” (conferência realizada na Bahia, em maio de 1968), in

Rodrigues, José Honório, *História e historiografia*, Vozes, Petrópolis.



Origens barrocas da cultura brasileira

Porta da Igreja de N. Sra. do Carmo, obra de Aleijadinho, Ouro Preto

FÁBIO PALÁCIO DE AZEVEDO

O estudo do barroco em geral e do barroco brasileiro em particular indica traços de uma visão de mundo comum aos brasileiros



“*Quem partes concordou tão dissonantes?*”

Gregório de Matos

A história da inteligência brasileira nos fornece pistas para a compreensão sobre como se formou o ponto de vista autóctone do homem brasileiro, sua visão sobre o mundo e sobre si próprio, ou ainda, resumidamente, sua consciência de *povo-nação*.

Pretendemos, com este trabalho, chamar atenção para a importância do estudo das origens da cultura brasileira, fornecendo, ainda que de forma abreviada, indícios para o que poderíamos denominar uma *arqueologia da consciência nacional*.

Nossa tentativa será a de resgatar os fundamentos gnoseológicos da *mundividência* do povo brasileiro, originada sob a égide daquilo que, a nível mundial, ficou conhecido como *cultura barroca*.

Traços Gerais da Cultura Barroca

Definir a cultura do período Barroco não é tarefa fácil. As diversas teorias existentes sobre o fenômeno nos fornecem desde já um testemunho de sua complexidade. Em linhas gerais, e a título de uma introdução ao assunto, podemos dizer que o Barroco é um “*método de pensar e sentir*” (1), o que equivale a dizer que é uma *cultura*, caracterizada, em última instância, por reagir aos valores clássicos do Renascimento não através de sua negação, mas através de sua incorporação em uma nova cosmovisão.

Mas de onde provém essa cosmovisão? Quais seus condicionantes infra-estruturais? E, mais que isso, por que irrompe de uma forma tão avassaladora em tantos lugares, de Portugal à Alemanha, do Brasil ao México, com tamanha abrangência e regularidade, apesar da diversidade de formulações que dela tiveram as diversas sociedades? A essas ques-

tões não podemos responder sem a devida consideração de alguns aspectos sócio-econômicos e políticos que marcam o período do Barroco.

Em primeiro lugar, é necessário ter na conta devida que o Renascimento não foi um movimento tão uniforme e nem tão abrangente quanto o Barroco. De forma geral, acudiu-o de suas profundas dissonâncias internas e de suas dissidências nacionais o conceito de “clássico”, que trazia por trás de si uma idéia de ordem, de clareza, de linearidade, e, enfim, de confiança nas possibilidades da Ciência e da Razão, abertas com a expansão mercantil, com o desenvolvimento da técnica e com o florescimento de uma sólida cultura urbana.

Trata-se de período marcado por salto espetacular no desenvolvimento das forças produtivas. A acumulação primitiva realizada através do comércio preparara terreno para o surgimento da manufatura e, portanto, de centros urba-

Os fundamentos da visão de mundo do povo brasileiro foram originados sob a cultura barroca

nos onde fervilhava um pensamento de otimismo e crença nas potencialidades do Ser Humano.

“*A Terra foi, então, realmente descoberta, lançando-se as bases do futuro comércio mundial, bem como a transição do artesanato à manufatura, que foi, por*

sua vez, o ponto de partida da moderna grande indústria. Foi atenuada a ditadura espiritual da Igreja. Os povos germanos repeliram-na, em sua maioria, tendo adotado o Protestantismo, enquanto que, entre os povos latinos, estabeleceu-se uma alegre liberdade de pensamento, imitada dos árabes e alimentada pela filosofia grega”. (2)

A “alegre liberdade de pensamento” à qual alude Engels é o maneirismo que preparava terreno para o surgimento – primeiramente entre os países ibéricos – do fenômeno da cultura barroca. Estilo intermediário, o maneirismo é fruto de um período em que a mensagem, já quase Barroca, contrasta com a linguagem, que ainda é Clássica. Os grandes artífices desse estilo são precisamente Camões e Cervantes (este último mais que o primeiro), cujas obras, clássicas nos motivos e no código, já trazem no entanto embutidas aquela estranha mistura de alegria e desengano, que tão bem caracterizaria a cultura barroca.

Na verdade, o Renascimento em sua plenitude, entendido como império dos valores racionalistas, antropocentristas e humanistas, não existiu em verdade senão em algumas áreas da Europa – Itália, França, Holanda e Inglaterra –, ficando mais ou menos afastado de extensas terras onde não conseguiu, senão parcialmente, impor-se diante de valores íbero-árabes e medievais.

“*No caso português e espanhol, os descobrimentos marítimos levaram ao ápice uma concepção triunfalista e messiânica da Coroa e da nobreza (rural e mercantil), concepção mais próxima de certos ideais césaro-papistas da alta Idade Média que da doutrina do*

príncipe burguês de Maquiavel. E durante todo o século XVI vincaram a cultura ibérica fortes traços arcaizantes, que a Contra-Reforma, a Cia. de Jesus e o malogro de Alcácer-Quibir viriam carregar ainda mais". (3)

É precisamente desse choque entre valores medievais, de um lado, e o novo pensamento antropocêntrico e racionalista veiculado pelo cinquento, de outro, que tem origem a cultura barroca. É desse choque que advém a característica mais marcante do barroquismo: seu caráter paradoxal, oriundo da tentativa de conciliação de valores ideológicos opostos.

"Tipicamente seiscentista e meridional, orienta-se pelo empenho, frustrado, de neutralizar e unificar a dualidade renascentista. Aliança identificadora entre o teocentrismo medieval e o antropocentrismo quinhentista, eis a geratriz fundamental do ideário barroco". (4)

Dessa reação às ambigüidades do período renascentista não podemos deduzir, porém, tratar-se o Barroco de mera tentativa de retorno aos valores do medievo. *"A atmosfera do Barroco está saturada pela experiência do Renascimento e herda suas formas de elocução maduras e crepusculares: o classicismo e o maneirismo". (5)*

Com efeito, trata-se aqui da tentativa de uma nova síntese que, incorporando os valores renascentistas, confira-lhes novo sentido, um sentido que é de espe-

Barroco é o espírito que sintetiza toda uma época

rança mas, ao mesmo tempo, de desengano diante das possibilidades de conciliação entre Fé e Razão.

O panorama político que dá suporte a essa visão de mundo está dominado pelos acontecimentos da Reforma e da Contra-Reforma. De fato, há todo um grupo de historiadores, com destaque para Werner Weisbach, que ancoram na Contra-Reforma suas interpretações acerca do fenômeno do Barroco. Este último chega a afirmar, convicto, que o Barroco não é mais que criação deliberada do Concílio de Trento, concebido

"como um conclave para a revisão dos dogmas e para a consolidação da organização eclesiástica, mas também como um congresso destinado, sobretudo, a uma ampla revisão cultural, do qual resultaram... diretrizes que orientaram significativa parcela da criação e expansão cultural dos tempos seguintes". (6)

Tal proposta tem méritos, principalmente se levarmos em conta que no mesmo Concílio de Trento organizou-se a Cia. de Jesus, destacamento avançado da Contra-Reforma e primeira porta-voz dos mecanismos metafóricos da arte barroca.

Mas a verdade é que a interpretação de Weisbach possui também limitações.

Pois, se é fato que há visível consórcio entre os propósitos contra-reformistas e as possibilidades de fuga e fantasia enunciadas pelo Barroco, a verdade é que este último não se comporta nos limites das intenções políticas de Roma. Principalmente se anotarmos que é possível distinguir pelo menos dois tipos de barroco: um propriamente jesuítico, mais sóbrio e cauteloso; o outro, advindo tempos após, é mais afenso às efusividades e à magnificência que tão bem caracterizam o último Barroco – universalmente denominado "rococó".

O fato é que, mais que instrumento da reação católica – com a qual se coaduna perfeitamente – o Barroco é o espírito que sintetiza toda uma época. Daí advém seu caráter polifacético, que obriga a interpretações que dêem conta de suas múltiplas conexões, do intrincado labirinto de fenômenos sociais com os quais dialoga e que configuram, em seu conjunto, o mundo pós-renascentista.

"Trata-se de um mundo já em defensiva, organicamente preso à Contra-Reforma e ao Império filipino, e em luta com as áreas liberais do protestantismo e do racionalismo crescente na Inglaterra, na Holanda e na França". (7)

Dentro da perspectiva da análise multifacética do Barroco, há que se destacar seus vínculos com o absolutismo dos novos estados mercantis. Nascido em plena Península Ibérica, provavelmente na região da Andaluzia, possivelmente em Portugal, o Barroco – con-

BARROCO BRASILEIRO NA FRANÇA

A capital francesa será palco, na virada deste século, da maior exposição de arte brasileira já realizada no exterior.

Trata-se da mais completa mostra sobre o Barroco Brasileiro de todos os tempos. O evento – que ocorre de novembro de 99 a fevereiro de 2000 – é organizado pelo Ministério da Cultu-

ra da França em homenagem aos 500 anos do descobrimento do Brasil.

A mostra contará com 350 peças expostas no Museu Petit Palais, um dos mais prestigiados da França. As obras virão de coleções particulares de sete estados brasileiros, do Pará ao Rio Grande do Sul.

A exposição, que reflete o crescente interesse pelo barroco brasileiro em várias partes do mundo, virá a São Paulo a partir de maio do ano que vem. Boa oportunidade para os que querem conhecer melhor o estilo oriundo do mundo ibero-árabe, que reflete em profundidade a essência da cultura brasileira.



Passo da coroação dos espinhos, de Aleijadinho, (1796-1799)

forme sustentam inúmeros historiadores – apresenta características que o vinculam no plano da expressão à opulência do absolutismo.

As referências ao absolutismo compõem nos traços marcantes do Barroco, os quais – conforme enunciara o grande historiador da cultura Heinrich Wölfflin – estão na passagem da linearidade clássica ao pictórico, da superfície cartesiana à profundidade, da multiplicidade renascentista à unidade, da clareza total à clareza relativa, da forma fechada e reta à forma aberta e arredondada. Em suma, o caráter *totalizante* do Barroco contrasta com a *fragmentação* do classicismo. Tais características deixam entrever os nexos entre as formas de expressão Barrocas e as características do poder político que então se estabelece.

“Se, na estruturação do poder estatal ... que então se fixa, tais caracteres são essenciais, integrando-se na própria pessoa do governante, as formas barrocas compõem-se em movimento contínuo para significar a aspiração ao infinito, que se contém na noção de ilimitação do mando soberano, enquanto o esplendor formal do Barroco traduziria, de forma explícita e direta, a

expansão do poder na existência humana, onde se projeta com força incontrastada, criando uma beleza impositiva e superior”. (8)

Produto ativo do mundo que irrompe com o fim da Idade Média, o Barroco mantém nexos com os múltiplos aspectos da realidade que mimetiza, sejam eles econômicos, políticos ou culturais. Embora seja de fato efeito e não causa dos processos sociais com os quais se vincula, importa-nos compreender a cultura barroca não apenas como mera expressão passiva do Seiscentos, mas como complexo ideológico apto a exercer interferência catalizadora na atividade real dos homens de sua época.

“...Impunha compreender tais valores – legítimos produtos sociais supra-estruturais, “ideológicos” – como possuindo, uma vez criados, uma vitalidade própria, o que os capacitava a participarem, como elementos ativos, do processo de integração e adequação”. (9)

Ponderando que por ora interessamos apenas alguns traços gerais do estilo e da época do Barroco, nos furtaremos a apresentar outros aspectos sócio-econômicos e políticos que, integrando o novelo de determinações do

barroquismo, são também por ele influenciados. Apenas a título de nota, influência decisiva para o estabelecimento desse “novo método de pensar e sentir” são os acontecimentos da expansão ultramarina e do estabelecimento do sistema colonial. Mas, de qualquer forma, isso por si só já daria matéria para um outro trabalho, razão pela qual não pretendemos ir aqui além desse registro e de algumas notas no ítem seguinte.

Para além disso, e já abordando aquilo que de fato nos interessa presentemente, entender a cultura barroca significa compreender as condicionantes culturais que atuam no período primordial da formação do povo brasileiro. É do estudo da cultura barroca que podemos depreender traços psicológicos comuns à nossa civilização, nascida sob o domínio de valores íbero-árabes que aqui adquiriram coloridos negros e indígenas, os quais, longe de amenizarem as nuances barrocas de nosso comportamento, antes as acentuaram.

Aspectos gnoseológicos do barroco

Mas no que consistiriam essas nuances barrocas que de forma tão pro-

funda permeiam nossa personalidade coletiva de povo-nação? Para melhor entender essa questão, é necessário que passemos em revista algumas características marcantes da cultura barroca, bem como as formas pelas quais o homem barroco responde ao problema do conhecimento, isto é, ao problema da relação entre sujeito e objeto no processo de interação do Homem com a realidade.

Voltado para a conciliação dos valores opostos que marcam a cultura do cinqüecento, o Barroco é antes de tudo um método para pensar a diferença. Diferença que é, primeiro, a dos valores antropocentristas e teocentristas, modernos e medievais; depois – o que teria influência decisiva na configuração do “último” Barroco – é diferença entre os povos europeus e não-europeus, entre civilização cristã e paganismo – problema suscitado a partir do estabelecimento do sistema colonial.

A essência da cultura barroca está na contradição, no intercâmbio permanente entre pólos opostos de uma mesma realidade, visando precisamente ocultar as dualidades

No pensamento barroco, a diferença é vista como coisa a ser neutralizada, integrada compulsoriamente num todo perfeito e uno ou, na impossibilidade disso, simplesmente dissimulada. Tal pensamento serviu de substrato ideológico à nossa colonização de tipo ibérico, a qual teve na mestiçagem sua principal consequência sócio-cultural e na unidade nacional seu principal fundamento sócio-político.

O contrário foi o que sucedeu ao norte. Ali, a cultura gótica que serviu de base ao modelo de colonização admitia a di-

ferença e rejeitava a alternativa da mestiçagem.

“Os ingleses ... empenhados em outro gênero de colonização, sua tarefa era a de transplantar sua paisagem mundo afora, recriando pequenas Inglaterra, desatentos ou indiferentes ao que havia aonde chegaram”. (10)

Ao compararmos os dois gêneros de colonização as diferenças ficam bem salientadas:

“Um é a tolerância soberba e orgulhosa dos que se sabem diferentes e assim querem permanecer. Outro é a tolerância opressiva, de quem quer conviver reinando sobre as almas e os corpos dos nativos ... porque toda a diferença lhe é intolerável”. (11)

Como acentua Darcy Ribeiro, o grande produto do modelo lusitano de colonização foi

“... um povo-nação, aqui plasmado principalmente pela mestiçagem, que se multiplica prodigiosamente como uma

morena humanidade em flor, à espera de seu destino. Claro destino, singelo, de simplesmente ser, entre os povos, e de existir para si mesmos”. (12)

Claro está que o método barroco de tratar a ferro e fogo a diferença, buscando a qualquer custo forjar a unidade onde quer que perceba a diversidade, legou-nos a nós, brasileiros, imprevisíveis consequências do ponto de vista de nossa formação social. Dentre essas consequências destacaremos, em seguida, aspectos dos quais a alma coletiva dos brasileiros se en-

contra tão profundamente embebida.

A essência da cultura barroca está na contradição – no intercâmbio permanente entre pólos antinômicos, no trânsito entre fatores opostos de uma mesma realidade – visando precisamente dissimular as dualidades, forjando artificialmente a unidade através de truques, enigmas e analogias sensoriais.

A contradição fundamental em torno da qual giram os dilemas barrocos é a dualidade Fé-Razão, ou Fé-Paganismo. Dessa antinomia básica deriva todo o perfil ambíguo da cultura barroca, perfil do qual a alma brasileira encontra-se tão profundamente impregnada, a ponto de Darcy Ribeiro chegar a ver nisso consequências para o modelo de estruturação de classes que vige em nosso país:

“Tal é a força dessa ideologia que ainda hoje ela impera, sobranceira. Faz a cabeça do senhorio classista convencido de que orienta e civiliza seus serviçais, forçando-os a superar sua preguiça inata para viverem vidas mais fecundas e mais lucrativas. Faz, também, a cabeça dos oprimidos, que aprendem a ver a ordem social como sagrada”. (13)

De fato, a cosmovisão da gente brasileira assenta-se sobre tais princípios, tão bem sintetizados abaixo por Massaud Moisés:

“O espírito tende a ser considerado matéria, e a carne, a transcender-se: corpo e alma coligados inseparavelmente ... tensão entre razão e fé, entre misticismo e erotismo, entre o gozo dionisíaco de viver e a morte com seus mistérios, entre a ordem e a aventura, entre a sensação de miséria da carne e de bem-aventurança do espírito, entre racionalidade e irracionalidade, etc. Estética das oscilações, das dualidades, dos conflitos, dos paradoxos, dos contrastes, das antinomias, que lutam por equilibrar-se e unificar-se, o Barroco assenta numa cosmovisão que pressupõe análoga teoria do conhecimento”. (14)



Anjo Atlanta, de Aleijadinho, século XVIII

No que consistiria a “teoria do conhecimento” aludida? Essa teoria constitui-se das formas pelas quais o pensamento barroco responde ao problema fundamental do conhecimento, qual seja o problema da relação de conhecimento entre sujeito e objeto.

De duas formas responde o Barroco a essa problemática. A primeira delas pretende situar no próprio objeto o pólo fundamental da atividade cognitiva. Essa resposta, de teor desde já visivelmente empírico, concebe o conhecimento a partir da exploração dos aspectos externos do objeto, entendido como complexo de atributos plásticos, sejam eles sonoros ou visuais.

Tal vertente recebe ora o nome de *gongorrismo* – porquanto foi o grande poeta andaluz Gôngorra quem lhe deu celebridade –, ora o de *cultismo*. Vêm dessa concepção gnoseológica as práticas mais fantasiosas e delirantes do Barroco – tanto na literatura quanto nas artes visuais – práticas que consistem no mais das vezes na efusividade e no imenso tráfico de significantes, de forma a secundarizar seus significados. O objetivo de tais procedimentos é o de formar jogos com elementos de léxico seme-

lhante e significado discrepante. Assim, o cultismo usa e abusa das figuras de linguagem: metáforas, metonímias, silepses, elisões, gradações, ecos e, principalmente, antíteses.

O intuito que o gongorrismo materializa com muita eficiência é o de transcendentalizar o mundo, quebrar a vigilância racional do sujeito, direcionando sua atenção para truques embriagantes que pretendem atestar os muitos mistérios do mundo e sua impossibilidade de racionalização plena. No Brasil, os grandes representantes dessa vertente são o baiano Manuel Botelho de Oliveira e os artífices do último barroco brasileiro, o mineiro, particularmente Manuel da Costa Athaide e Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho.

A outra forma de trato do problema do conhecimento registrada na cultura barroca recebe o nome de conceptismo. Tal corrente assenta-se na primazia do sujeito e da razão no processo do conhecimento – isto é, na convicção de que a realidade se conhece por mecanismos silogísticos. O conceptismo é primo do racionalismo cartesiano e filho da sofística grega, de quem herdou em última instância as técnicas de retórica.

Os adeptos do conceptismo se valem do torneamento, da agudeza dos conceitos, buscam arrebatá-los as consciências não pela força do ritmo ou das rimas (o que porém está quase sempre presente), mas, antes disso, pelo bate-rebate dos conceitos, expostos num vai-e-vem pendular que inebria os espíritos atentos e convence-os de que o caminho que percorrem aquelas idéias é o da verdade. Da mesma forma que o gongorrismo, também vale-se de jogos e enigmas, mas estes têm aqui caráter lógico-racional, não existem sob o aspecto das formas externas, sendo perceptíveis apenas pelo pensamento.

No mundo, o mais célebre representante dessa corrente foi o também poeta andaluz Quevedo. No Brasil, destaque-

se, essa corrente possui um representante extremamente inovador: Padre Vieira. Funcionário da Cia. de Jesus, Vieira morou boa parte de sua vida na Bahia, escrevendo seus melhores sermões no Maranhão. A ele atribui-se uma teoria da oratória que teria influenciado muitos oradores sacros e poetas.

É necessário ressaltar que essas duas vertentes nem sempre aparecem na realidade da forma como aqui – por motivos de didática – acabamos de as expor. No mais das vezes convivem ambas as correntes dentro de um mesmo sujeito, sendo porém uma ou outra a predominante. É o caso do baiano Gregório de Matos, primeiro grande poeta nacional, o qual, embora cultive em muitos momentos o preciosismo formal e os extremos gongórricos, faz literatura de teor fortemente conceptista, no que foi influenciado até mesmo por Padre Vieira. 

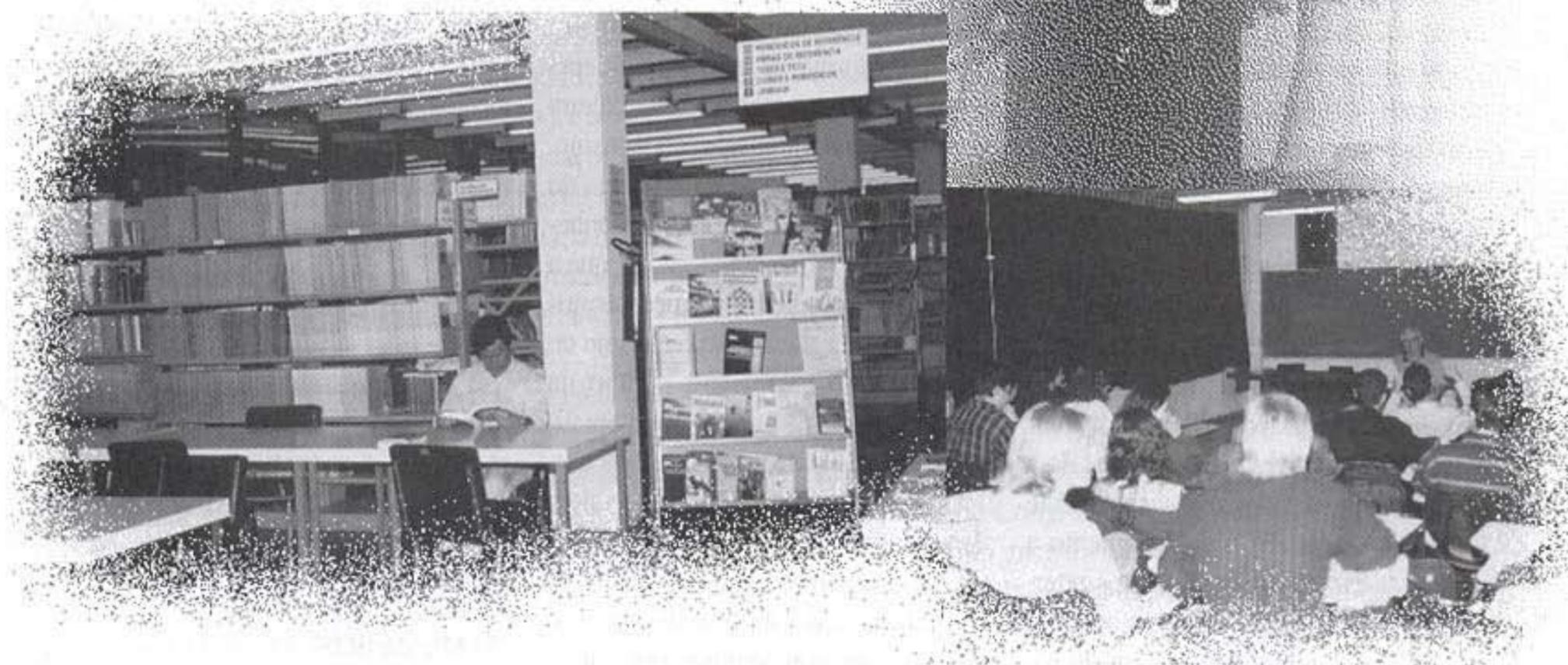
(Continua na próxima edição de *Princípios*)

Fábio Palácio de Azevedo é jornalista e membro da direção nacional da União da Juventude Socialista (UJS).

Notas

- (1) Siegfried GIEDION. *Space, Time and Architecture. – The Growth of a new tradition.* Cambridge (USA), The Harvard University Press, 1949.
- APUD Lourival Gomes MACHADO. *Barroco Mineiro.* p. 73.
- (2) Friedrich ENGELS. *A Dialética da Natureza.* P. 15-16.
- (3) Alfredo BOSI. *História Concisa da Literatura Brasileira.* P. 33
- (4) Massaud MOISÉS. *História da Literatura Brasileira.* P. 66.
- (5) Alfredo BOSI. *Op. Cit.* P. 34.
- (6) Lourival Gomes MACHADO. *Op. Cit.* P. 45.
- (7) Alfredo BOSI. *Op. Cit.* P. 33.
- (8) Lourival Gomes MACHADO. *Op. Cit.* P. 46.
- (9) *Id. Ibid.* P. 66.
- (10) Darcy, RIBEIRO. *O Povo Brasileiro.* P. 66.
- (11) *Id. Ibid.* P. 70.
- (12) *Id. Ibid.* P. 68.
- (13) *Id. Ibid.* P. 72.
- (14) Massaud MOISÉS. *Op. Cit.* P. 68.

A questão da autonomia universitária



JOÃO AUGUSTO DE LIMA ROCHA

Para o neoliberalismo tardio do governo, o que vale mesmo é o pedaço da autonomia chamado de financeiro e gerencial, através do qual espera subordinar as universidades à sua política de Estado mínimo

Motivada pelo recente lançamento de um documento em que o governo apresenta pontos de sua proposta de *autonomia*, a comunidade universitária busca posicionar-se sobre esse tema de grande interesse, não só da comunidade, mas de todos os demais segmentos da sociedade que, de uma ou de outra forma, têm consciência sobre o quanto a qualidade da produção universitária lhes afeta.

Na perspectiva de contribuir para um debate mais abrangente do que o pretendido pelo documento ora apresentado pelo Governo, fazemos, a seguir, uma ligeira incursão na História, em torno da origem e evolução do conceito de autonomia universitária, a partir do longínquo final do século XII, quando a universidade, então recém criada, já passa a ter influência na vida quotidiana da Europa.

A grande greve dos estudantes da Universidade de Paris, de 1229 a 1231, durante a qual muitos dos participantes perderam a vida em embates com a polícia real, é considerada um marco na luta pela autonomia universitária. Naquele momento já se encontravam consolidadas pelo menos três universidades (Bolonha, Paris e Oxford), das primeiras a surgir, e que logo se destacaram por suas lutas em prol da autonomia.

Segundo Jacques Le Goff (1), para quem “o século XIII é o século das universidades, porque é o século das corporações”, o Papa Celestino III já havia, em 1194, assegurado os primeiros privilégios de corporação à Universidade de Paris. Em 1215, o cardeal Roberto de Courçon, legado pontifício, concede os primeiros estatutos oficiais à Universidade e, em

1231, o Papa Gregório IX, após a famosa greve de dois anos, outorga novos estatutos, através da famosa bula *Parens Scientiarum*, que é tida como a Carta Magna da corporação universitária. A citação desses fatos serve para mostrar que a luta pioneira pela autonomia, particularmente em Paris, desenvolve-se em meio a uma sequência de lutas marcadas por persistência e continuidade que, no entanto, só produziram resultados mais de um século depois, o que, convém comparar, representa um período bem maior que o de toda a vida da atual Universidade Brasileira!

Embora a luta pela autonomia visasse, basicamente, à redução dos controles eclesiásticos, principalmente no que diz respeito à escolha de dirigentes e à liberdade para conceder graus, convém observar que o processo de fortalecimento da universidade medieval está sempre associado ao avanço do poder local, contra a tendência à centralização exercida pela Igreja. A ironia, no entanto, é que a parte sangrenta dos embates ocorre quase sempre em meio a disputas de espaço entre a corporação universitária e os burgueses *locais*.

Organizada em *nações*, que ocupam espaços fisicamente importantes

do setor urbano em expansão, a Universidade é uma corporação de grande presença na cidade medieval. Basicamente, sustenta-se em três privilégios essenciais, que são, segundo Le Goff (2): “...a autonomia jurisdicional – no quadro da Igreja, com certas restrições locais, e poder de apelação ao Papa –, o direito de greve e de secessão, e o monopólio na colação dos graus universitários”.

O surgimento da universidade (ou *studio generalia*, como era conhecida naquela época), ocorre em um momento de grande influência da Igreja no mundo, tanto que, inicialmente, é chamada de *universidade da cristandade*. A intenção de usá-la como sistematizadora de conhecimentos, fazendo particularmente a síntese do que teriam produzido as civilizações grega e latina, parece ser um dos usos que a Igreja destina à Universidade cujo surgimento, aliás, coincide com o da burguesia. Oposta ao mundo feudal, a burguesia busca fortalecer-se diante dele, através de uma forma peculiar de organização cuja criação incentiva, a corporação de ofícios, forma que é também assumida pela universidade.

Naturalmente, a burguesia, tal como a Igreja, alimenta a expectativa de se apropriar do conhecimento gerado na universidade, para o propósito da expansão de sua influência. Mas a corporação universitária possui algo que vai fazendo com que se torne, gradualmente, diferente das demais corporações: os estudiosos que congrega, seus mestres e aprendizes vivendo em comunidade, cultivam uma natural capacidade de se insurgir contra quaisquer limitações a seu principal ofício, que é o de pensar. Desde lá, as limitações à liberdade de expressão nunca puderam ser estabelecidas precisamente pela

autoridade, permitindo, assim, a influência da universidade na fixação contínua de novas fronteiras para o pensamento, e a conseqüente abertura de novos horizontes para a ação transformadora do homem no mundo. A partir dessa base, portanto, afirma-se a universidade como uma instituição social única, à qual cabe, exclusivamente, a responsabilidade pela “elaboração e reelaboração contínua da cultura”, conforme a atualizada síntese formulada por Anísio Teixeira. (3)

Segundo Angel Latorre (4), a partir do século XV, com novas condições sociais, a universidade enfrenta um novo ambiente, fazendo com que não mais consiga ser a intérprete privilegiada da situação. Embora ainda tenha tido momentos de grandeza no século XVI, sobretudo em Salamanca e Alcalá, os séculos seguintes aprofundaram seu isolamento, advindo, a seguir, a implacável decadência. Sobre isso, sintetiza Newton Sucupira: “Quando, já nos fins da Idade Média, as universidades, como na França, passam a ser inteiramente controladas pelo poder estatal, a perda de sua autonomia coincide com o seu período de decadência, onde, sem mais nenhuma vitalidade nem força criadora de cultura, deixam elas de atuar no processo cultural dos novos tempos.” (5)

Não resta dúvida que a universida-

de medieval conseguiu legar aos novos tempos a compreensão de que a idéia de autonomia está intrinsecamente ligada à concepção mesma de instituição universitária. Tanto que, referindo-se a tempos mais recentes, diz Anísio Teixeira: “Não se encontra, assim, entre as universidades da Europa e do mundo anglo-saxão o “problema” da autonomia. Esta era sempre algo constitucionalmente adquirido no ato mesmo de criação da universidade e condição de seu funcionamento”. E continua: “As circunstâncias que tornam a autonomia universitária um ‘problema’ e, por vezes crítico, na América Latina, originam-se mais da própria instabilidade e insegurança da sociedade latino-americana do que da universidade propriamente dita.” (6)

Um longo período se passa, estando nele incluídos os séculos XVII e XVIII, em que o processo de consolidação dos estados nacionais começa a produzir uma notável diferenciação no desenvolvimento das universidades, fazendo com que se distanciem daquele espírito unitário que caracteriza a universidade medieval. De todas, somente as universidades saxônicas conservaram uma parcela considerável de suas liberdades tradicionais. Na França, constitui-se a universidade napoleônica, que, ao contrário daquelas, era regida, ainda segundo Newton Sucupira, por uma

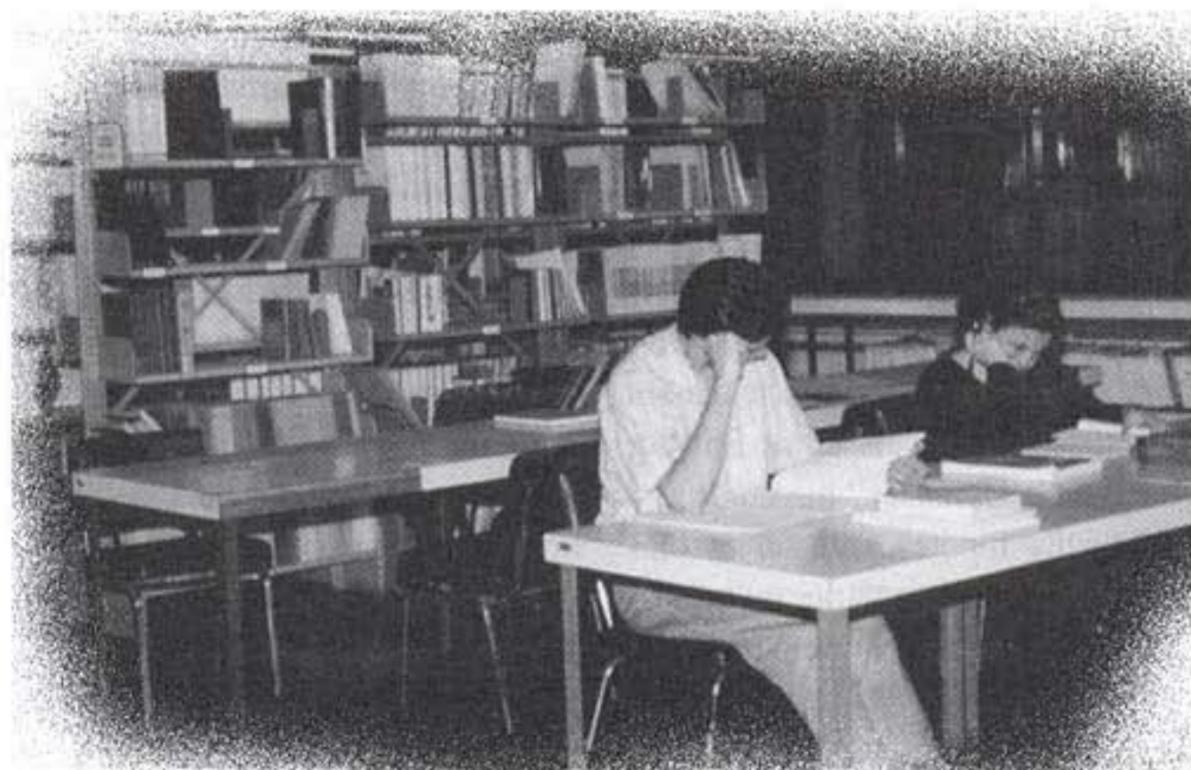
concepção de “...instrução organizada, regulada, uniforme, distribuída segundo programas por toda parte idênticos, em estabelecimentos semelhantes uns aos outros e muito rigidamente controlada.”

No século XIX surge na Alemanha, sob a liderança de Humboldt, uma contribuição que, de novo, iria forjar um padrão de universidade atualizado com o correspondente estágio social, econômico e cultural de seu tempo, à semelhança do que ocorrera com a universidade medieval. Aparece, então, a Universidade da Pesquisa, em sintonia com o tempo de notável avanço das ciências, prenúncio da recente era tecnológica. É um momento novo, caracterizado pelo fato de o progresso técnico estar bastante influenciado pelo progresso científico, em meio aos influxos econômicos, políticos e sociais da Revolução Industrial, iniciada no século XVIII, na Inglaterra.

São as idéias liberais do século XIX, em favor da liberdade de ensino e da investigação científica, que fazem as universidades recuperarem uma relativa independência em relação ao Estado que as mantêm. E a Universidade Alemã, ao estabelecer firmemente a idéia da indissociabilidade entre o Ensino e a Pesquisa, um princípio que logo se generaliza pelo mundo, é a principal responsável por reforçar, ainda mais, a necessidade da autonomia universitária.

A rigor, o que há de mais recente, após a inovação introduzida por Humboldt na Universidade de Berlim do início do século XIX, é a incorporação da atividade de Extensão como a terceira grande atividade universitária, compondo o equilibrado tripé que, baseado na indissociabilidade com o Ensino e a Pesquisa, rege, no

Com a crise galopante, fruto de irresponsável aventura que esgarça a própria autonomia nacional, a atitude do governo não passa de uma encenação



presente século, as instituições dignas do nome de universidade, em todo o mundo.

A idéia da Extensão universitária surge, na verdade, como um aperfeiçoamento da concepção de Humboldt, cujo lema, “*Solidão e Liberdade*”, conduziu à caracterização da universidade como se fosse uma espécie de “torre de marfim”, longe do mundo para que, na calma e na harmonia, os seus sábios pudessem descobrir verdades, as *úteis* ou as *desinteressadas*, a serem livremente apropriadas pelos mortais comuns. Ao lema de Humboldt, Whitehead contrapunha o de “*Universidade de Serviço*” segundo o qual a universidade deveria ter liberdade para produzir, também, um conhecimento capaz de permitir uma interação mais ágil com a sociedade. A aplicação desse princípio foi o responsável por um grande avanço da universidade, neste século, propagando-se rapidamente por todo o mundo, a partir da década de 1930. Como vemos, a Extensão é uma consequência direta da introdução de uma nova concepção de Pesquisa, que se caracteriza pelo esforço de tornar a produção universitária mais facilmente percebida e mais

rapidamente utilizada pela sociedade, particularmente pela comunidade fisicamente próxima. Introduzida mais fortemente pela dinâmica da Universidade norte-americana, a Extensão auxilia ainda mais a percepção da utilidade social da universidade, o que contribui para que o Estado, de maneira reflexa, reforce a autonomia e, ao mesmo tempo, contribua decisivamente para garantir a manutenção das instituições universitárias públicas.

No presente século, pois, a aplicação radical do princípio de indissociabilidade do Ensino, Pesquisa e Extensão tem induzido, tanto o reforço do princípio da autonomia universitária, quanto a vinculação desse princípio com a elevação da qualidade da produção universitária e sua rápida colocação a serviço da sociedade, contribuindo, assim, para a compreensão de que a autonomia não é uma concessão feita pelo Estado, mas uma condição necessária para o aumento da eficiência e da visibilidade de sua ação, perante a sociedade que o sustenta.

Entretanto, a contar pelo conteúdo da proposta de autonomia apresentada pelo atual governo, não parece ser essa a compreensão. Sua

concepção deformada de autonomia, que a afasta do cerne de um princípio basilar da universidade, corresponde a um retrocesso em relação à situação mesma da Universidade de Paris após a histórica greve do século XIII!. A prova disso é um pequeno trecho do documento oficial recém divulgado (ponto número 4, p. 4): “*Não obstante o princípio da autonomia universitária contido no art. 207 da Constituição Federal estar dirigido a todas as universidades, é de observar, num primeiro plano, que duas vertentes bem distintas não de ser imediatamente constatadas. De um lado está a autonomia acadêmica, que diz respeito igualmente a todas as universidades. De outro, está a autonomia econômica (administrativa, e de gestão patrimonial e financeira), que obviamente alcança de modos bastante diversos às universidades públicas e as particulares.*” Esse tipo de visão está longe de caracterizar a autonomia como o suporte sobre o qual deva ser assentada uma verdadeira instituição universitária. Por aí, autonomia não seria mais que uma característica passível de arbitrária fragmentação, por definição desrespeitada até pela autoridade que já a concebe amputada. Para o Governo, serviria, a autonomia, somente para tipificar as instituições “universitárias”, *a posteriori*. Convém notar, até mesmo, a forma pejorativa como a autoridade se refere às universidades particulares, as quais só se caracterizariam pela presença de um *pedaço de autonomia* (a acadêmica), exatamente aquele que o infeliz documento subvaloriza, desde que só pretende regulamentar o que acha importante, a denominada “autonomia econômica”.

Ao contrário da tradição do direito anglo-saxão, segundo a qual a lei é

um roteiro de princípios para a ação, a tradição latina (e mais fortemente a ibérica) entende a norma legal como um instrumento com a obrigação de ser premonitório, isto é, capaz de antecipar minuciosamente as ocorrências potenciais para a aplicação da lei. A tradição ibérica nos legou essa característica cultural, responsável pela excessiva dose de regulamentação, que não raro leva à desvalorização e ao desrespeito à própria lei, já que a vida, naturalmente, não costuma ade-

e dessa liberdade, o governo faria, então, *um contrato de desenvolvimento institucional* com cada universidade pública que, em função de uma avaliação periódica, poderia vir a ser, ou não, renovado. No limite, as universidades tidas como ineficazes, poderiam vir a ser condenadas à quebra da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, passando, na melhor das hipóteses, a ser escolas de ensino pós-secundário, ou colégios de terceiro grau (7), sem qualquer

esdrúxula *ação cirúrgica* sobre o conceito quase milenar de autonomia. Tudo ao gosto de um neoliberalismo tardio, para o qual o que vale mesmo é o pedaço da autonomia chamado de financeiro e gerencial, através do qual o governo espera subordinar as universidades à sua política, dita do *Estado mínimo*. E como o nível desse *mínimo* vai descendo cada vez mais, no lombo da crise galopante, fruto de irresponsável aventura que esgarça a própria autonomia nacional, tudo leva a crer que, a pretexto de conceder algo que, simbolicamente, apresenta-se como positivo (afinal, quem não gosta de autonomia?), a atitude do governo, como a maioria das que toma, não passa de uma encenação. O objetivo final parecer ser mesmo o de reduzir ainda mais o investimento público em educação superior, com a conseqüente quebra da gratuidade do ensino nas instituições públicas federais, na continuidade do processo de destruição da universidade pública brasileira, que já vem sendo por ele encenado. Este é um propósito deliberado, tanto que, por ocasião de uma reunião promovida pelo governo norte-americano, em 1994, para impor suas condições econômicas aos países ditos *emergentes*, em que se chegou ao chamado *Consenso de Washington* (8), foi elaborado um *decálogo* no qual *um dos pontos tem o seguinte conteúdo: Os países emergentes precisam reduzir, gradualmente, a aplicação de recursos públicos para financiamento da educação superior.*

Mesmo diante das suposições aqui aventadas, que desqualificam a presente proposta governamental como algo encaminhado seriamente, cabem algumas observações que, de algum modo, poderão vir a ser úteis à contínua e necessária luta em defesa do grande patrimônio representado pe-

O objetivo final é reduzir ainda mais o investimento público em educação superior, com a conseqüente quebra da gratuidade do ensino nas instituições públicas federais

quar-se a suas minúcias. Somando-se a isto a situação histórica de dependência econômica do nosso país, hoje agravada pela submissão explícita dos governos FHC aos interesses de setores financeiros externos, tudo parece nos levar a uma condição em que, guardadas as devidas proporções, as instituições universitárias poderão ter sua "autonomia" reduzida a um estágio inferior ao existente na Idade Média!

Pela lógica oficial, não seria permitida a criação de um sistema federal de instituições de ensino superior, como quer a ANDIFES, porque o "moderno" seria dar "liberdade" a cada instituição, no sentido de organizar seus quadros de professores e servidores técnico-administrativos, ordenar e controlar despesas, buscar recursos no setor privado, etc. Supostamente, em nome dessa modernidade

garantia de financiamento oficial.

Para os portadores dessa visão fragmentada de autonomia, é surpreendente a afirmação, até de certo júbilo, como atesta o documento, ante o fato de as universidades terem garantido o seu "direito" à autonomia na atual Constituição Federal (Art. 207). Ora, se fosse sincera essa atitude, por que não tomar a autonomia em seu significado histórico integral, permitindo a autoaplicação do dispositivo constitucional que a assegura, tanto para as instituições públicas, quanto para as particulares, ficando o Governo somente com um papel fiscalizador? Fiscalização essa que poderia ser exercida por um órgão com funções assemelhadas, por exemplo, às de uma espécie de Ministério Público aplicado à educação. Como a proposta oficial não cogita esse tipo de possibilidade, advém a

las nossas instituições federais de ensino superior, ora ameaçadas.

Certo é que há um projeto oficial de autonomia, informado à comunidade universitária, e o governo espera poder implantá-lo, em breve tempo. Isto porque, em razão das exigências do sistema financeiro internacional, que hoje é o único responsável pelo suporte político do submisso governo brasileiro, e por isso lhe dá as ordens, mais um tipo de arrocho precisa ser implementado. Para nos contrapormos a ele, devemos buscar a unidade em torno de algum outro projeto que, mesmo não sendo o ideal, deve garantir, pelo menos, a ma-



FHC promove um processo de destruição da universidade pública brasileira

nutenção do sistema universitário público atual.

Estranhamente, para apresentar sua proposta de autonomia, no dia 19 de abril último, em Brasília, o governo convidou as seguintes entidades: ANDIFES, ANDES, UNE, FASUBRA, SBPC e ABC (Academia Brasileira de Ciências). Convém observar que isso nunca fora feito antes, sob FHC. As iniciativas governamentais anteriores, não só em relação à universidade, sempre foram implantadas por meio de Medidas Provisórias, que já são a marca registrada do caráter socialmente descomprometido do atual governo. Na ocasião do lançamento, todas essas entidades convidadas fizeram questão de se pronunciar, enfatizando que não queriam que sua presença fosse utilizada no sentido de legitimar a proposta apresentada. E comprometeram-se, mutuamente, em se articular e mobilizar suas bases, a fim de exigirem um financiamento público capaz de restaurar a dignidade do atual sistema universitário federal público, vilipendiado em todos os sentidos, a começar pela injustificável política de arrocho salarial asfixiante, sobre os servidores públicos.

A ANDES sempre teve uma posição contrária à regulamentação do Art. 207 da Constituição Federal, o da autonomia, alegando que ele é autoaplicável. A ANDIFES, por seu lado, quer a elaboração de uma lei que regule a autonomia. Entretanto, diverge do governo, ao defender a criação de um sistema nacional de instituições federais de ensino superior, que buscariam unificar-se em torno da garantia dos interesses comuns, particularmente a garantia qualidade da universidade pública. Há informações, no entanto, de que a ANDIFES está ameaçada em sua uni-

dade política, por conta de que algumas instituições que congrega já se dispõem a firmar *contratos de gestão institucional* com o governo, até mesmo independentemente do cronograma de discussão por ele encaminhado. Portanto, parece ser adequada, nesse momento, uma convergência em torno do projeto da ANDIFES, já que, por uma razão de natureza cultural (*a tradição ibérica*), parece muito difícil passar o que seria ideal, a garantia da autoaplicabilidade do Art. 207 da Constituição Federal. 

João Augusto de Lima Rocha é professor da Escola Politécnica da Universidade Federal da Bahia.

Notas

- (1) *Os Intelectuais na Idade Média*, São Paulo. Editora Brasiliense, 4ª ed., 1985, p. 66.
- (2) *Obra citada*.
- (3) *Ensino Superior no Brasil: análise e interpretação de sua evolução até 1969*. Rio de Janeiro. Editora da FGV/Rio, 1969.
- (4) *Universidad e Sociedad*, Ed. Ariel, Barcelona, 1964.
- (5) *Amplitude e limites da autonomia universitária*, Parecer nº 76 do CFE, publicado na Documenta nº 4, junho de 1962, p. 45-54.
- (6) "Aspectos da Reconstrução da Universidade Latino-Americana", *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, MEC/INEP, Rio, jan/mar 1967.
- (7) Isso é o que se infere por informações veiculadas, através da imprensa, tanto pelo Ministro Paulo Renato de Souza, quanto pelo Sr. Cláudio de Moura Castro, ambos aparentemente vinculados a organizações internacionais de fomento ao desenvolvimento nacional.
- (8) O *decálogo do Consenso de Washington* foi publicado na íntegra, à época, pela *Folha de S. Paulo*.

João Amazonas na UNICAMP

A convite do professor Hermano Tavares, Reitor da Universidade de Campinas (Unicamp), João Amazonas – presidente nacional do Partido Comunista do Brasil – esteve visitando aquela instituição no dia 23 de abril último. Amazonas participou, inicialmente, de um café da manhã em que estiveram presentes, também, o deputado estadual Jamil Murad, os presidentes estadual e municipal do PCdoB, o vereador do PCdoB de Campinas, Sérgio Benassi, Fernando Pupo (secretário de planejamento da Prefeitura do Município de Americana), a professora Helena de Freitas (presidenta da ANFOPE), o diretor da Faculdade de Educação Luis Carlos Freitas, dentre outros.

Na oportunidade, Amazonas colocou a necessidade da Universidade debater uma questão extremamente importante para a comunidade acadêmica e também para a sociedade: o Brasil está prestes a comemorar seus 500 anos e a sua Universidade tem apenas 70 anos. É necessário, pois, avaliar qual foi a contribuição da Universidade brasileira no processo histórico do país e qual seu papel futuro – em que parece prevalecer, em certo sentido, uma visão única de mundo político, econômico, social e cultural; e, ainda, como a Universidade brasileira vai debater a fundo a questão da ciência do ponto de vista de um projeto nacional. O professor Hermano Tavares, em concordância com Amazonas, reafirmou de fato estar na hora da Universidade se envolver de forma mais efetiva neste debate e passar em revista o tema de qual Universidade o Brasil precisa hoje. Destacou também que o processo de desmonte do Estado brasileiro e os cortes promovidos pela atual política econômica estão inviabilizando o atendimento à população, particularmente na área de saúde, a exemplo do Hospital das Clínicas da Unicamp, que é o maior da região.

Amazonas e Tavares discutiram também a necessidade da Unicamp realizar esforços visando contribuir na solução dos problemas que envolvem as Ossadas de Perus e da Guerrilha do Araguaia, onde podem estar presentes inúmeros lutadores do povo e que foram assassinados no período da ditadura militar.

No momento seguinte, João Amazonas visitou o Arquivo Edgard Leuenroth que possui um dos mais completos acervos do movimento operário e comunista da América Latina. Foi recebido pelo diretor e funcionários do Arquivo que, emocionados, tiveram a oportunidade de conversar com o veterano militante comunista. O *Manifesto Comunista* editado em 1923,



Amazonas com o Reitor Hermano Tavares



Conversa com professores da UNICAMP

materiais sobre a manifestação do Largo da Concórdia e até um jogo de xadrez com peças de argila construído por Pedro Pomar na prisão, foram alguns dos materiais mostrados aos visitantes. Além de fazer a doação de seu novo livro e de diversos materiais do Partido, Amazonas gravou um depoimento que ficará à disposição da comunidade científica no Arquivo Edgard Leuenroth.

A seguir, o dirigente comunista esteve reunido com professores para uma conversa informal em que se debateu a situação política e econômica atual do país. Estavam presentes os professores Paulo Micelli (Diretor do Instituto de Filosofia, Ciência e História), Geraldo Giovanni (Diretor da Faculdade de Economia), Wilson Cano (Diretor do Cesit), Armando Boito (Diretor do Centro de Estudos Marxistas) e Marcio Porchmann.

A visita permitiu melhorar os contatos do Partido Comunista com setores da intelectualidade e abriu novas perspectivas para o estreitamento de laços com importantes segmentos de opinião na sociedade brasileira.

Comissão Editorial de *Princípios*

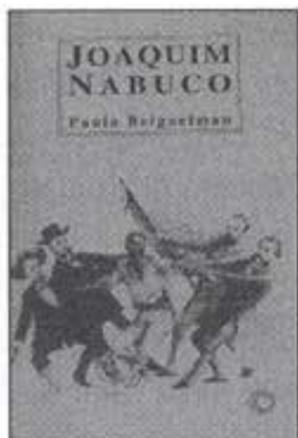


Café da manhã na Reitoria

Joaquim Nabuco relançado

Joaquim Nabuco, coletânea. Paula Beiguelman (org.). São Paulo: Ed. Perspectiva, 1999.

Joaquim Nabuco não foi somente o importante líder abolicionista mas também um escritor de muitos méritos, que usou seu talento como instrumento de luta nas campanhas em que se envolveu. Uma excelente amostra de seu pensamento consta da coletânea Joaquim Nabuco, organizada e introduzida por Paula Beiguelman, que, atendendo à solicitação de Princípios, fez esta apresentação



A vida pública de Joaquim Nabuco se inicia em 1878 com sua eleição a deputado pelo Partido Liberal. No ano seguinte, os deputados abolicionistas se confrontam com as tentativas da Escravidão para aprofundar seus recursos de repressão. O resultado é o desencadeamento do movimento abolicionista parlamentar, que logo se propaga à imprensa e à opinião em geral. Dessa primeira participação efetiva do abolicionismo na prática, decorre uma definição com respeito à conduta política dos seus adeptos, enquanto integrantes das fileiras de um ou outro dos partidos imperiais que se revezavam no poder. Assim os abolicionistas estabeleceram o princípio de uma lealdade exclusiva à sua causa, embora em prejuízo dos interesses circunstanciais de partido. Ou seja, o fato de Sinimbu, chefe do gabinete, ser liberal, não impedia os abolicionistas liberais como Nabuco, de combatê-lo.

O ministério seguinte, que assume em 1880 presidido por Saraiva, já encontra a campanha abolicionista em curso. À revelia do gabinete, que deseja evitar o tratamento parlamentar da questão escrava, Nabuco se empenha em apresentar um projeto marcando um prazo para a emancipação geral. A Câmara chega a votar a urgência requerida, mas o governo transforma o debate da proposta em questão de gabinete, frustrando-a por falta de quorum. Como os abolicionistas já contavam com ampla receptividade em praticamente toda a imprensa do Rio, o incidente adquire intensa repercussão nacional, transformando Joaquim Nabuco, na frase de Patrocínio, no "maior vulto do país político". Nesse mesmo ano de 1880, complementando a intensificação da propaganda, era fundada, no dia 7 de setembro, a Sociedade Brasileira contra a Escravidão.

A eleição de 1881, proposta por um gabinete que os abolicionistas haviam combatido, marca uma conjuntura

negativa. A agitação promovida pelos ativistas e tribunos populares prosseguia, mas no âmbito propriamente político a luta sofrera um revés. É nesse contexto que Joaquim Nabuco, derrotado nas urnas e reconhecendo não ser o momento dos políticos mas "dos homens de ação" que "podiam tornar a abolição um fato consumado no país antes de o ser na lei", aceita o lugar de correspondente do *Jornal do Comércio* em Londres. De lá continua mantendo-se em íntimo contato com os companheiros, ao mesmo tempo que prossegue alertando a opinião dos vários centros europeus e buscando apoio internacional.

Esse é também um período de intenso estudo e trabalho, principalmente em pesquisas no rico acervo do Museu Britânico. O prefácio de *O abolicionismo*, datado de Londres, é de 8 de abril de 1883. Aqui no Brasil, André Rebouças registrava no seu Diário, em 30 de outubro do mesmo ano: "Termino a leitura e anotação do livro de Nabuco – *O abolicionismo*". Consciente da importância da teoria para nortear a ação revolucionária que o movimento se propunha, Nabuco se referirá a essa obra como "o serviço maior que pessoalmente prestava à propaganda".

Com efeito Joaquim Nabuco, diversamente de outros críticos, não se limita a catalogar as mazelas nacionais, ou a apresentar soluções no plano organizatório institucional mais imediato, mas propõe-se construir a problemática brasileira em torno de um eixo fundamental. É em Nabuco, portanto, que uma moderna e consistente reflexão crítica brasileira deve buscar seu patrono histórico.

A libertação do Ceará em 1884 abre uma nova etapa política que determina o imediato e apoteótico regresso do líder ao Brasil. Rebouças registra em 17 de maio: "Chega de Londres, no Tamar, o amigo Nabuco, em extrema debilidade nervosa (despepsia por excesso de trabalho)."

A fase que se inicia com a chamada do gabinete Dantas ao poder e culmina com a eleição para a Câmara, é o ponto alto da campanha abolicionista. Na euforia que decorre de perceber-se o movimento em termos de uma "minoridade que conta com o futuro e se sente crescer rapidamente", a eloquência de Joaquim Nabuco alcança os seus momentos mais inspirados. Ante a receptividade revolucionária estimulada pelo entusiasmo coletivo, o líder, desenvolvendo uma ação pedagógica nos seus discursos e conferências, procurará conquistar para a teoria abolicionista a opinião criada pela propaganda dos tribunos populares. Aliando a situação dos escravos à dos dominados livres e progredindo para a denúncia do caráter negativo do sistema mesmo para os seus aparentes beneficiários, desvenda ao povo as tarefas mais amplas

do abolicionismo, para além do horizonte da emancipação *stricto sensu*. O movimento, que arrogava um *mandato da raça negra*, passa a assumir a representação da sociedade total.

Assim, portanto, dessa conjugação de teoria e práxis resultou a produção intelectual do período abolicionista, da qual selecionamos para a coletânea *Joaquim Nabuco* fragmentos de escritos e discursos que procuramos ordenar de forma a comunicar ao leitor a unidade que liga o conjunto diversificado de suas peças. Esses textos revelam a coerência interna de um raciocínio que, dando expressão à perspectiva política imputável ao escravo, submete a sociedade a uma crítica global, desvendando-lha os fundamentos e captando-lhe o devir. Não se elabora apenas uma proposta de ação visando superar a ordem vigente, mas se busca nortear a própria ação, definindo a dinâmica de constelação de forças no desenrolar das situações concretas.

O abolicionismo, tal como formulado por Nabuco, aspirava não apenas à eliminação do estatuto jurídico do escravo, mas à supressão do próprio sistema baseado na economia tropical em que a escravidão se inseria, sistema esse capaz de sobreviver a ela. Daí a decepção dolorosa quando o movimento se dispersa no dia seguinte ao do triunfo em 1888: o ciclo revolucionário que fecundara sua reflexão se encerrava.

Perplexo, Nabuco procura “refazer seu cérebro” privilegiado, agarrando-se com afincos a novas e várias atividades no campo intelectual. Foi assim que nos legou *Um estadista do Império*, fruto de um trabalho iniciado em 1893 e ainda em fase de conclusão em 1897. Trata-se de obra fundamental na historiografia do Império, principal-

mente no que concerne ao estudo do Segundo Reinado, até os anos 70 do século XIX. Transcendendo os limites da biografia de seu pai (Nabuco de Araújo) o ensaísta procura deslindar, no emaranhado de eventos, o fio condutor para a construção de uma seqüência histórica, traçada a partir de fatos estabelecidos com rigor, sensibilidade e empatia. *Um estadista do Império* é uma obra que, pela riqueza de informações para o esclarecimento de questões relevantes, se presta a uma “leitura aberta” em vários níveis e de ângulos diversos, dependendo da ‘pergunta’ específica proposta pelos leitores. Daí o caráter simplesmente ‘ilustrativo’ no caso de uma escolha de textos pertencentes a uma obra desse tipo.

Em suma, o foco de interesse intelectual se alterava: o intenso labor de pesquisa, realizada com exemplar *scholarship*, como que se desvinculava da problemática anterior. Ou seja, *Um estadista do Império* é novo e diferente com respeito a *O abolicionismo*; as obras não guardam o vínculo e a relação que existem, por exemplo, entre *o Manifesto* e *O Capital...*

Na coletânea que organizamos, a seleção dos textos procurou obedecer ao grau de importância da respectiva temática para o próprio autor, privilegiando, portanto, a etapa abolicionista.

Por fim, acrescentemos que a leitura de Nabuco abolicionista continua sempre estimulante, principalmente na atual conjuntura em que é necessário resistir às tentativas de enquadramento subordinado do país ao sistema internacional em crise e à investida contra os direitos sociais dos trabalhadores.

Paula Beiguelman

Salto no escuro: jornalista francês dissecou bancarrota russa

O grande salto atrás: reportagem numa Rússia de ruínas e esperança, Henri Alleg, Lisboa: Edições Avante!, 238 pág., R\$ 35,00



Quem quiser conhecer em detalhes as origens da crise e da ‘degringolada’ russa, não pode deixar de ler *O grande salto atrás: reportagem numa Rússia de ruínas e esperança* do jornalista francês Henri Alleg. Veterano comunista, ex-diretor do diário argelino *Alger Republicain* durante a guerra de libertação, no final dos

anos 50, e ex-secretário de redação do *l’Humanité*, Alleg celebrou-se mundialmente através do livro *La Question (A Tortura)*, na edição brasileira). Nele são narradas em detalhes as bárbaras agressões a que o jornalista foi submetido pelas forças de repressão francesas, o que motivou um movimento de solidariedade internacional, liderado entre outros por Jean Paul-Sartre.

Em seu novo trabalho, Alleg percorre um país-continento devastado por oito anos de reformas em direção à economia de mercado e pela paralisia do Estado nos anos finais do regime socialista. Com uma linguagem vertiginosa, o livro se inicia com a descrição de uma viagem através da miséria e do abandono atuais das estações de metrô de Moscou, que “já não são mais o que eram, símbolos de

uma Revolução vitoriosa e, ao mesmo tempo, das certezas por ela proclamadas”. Nos capítulos seguintes, o autor entrevista diversos personagens dessa imensa tragédia social – aposentados, ex e neocomunistas, banqueiros, jovens, estudantes – e desfia dados estarrecedores (veja os trechos).

Com 60% da população vivendo abaixo da linha de pobreza, Alleg nos conduz às entranhas de uma sociedade à deriva, em que velhos *apparatchiks* (membros da burocracia comunista) deram as mãos a jovens *yuppies* e, em aliança com a nata financeira mundial, arrebanharam a preço de banana cerca de 115 mil empresas privatizadas a toque de caixa. Fortunas nasceram da noite para o dia, ao mesmo tempo em que eram desmontadas todas as redes de assistência social que, bem ou mal, atendiam a população com escolas, hospitais e remédios totalmente gratuitos. A criminalidade e prostituição proliferaram entre uma nação anestesiada, durante os últimos anos do governo de Mikhail Gorbachev, por doses industriais de propaganda exaltando a prosperidade capitalista. Alleg constata, espantado, que para muitos russos, os Estados Unidos eram um paraíso de democracia e George Bush, seu paladino.

Implacável com os atuais dirigentes do país, o autor destila sua antipatia também contra os últimos dirigentes do regime comunista, em especial Nikita Krushev, Leonid Brejnev e Mikhail Gorbachev. Segundo o livro, nas últimas décadas, floresceu uma camada de dirigentes “nos quais crescia o ‘espírito de funcionário’, ao invés do fervor e da convicção militantes” dos primeiros anos da revolução. Alleg combate também as visões simplistas que tendem a ver a gênese de todos os males russos na dupla Stálin/ Béria, como se pudesse ser debitada à “maldade pessoal” de algum dirigente os descaminhos pelos quais se meteu a URSS.

O jornalista não cai, ainda, na negação de todos os avanços obtidos desde outubro de 1917. Narra, sinteticamente, o sofrido percurso da União Soviética, desde as invasões estrangeiras – com destaque para a campanha nazista – e as sabotagens que os países que a compunham viveram a partir do início dos anos 20, até a dureza da guerra fria, quando uma quarta parte do orçamento total da URSS teve de ser desviado para a indústria bélica. Não é de se estranhar que com tal clima de apreensão e contenção de recursos, a paranóia florescesse. A burocratização e ausência de democracia no partido e nos países, arrebataram por dentro as texturas sociais de uma região com enormes diferenças internas. Destruído o partido, não havia naquelas sociedades outras instituições que sustentassem seu complexo edifício social.

Vale procurar a edição portuguesa, que pode ser encomendada à Editora Anita Garibaldi por telefone (0_11 289 1331) ou via internet (livraria@anitagaribaldi.com.br).

Trechos

“Sabedores das possibilidades que algumas jogadas financeiras lhes proporcionam, certos espertalhões propõem aos aposentados sem filhos a venda antecipada da casa que possuem, contra uma renda vitalícia: ‘Assinamos o contrato. Eu entrego todos os meses, até seu falecimento, uma renda que triplicará ou quadruplicará sua pensão. (...) Quando o Sr. falecer, eu serei o herdeiro da casa’ (...) Sem o saber, estes aposentados assinaram sua sentença de morte. Um possível acidente resolve o problema

(...)

Numa conferência de imprensa, dada na Câmara Municipal de Moscou, ouvi um dos candidatos à Duma (parlamento) dizer que, para ele, George Bush era a própria democracia em carne e osso.

(...)

Segundo pesquisas realizadas em 1991, dois terços dos cidadãos diziam-se satisfeitos com o malogro do ‘golpe’, porque pensavam que se ele tivesse tido êxito, a situação teria piorado. Passado um ano, apenas um terço dos inquiridos mantinha esta posição.

(...)

Um russo se pergunta ‘Seremos hoje mais livres? (...) Atualmente dizem-nos: podem ir para onde quiserem, para a Europa ou América, antigamente não podiam. Essa liberdade me dá vontade de rir. Excetuando-se os novos ricos, quem poderá gozá-la?’

(...)

Sobre o ataque ao parlamento em 4 de outubro de 1993. Sem qualquer intimação prévia, foi dada a ordem de atacar. Choveram projéteis de artilharia sobre o Parlamento: os canhões metralharam, um após outro, todos os andares. Uma carnificina. (...) O correspondente do *le Monde* em Moscou (...) fala de 1500 mortos. Mas segundo outras contagens, dadas como mais ou menos oficiais, havia ‘apenas 150 mortos e 600 feridos’. (...) Não houve no Ocidente uma única voz oficial que se fizesse ouvir em condenação à matança e ao ato de força. Pelo contrário: Washington, Paris, Bonn, Londres congratularam Yeltsin por ter ‘salvo a liberdade’.”

Maringoni



Vândalos modernos na Iugoslávia

Como assinante da *Princípios*, há vários anos, acho que os assuntos tratados por ela são interessantes. Mas quero registrar que gostei muito da última edição, a de número 53, principalmente dos artigos sobre a guerra de agressão da OTAN contra a Iugoslávia e, também, sobre o socialismo chinês e a polêmica sobre o Tibete. Os quatro artigos me pareceram muito oportunos.

Sou da opinião que a guerra de agressão contra a Iugoslávia deve ser desmascarada. Infelizmente a grande imprensa a serviço do capitalismo internacional dá uma imagem tendenciosa dos fatos. É preciso uma solidariedade internacional com a Iugoslávia. Parece que estamos prestes a ver o fim desse tamanho descalabro contra aquele país, mas e a destruição que os 'vândalos modernos' causaram? As mortes que semearam – estas são perdas irreparáveis! E a agressão ao meio ambiente na região, quantos anos irão se passar até que tudo volte à normalidade? (...)"

José Lourenço Cindra
Guaratinguetá/SP

Luta ideológica

Quero parabenizar todos os responsáveis pela edição da revista *Princípios* pela conduta imparcial, desmistificadora e atual na abordagem dos assuntos polêmicos. Temos de reciclar sempre nossos conceitos e concepções político-ideológicas para participar do processo social e dar vida à própria luta ideológica.

Os artigos de *Princípios* proporcionam elementos para se entender melhor os componentes constitutivos das problemáticas e se fazer avaliações sérias, desenvolvendo o pensamento lógico-crítico. (...)"

Marcio Rys Meirelles de Miranda
Manaus/AM

Processos eleitorais

Na permanente agressão ao socialismo, a mídia internacional utiliza, entre outras bandeiras, permanentemente, a ausência de democracia nos países socialistas e uma feroz crítica aos chamados regimes de partido único; e questionam o

resultado eleitoral, quando apenas um partido disputa eleição – o que é utilizado, às vezes, de forma caricatural.

A falta de informação sobre o assunto é muito grande até mesmo na maioria das pessoas portadoras de bom acesso à cultura. Muitos militantes da esquerda também não sabem explicar como se dá, por exemplo, o processo eleitoral em Cuba e como funciona a democracia em países socialistas. (...)"

Antônio Apoitia Netto
Santana do Livramento/RS

Intercâmbio

"Estamos estabelecendo contato visando oferecer e analisar formas de intercâmbio entre nossos periódicos, a revista *Comunicação & Política* e a revista *Princípios*. (...)"

Ailton Benedito de Sousa
Revista Comunicação & Política

Desemprego

"Nos últimos anos, o desemprego deixou de ser uma grave ameaça a milhões de brasileiros para tornar-se uma dura realidade. Mas o que há de diferente desta feita, já que não é a primeira vez que as classes dominantes se reorganizam e 'deixam as contas' para os trabalhadores pagar? Se em outras ocasiões o crescimento econômico ou as recolocações repunham o cidadão em atividade dentro de poucos meses, agora não há crescimento (...)"

Dermeval Corrêa de Andrade
São Paulo/SP

Revistas marxistas

"Estamos encaminhando documento com proposta para o encontro de revistas marxistas da América Latina a ser realizado em dezembro próximo em São Paulo, contando com a participação de sua revista no evento.

Gostaríamos de receber sugestões e propostas relativas aos temas, formato e datas. (...)"

Fidel Lerner
São Paulo/SP

VISITE A EXPOSIÇÃO PERMANENTE DO PALÁCIO TIRADENTES

De 1926 a 1960, o Palácio Tiradentes foi sede da Câmara Federal. Nomes como Ulysses Guimarães, Tancredo Neves e Carlos Lacerda ajudaram a construir ali a História do Brasil. A exposição permanente

Palácio Tiradentes: Lugar de Memória do Parlamento Brasileiro permite ao visitante conhecer com maior profundidade os principais episódios ocorridos no espaço onde hoje está instalada a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

Um espaço com muita história para contar.



- Painéis fotográficos
- Multimídia
- Charges históricas
- Maquetes
- Depoimentos

Rua Primeiro de Março, s/n, Centro.

De terça a sexta *10h às 20h* • Sábado *9h às 19h*

• Domingo *9h às 14h*

Entrada Franca

Visite a home page da Assembleia:
<http://www.alerj.rj.gov.br>

Anita Garibaldi

Em agosto deste ano faz 150 anos do desaparecimento, aos 28 anos, de Anita Garibaldi – Ana de Jesus Ribeiro. Companheira de José Garibaldi, participou ativamente de uma série de eventos e lutas envolvendo movimentos liberais e republicanos no sul do Brasil, Uruguai e Itália no século passado. Princípios é uma publicação da Editora que leva seu nome.

Considerada uma heroína pela literatura histórica, mas ainda pouco conhecida por análises marxistas, aparece em várias obras como romances, relatos e livros de história. Neste ano de seu sesquicentenário, vários livros foram lançados sobre a heroína e suas lutas.



“(...) Lá chegados, ela de fato botou-se a olhar corpos, tapando o rosto com um lenço. Segurava o cavalo pela rédea. De repente ela deu um grito sufocado e correu em direção a um corpanzil mais distante. O Sargento ergueu a mão, detendo os soldados, imaginando a dor do luto e as lágrimas de mulher que iam se seguir, coisa que ele detestava, achando todas umas choramingonas por qualquer coisa. Distanciada, ao invés de romper em soluços, **Anita**, que estava de calças de soldado, de um salto ganhou o lombo do cavalo e disparou pela campina. Meio atônito, o Sargento, logo furioso, demorou meio segundo para dar ordem de montar e persegui-la. Quando desabalaram atrás dela, **Anita** já ia longe, contornando o capão de pinheiros que servira de defesa aos Republicanos. Logo adiante havia um riacho, não muito largo, mas fundo. Ela não teve dúvidas: deu com os pés nas ilhargas do cavalo e forçou-o a pular n’água, e lá se foram a nado para a outra margem, coberta por uma verdadeira muralha de pinheiros seculares, imbuias e as folhagens espessas do verão. Quando a partida desapontada chegou à beira do riacho, ela já sumira na mata. (...)”

Trecho da Parte 6 – “O Abismo” – do romance Anita, do professor da Universidade de São Paulo Flávio Aguiar e lançado pela Editora Boitempo

